SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 28 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3046

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022/CMX

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12/2022/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022/CMX
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças e à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo espécie/tipo esp /camionete / AB CABINE DUPLA marca/modelo MMC/TRITON SPORT GLS AT ano/modelo 2018/2019, Placa QES 4477, diesel, e do veículo Renault/Duster Zen 1.6 CVT Misto Camioneta 2021/2022 álcool/gasolina, Placa GEW4F66, ambos de propriedades da Câmara Municipal de Xinguara / Pará.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2022.

HORÁRIO: 10h (dez horas).

LOCAL: Sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site www.portaldecompraspublicas.com.br .

O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 09h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara - Pará, situada na Praça Vitória Régia, s/n, Centro, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA e no Portal da Transparência no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ .

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br .

Xinguara / PA, 27 de julho de 2022.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:35A8A452

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°001/2022 Capanema - PA, 27 de julho de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela servidora Sra. **ANTONIA PEIXOTO DA SILVA.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Sra. **ANTONIA PEIXOTO DA SILVA**, com CPF nº 222.231.002-44, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento legal no Art. 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 3.564,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) conforme a seguinte composição:

Vencimento Base	**GAD 03 Lei nº 6.395/18**	**R$ 2.160,00**
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	**Art.29, Lei 5.795/99**	**R$:756,00**
Gratificação de Nível Superior – 30%	**Art.28, Lei 5.795/99**	**R$:648,00**
Total dos Proventos		**R$:3.564,00**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:C62D8208

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°002/2022 Capanema - PA, 27 de julho de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela servidora Sra. **ELINALDA BRITO DE OLIVEIRA.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Sra. **ELINALDA BRITO DE OLIVEIRA**, com CPF nº 222.252.342-72, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento legal no Art. 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) conforme a seguinte composição:

Vencimento Base	**GAD 03 Lei nº 6.395/18**	**R$ 3.000,00**
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	**Art.29, Lei 5.795/99**	**R$:900,00**
Gratificação de Nível Superior – 30%	**Art.28, Lei 5.795/99**	**R$:900,00**
Total dos Proventos		**R$:4.800,00**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:62448AAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 208/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Secretário Municipal, Sr. **RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Belém/PA, para participar do Encontro de Lideranças Municipais pela Amazônia Urbana, no dia 28/07/2022.

Art. 2° - Conceder ao Secretário Municipal 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.200.

Art. 3° - Ao final do referido encontro, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de julho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ED7F384C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 191/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Coordenadora de Saúde Mental, **RACHEL DE SIQUEIRA DIAS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de São Paulo - SP, para participar do 8° Congresso Brasileiro de Saúde Mental (CBSM), nos dias 21 à 25/07/2022.
Art. 2° - Conceder a Coordenadora 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.
Art. 3° - Ao final do referido congresso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de junho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:082B5D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 192/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Pedagoga, **ANGELA MARIA RODRIGUES CARIPUNA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de São Paulo - SP, para participar do 8° Congresso Brasileiro de Saúde Mental (CBSM), nos dias 21 à 25/07/2022.
Art. 2° - Conceder a Pedagoga 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.
Art. 3° - Ao final do referido congresso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de junho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:70AC3F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 193/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Psicóloga, **LAURYJANE CUNHA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de São Paulo - SP, para participar do 8° Congresso Brasileiro de Saúde Mental (CBSM), nos dias 21 à 25/07/2022.
Art. 2° - Conceder a Psicóloga 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.
Art. 3° - Ao final do referido congresso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de junho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8C41E422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 194/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Assistente Social, **LUCENILDA DE SOUSA RIBEIRO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de São Paulo - SP, para participar do 8° Congresso Brasileiro de Saúde Mental (CBSM), nos dias 21 à 25/07/2022.
Art. 2° - Conceder a Assistente Social 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.
Art. 3° - Ao final do referido congresso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de junho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BDDBD57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-032-2022-PE-PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022-PE-PMA
O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 10/08//2022, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item, no modo de disputa aberto, para Eventual Contratação do Serviço de Recarga de Toner e Cartuchos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme especificações e quantidades estabelecidas. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9A48646E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0110-001-PMA.

EXTRATO DO CONTRATO
*PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2022/0110-001**-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **007/2022**-PE-PMA. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Fundo Municipal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA**: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 11.171.191/0002-51 – Contrato Adm.: Nº*

2022/216-*PE-PMA,* ***VALOR GLOBAL****: R$ 1.334.855,00. VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 31/12/2022.*
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A1D0FDC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 261-2022

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, do Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta lei estabelece as diretrizes orçamentarias do município de Abel Figueiredo, para o exercício financeiro de 2023, com base no disposto do Art. nº 165 da Constituição Federal, compreendendo:

I - metas e prioridades da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas de capital;
V - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - disposições relativas às dividas pública municipal
VII – disposições sobre alterações na legislação tributária do município.
VIII – disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - O Poder Público Municipal terá como prioridade a elevação da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais dos munícipes, balizado numa gestão publica responsável com os recursos públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - os recursos para financiamento dos projetos e atividades constarão do Plano Plurianual, a ser encaminhado ao Poder Legislativo e no Orçamento Anual, incluindo as fontes próprias e as oriundas de convênios com órgãos Federais e Estaduais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários a manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificada os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentarias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentaria por função, programas, subprogramas, atividades ou projetos e respectivos substitutos com indicação de suas metas físicas.

§ 3º - As atividades e projetos serão desdobrados em substitutos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentaria detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificada a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso, o identificador de uso e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;
II – juros e encargos da divida;
III – outras despesas correntes;
IV – investimentos;
V – inversões financeiras;
VI – amortização da divida

Art. 5º - Os orçamentos, Fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executiva e Legislativa do município, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação especifica as dotações destinadas:

I – Às ações descentralizadas de saúde e assistência social;
II – ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de beneficio;
III – atendimento de ações de alimentação escolar;
IV – a concessão de subvenções e subsídios;
V – ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentarias responsáveis pelos delidos;
VI – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

Art. 7º – o projeto de lei orçamentaria que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
IV – discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
§ 1º - os quadros orçamentários a que se refere o inciso II desse artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei n. º 4.320 de 17 de março de 1964 são os seguintes:
I – evolução da receita do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;
II – evolução da despesa do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;
III – resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV – resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V – receita e despesa, dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da Lei n. º 4.320/64 e suas alterações;
VI – receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III da Lei n. º 4.320/64 e suas alterações;

VII – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão por elemento de despesa e fonte de recurso;

VIII – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função sub-função, programa, sub-programa e elemento de despesa;
IX – recursos do tesouro municipal, diretamente arrecadados nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por órgão;
X – programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fonte e valores por categoria de programação;
XI – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividade e projeto, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentarias executoras;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei orçamentaria conterá:
I – analise da conjuntura econômica do município e suas implicações sobre a proposta orçamentaria;
II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

§ 3º - O Poder Executivo disponibilizará até 15 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentário, podendo ser por meios eletrónicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II – os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no artigo 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional No. 14 de 1996, detalhando fonte e valores por categoria de programação;
III– a despesas com pessoal e encargos sociais, por Poder, Órgão, executada nos últimos três (3) anos, a execução provável em 2022 e o programado para 2023, com a indicação da representatividade percentual e por Poder em relação à receita corrente liquida, tal como definida na lei complementa n.º 101, demonstrando a memória de calculo;
IV – a evolução da receita nos três (3) últimos anos, a execução provável para 2022 e a estimativa para 2023, bem como a memória de dos principais itens de receita, inclusive as financeiras;
V – os pagamentos por fonte de recursos relativos aos elementos de despesas "juros e encargos da divida" e "amortização da divida", da divida interna e externa, realizados nos últimos três (3) anos, sua execução provável em 2022 e o programado para 2023;

VI – o demonstrativo da receita nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, destacando-se os principais itens de:

a) Impostos;
b) Contribuições sociais;
c) Taxas;

VII – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o artigo n.º 17 da Lei Complementar n.º 101.

§ 4° – os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de Lei Orçamentaria e os créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico, com despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentaria, por elemento de despesa.

§ 6º - O projeto de lei orçamentaria demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente liquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º - Para efeito no disposto do artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 15 (quinze) de agosto de 2022, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 9° - Cada Projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um Programa.

Art. 10º - O Orçamento Anual conterá reserva de contingência no percentual de 1% (UM POR CENTO) da receita corrente liquida para atender passivos contigentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 11º - o Projeto de Lei Orçamentária para 2023 será entregue ao poder legislativo até 30.09.2022, devendo ser devolvido para sanção do prefeito até 16.12.2022.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 12º - A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13° - Além de se observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 14° - Na programação da Despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III – incluídas despesas a título de investimentos – regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do artigo 167, § 3°, da Constituição Federal.

Art. 15° - Além da observância das Prioridades e Metas fixadas nos termos do art. 2° desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.° 101/2000, somente incluirão Projetos ou subtítulos de Projetos novos se:

I – tiveram sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados Projetos com títulos genéricos que tenham constado de Leis Orçamentária anteriores e serão entendidos como Projetos ou subtítulos de Projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 (trinta) de junho de 2022, ultrapassar 20% do seu custo total estimado.

Art. 16° - Não poderão ser destinados recursos para atender a Despesas com:

I – ações que não sejam de competência exclusiva do Município;

II – Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
III – pagamento a qualquer título a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 17° - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do disposto neste artigo a destinação mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

Art. 18° - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencha uma das seguintes condições:

I – seja de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – estejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III – atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei n.° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 05 (cinco) anos, emitidas no exercício de 2023, por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 19° - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios", para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial por representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III – consórcio intermunicipal de saúde constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programa nacionais de saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I - publicação pelo Poder Executivo de normas a ser observadas na concessão de auxílios prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio da finalidade;
II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 20° - O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de um mesmo órgão orçamentário, será feita por Decreto até o limite de 50% da receita corrente liquida.

Art. 21° - Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º – Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º – Os decretos de abertura de crédito suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão submetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito municipal, acompanhadas de exposição de motivos que incluam a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos e das correspondentes metas.
§ 3º – Cada projeto de Lei deverá restringir-se ao único tipo de crédito adicional.
§ 4º – Nos casos de créditos a conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de que tratam os §s 1° e 2° deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício apresentados de acordo com a classificação de que trata o artigo 7º, § 1º inciso VI, desta lei;

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL

Art. 22º - Os resultados financeiros de alienações, somente poderão ser utilizados em Despesas de Capital.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º - O poder executivo publicará até 30 de junho de 2023, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

§ 1º – O poder legislativo observará o cumprimento no disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

Art. 24º - No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos poderes executivo e legislativo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar 101/2000 e no artigo 29ª da Constituição Federal.

Art. 25º - No exercício de 2023, observado o disposto do artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa; e,
II – for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 26º - No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para a áreas de segurança e saúde, que estejam situações emergências de risco ou prejuízo para a sociedade de risco ou de prejuízo para a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27º - Na estimativa das Receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das Contribuições que sejam objeto de Projeto que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a Receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária:

I – serão identificadas as proposições e alterações na Legislação especificadas a receita Adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na Legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou seja, parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprir, mediante decreto, até o quinto dia útil do exercício de 2023, observado os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de Receita:

I – de até 100% das dotações relativas aos novos projetos;
II – de até 60% das dotações relativas aos projetos em andamento;
III – de até 25% das dotações relativas as ações de manutenção;
IV – dos restantes 40% das dotações relativas aos projetos em andamento; e,
V – dos restantes 75% das dotações relativas às ações de manutenção.
§ 3º - O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, cujas alterações na Legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo Projeto de Lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de cada Poder.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos o montante que caberá a cada um tornar indispensável para empenho e movimentação financeira.
Art. 29º - Todas as Receitas realizadas pelos órgãos fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 30º - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, cronograma mensal de desembolso, por órgão executivo, observando, em relação às despesas constantes desses cronogramas, abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O desembolso dos recursos financeiros, correspondente aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, no montante de até de 7% (sete por cento) resultante do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso I, da Carta Política de 1988.
Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 32º - O Poder Executivo deverá atender, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, relativas aos aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios, em relação aos valores da proposta que venha a ser identificada posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

Art. 33º - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo chefe do Poder Executivo até 31 de Dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

I – Pessoal e Encargos sociais;
II – Pagamento de serviço da dívida;
III – Pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2022; e,
IV – Programa de duração continuada.

Art. 34º - Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 35º - A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 36º - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 37º - Autorizar ao Poder Executivo a auxiliar o Estado no custeio das despesas com: Polícia Militar, Polícia Civil, Emater e Fórum da Justiça Local.

Art. 38º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais recebem os recursos.

Art. 39º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 07 de julho de 2022.

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C232AC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220315
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-008-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: FISCON - FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZOS
DE LEVANTAMENTO DE E ANALISE E RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS DE PODER DE
POLICIA DAS EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS TECNICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E
OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA E MOVEL E TODOS OS CREDTOS TRIBUTARIOS DE
RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1,00 (um real)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.05, no valor de R$ 1,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:06425037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO EETRONICO Nº 9/2022-018 - PMAF
Processo Administrativo n.º 072/2022-PMAF Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNIICIPIO. A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que POR Conveniência Administrativa decide CANCELAR o Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-018-FMAS
.
Abel Figueiredo, 27 de Julho de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:6AE647E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-034-FMAS
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNIICIPIO.** Abertura: 09/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 30/07/2022 até às 08:59 horas do dia 09/08/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 27 de Julho de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E1F25AC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-00008

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, torna público que a licitação realizada no dia 26/07/2022, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-00008, que objetiva a Futura Contratação de Empresa(s) prestadora(s) de serviço de Hotelaria e hospedagem, com café da manhã, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital., foi considerada DESERTA, em razão de não haver nenhum licitante participante do certame.
Diante disso, avisa também que em breve Publicará nova data para realização de certame com mesmo objeto.

Água Azul do Norte-PA, em 26 de Julho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6E85C47F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 422/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 422/2022 SEMAD-PMA

PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR JURANDIR PLINIO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 012/1997,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o afastamento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor JURANDIR PLINIO DE SOUZA**,** portaria nº 560/2021, do exercício do cargo de Diretor do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 286/2022 SEMAD-PMA, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 27 de maio de 2022.

Art. 2º. O servidor acima mencionado fica proibido de realizar visita domiciliar, bem como o acesso às repartições internas deste Órgão, o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 26 de julho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0622E688

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 417/2022 SEMAD-PMA

Portaria n° 417/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MICAELE MATOS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Psicóloga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 25 de julho de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Visitar a casa de acolhimento como indicado pela promotora em reunião no dia 20 de julho.
.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração
.

Recebi em ____/_____/2022.

MICAELE MATOS DA SILVA
CPF: 028.734.672-23
RG n° 627619356
AG 107
CC 7339020

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CBBE6F80

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 418/2022 SEMAD/PMA

Portaria N° 418/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JERCEI SOUZA ROSA**
Quadro de pessoal...: Funcionário,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Assistência Social,
Período de .....: 25 de julho de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Levar as servidoras Micaele Matos e Marta Gonçalves até a casa de acolhimento como indicado pela promotora em reunião no dia 20 de julho.
.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JERCEI SOUZA ROSA
CPF: 068.458.926-52
RG n° 14328424 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C6E4CC88

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 419/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 419/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA**
Quadro de pessoal...: Conselheiro Tutelar
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 26 a 28 julho de 2022
Destino.....: Parauapebas/PA
Objetivo da Viagem.: O conselheiro irá até o município supracitado para acompanhar dois menores órfãos para serem entregues a um membro da família que reside no município supramencionado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA
CPF: 714.058.192-04

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:66D7988F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 420/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 420/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Raimundo da Silva Soares Junior**
Vínculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 26 a 28 julho de 2022
Destino.....: Parauapebas/PA
Objetivo da Viagem.: O conselheiro efetuará o translado de dois conselheiros que irão até o município supracitado para acompanhar dois menores órfãos para serem entregues a um membro da família que reside no município supramencionado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO DA SILVA SOARES JUNIOR
CPF: 236.817.052-91
RG n°

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:19F30DC9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 421/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 421/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **ALEXANDRA PORTELA SILVA**
Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 26 a 28 julho de 2022
Destino.....: Parauapebas/PA
Objetivo da Viagem.: A conselheira irá até o município supracitado para acompanhar dois menores órfãos para serem entregues a um membro da família que reside no município supramencionado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ALEXANDRA PORTELA SILVA
CPF: 374.190.368-02
RG:4020342977 PC/PAO

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2D5881A5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 422/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 422/2022 SEMAD-PMA

PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR JURANDIR PLINIO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 012/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor JURANDIR PLINIO DE SOUZA**,** portaria nº 560/2021, do exercício do cargo de Diretor do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 286/2022 SEMAD-PMA, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 27 de maio de 2022.

Art. 2º. O servidor acima mencionado fica proibido de realizar visita domiciliar, bem como o acesso às repartições internas deste Órgão, o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 26 de julho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:937E0D0F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 423/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 423/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Francilene Lima Pereira**
Quadro de pessoal...:Comissionada
Cargo de .....: Diretora da Casa do Cidadão
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 26 e 27 de julho de 2022.
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem.: Participar do Simpósio de Capacitação de Secretários de Junta de Serviços Militar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

FRANCILENE LIMA PEREIRA
CPF 849.235.042-34
RG n° 5097778 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9FC2FBFF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 424/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 424/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito

Período de .....: 25 a 27 de julho de 2022.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: Ir até a Capital do Estado para resolução de demandas do interesse do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2022.
.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4DAA6F91

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 425/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 425/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal do processo de **INEXIGIBILIDAE** nº **004/2022- 05 FME**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº 0009363-35.2017.4.01.3400, A FIM DE PATROCINAR A DEMANDA JUDICIAL(CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REFERENTE AO PROCESSO Nº 0050616-27.1999.4.03.6100), VISANDO A FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:02FF6A03

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 426/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 426/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ZILDETE ROCHA DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal do processo de Tomada de Preço nº **007/2022- 02 FME**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RICARDO JUNIOR, NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
A obra será realizada totalmente com os recursos PRÓPRIOS da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2022.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DA3B2849

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 427/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 427/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal do processo de **INEXIGIBILIDAE** nº **005/2022- 05 FME**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO O ESTORNO DO QUANTUM INDEVIDAMENTE DEBITADO PELA UNIÃO FEDERAL DA CONTA DO FUNDEB DO MUNICÍPIO EM FEVEREIRO DE 2021 SEM QUALQUER ATO NORMATIVO AUTORZATIVO.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:303F4E93

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 428/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 428/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOEL RODRIGUES DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura como Fiscal do processo de Pregão Presencial nº **007/2022-01 PMA**, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, TAIS COMO : MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E**

UTILITÁRIOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2022.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2C3FD2A4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 429/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 429/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JADER MEDEIROS ALVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 26 e 27 de julho de 2022
Destino.....: Belém /PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocou até o município supracitado para efetuar o translado da paciente Maria Ozinete Pereira de Oliveira.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JADER MEDEIROS ALVES
CPF 616.364.362-34
RG n° 2907438 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B53EA8F4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 430/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 430/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): ADMIRSON CARNEIRO FERREIRA SOARES.

Quadro de pessoal...: Contrato
Cargo de .....: Tec. de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/SAMU
Período de .....: 26 e 27 de julho de 2022
Destino.....: Belém /PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocou até o município supracitado para acompanhar o translado da paciente Maria Ozinete Pereira de Oliveira.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ADMIRSON CARNEIRO FERREIRA SOARES
CPF: 248.271.852-04
RG: 1363308

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6C269D21

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 431/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 431/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 01 a 05 de agosto de 2022
Destino.....: Belém/PA.
Objetivo da Viagem: Participar do XII Congresso de Secretários da Região Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A4EA1D36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº CREND 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº CREND 001/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM DERM ATOLÓGICA E ESTOMATERAPIA (TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA), SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE NA SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS (COBERTURAS ATIVAS), A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS CRÔNICAS E AGUDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA (MELHOR EM CASA) E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NM MONTEIRO MENDES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220556 **– VALOR:** R$ 412.062,80 (quatrocentos e doze mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos), **VIGÊNCIA:** 20/07/2022 a 20/07/2023.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o)**:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM DERM ATOLÓGICA E ESTOMATERAPIA (TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA), SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE NA SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS (COBERTURAS ATIVAS), A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS CRÔNICAS E AGUDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA (MELHOR EM CASA) E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ PA.; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o no art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93. Aurora do Pará 19 de Julho de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA; faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM DERM ATOLÓGICA E ESTOMATERAPIA (TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA), SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE NA SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS (COBERTURAS ATIVAS), A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS CRÔNICAS E AGUDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA (MELHOR EM CASA) E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ PA. **Contratado:** NM MONTEIRO MENDES LTDA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93; e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 19 de Julho de 2022.

VILANI CRISTINA SANTOS PRESTES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:76B7FD8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA **Objeto**: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SERVIÇO SERÁ REALIZADO COM A MESMA FORNECENDO MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME PROJETO ENCAMINHADO DO SETOR DE OBRAS EM ANEXO.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 28/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 12/08/2022 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA),27 de JULHO de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F080B675

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 127 DE 27 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 127 DE 27 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 02/01/2016 à 01/01/2019, a servidora **CLEICIANE DA CRUZ VIEIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 104, portadora do CPF N° 647.444.692-72 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E2F606CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 128 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 128 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 01/01/2009 à 31/12/2011, ao servidor **EDUARDO JORGE LAMEIRA DOS SANTOS**, inscrito na matrícula funcional nº 172, portador do CPF N° 651.837.702-04 e ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C9C0F5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 129 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 129 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 01/01/2009 à 31/12/2011, a servidora **ROZELI PORTO SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 670, portadora do CPF N° 486.564.452-00 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F5C5EAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 130 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 130 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 13/02/2018 à 12/02/2021, a servidora **KATIUSCIA INGRID PIMENTEL DE SOUSA**, inscrita na matrícula funcional nº 762, portadora do CPF N° 620.360.172-15 e ocupante do cargo de Técnica Pedagógica , lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:19D9F9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 131 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 131 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/11/2022 referente ao período aquisitivo: 01/01/2009 à 31/12/2020, a servidora **SONIA MARIA SILVA SOUSA** , inscrita na matrícula funcional nº 715, portadora do CPF N° 194.220.162-15 e ocupante do cargo de Professora , lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B6A1D524

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 132 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 132 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/11/2022 referente ao período aquisitivo: 13/02/2012 à 12/05/2015, a servidora **MARENE LOPES DA SILVA** , inscrita na matrícula funcional nº 444, portadora do CPF N° 655.507.902-97 e ocupante do cargo de Professora , lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4E712642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 133 DE 27 DE JULHO DE 2022-
SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 133 DE 27 DE JULHO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 01/02/2009 à 31/01/2012, a servidora **MARIA SUELY MELO DE FREITAS**, inscrita na matrícula funcional nº 533, portadora do CPF N° 206.097.282-53 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5B711683

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 134 DE 27 DE JULHO DE 2022-
SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 134 DE 27 DE JULHO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 06/08/2015 à 05/08/2018, a servidora **MAYARA ARAGAO RODRIGUES**, inscrita na matrícula funcional nº 1719, portadora do CPF N° 000.309.092-28 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:99DBAF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 135 DE 27 DE JULHO DE 2022-
SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 135 DE 27 DE JULHO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 29/01/2015 à 28/01/2018, ao servidor **EDENIL ALBUQUERQUE NOGUEIRA**, inscrito na matrícula funcional nº 144, portador do CPF N° 774.402.182-72 e ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilante, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0953B7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 136 DE 27 DE JULHO DE 2022-
SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 136 DE 27 DE JULHO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/08/2022 A 31/12/2022 ao servidor **RONILSON AQUINO SILVA DE SANTANA**, inscrito na matrícula funcional nº 1712, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A49C2507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 137 DE 27 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 137 DE 27 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 01/01/2019 à 31/12/2021, ao servidor **JOSÉ GECINEY SILVA FEITOSA**, inscrito na matrícula funcional nº 351, portador do CPF N° 627.138.252-53 e ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6DA8674B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 138 DE 27 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 138 DE 27 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 13/09/2018 à 12/09/2021, ao servidor **TIAGO ROCHA DA SILVA**, inscrito na matrícula funcional nº 3096, portador do CPF N° 949.142.572-20 e ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0F4611F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 139 DE 27 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 139 DE 27 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/11/2022 referente ao período aquisitivo: 01/01/2009 à 31/12/2020, a servidora **FRANCISCA NEILA ROCHA PEREIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 231, portadora do CPF N° 195.011.102-49 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:28965138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 140 DE 27 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 140 DE 27 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 19/08/2015 à 18/08/2018, ao servidor **LUIZ JESUS DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula funcional nº 1749, portador do CPF N° 635.290.762-87 e ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:9452458F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 141 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 13/02/2009 à 12/02/2012, ao servidor **AGUINALDO LAMEIRA SA**, inscrito na matrícula funcional nº 20, portador do CPF N° 691.356.902.59 e ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:7E2102C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 142 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 142 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 09/03/2015 à 08/03/2018, a servidora **SALVELINA BENTO LARANJEIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 1601, portadora do CPF N° 195.242.182-91 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:75CDC284

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 143 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 143 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/09/2022 referente ao período aquisitivo: 06/08/2015 à 05/08/2021, a servidora **IANNASHA RANGELE BENTO BORGES**, inscrita na matrícula funcional nº 1711, portadora do CPF N° 003.574.912-11 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:762FF199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 144 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 144 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 09/03/2015 à 08/03/2018, a servidora **CRISTIANE BANDEIRA NOGUEIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 114, portadora do CPF N° 653.235.212-87 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6E0BBD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 145 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 145 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 02/01/2004 à 01/01/2007, a servidora **ALZIRA SANTOS PEDROSO**, inscrita na matrícula funcional nº 34, portadora do CPF N° 402.862.822-91 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6EF9EDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 146 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 146 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 02/01/2004 à 01/01/2007, ao servidor **JOSE JOAO NEVES LIMA**, inscrito na matrícula funcional nº 355, portador do CPF N° 427.267.862-00 e ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:87280CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 147 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 147 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 13/02/2018 à 12/02/2021, a servidora **ROSETE DE MIRANDA CARVALHO**, inscrita na matrícula funcional nº 673, portadora do CPF N° 323.856.332-72 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:21A3ADA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 148 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 148 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 02/01/2016 à 01/01/2019, a servidora **JACIRENE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 300, portadora do CPF N° 644.944.202-63 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B3662472

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE-CPL-002/2022-FMAS
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SSISTÊNCIA SOCIAL comunica que a licitação que seria realizada no dia 05/08/2022 às 08:00 foi remarcada para o dia 08/08/2022.

Breu Branco-PA, 27 de julho 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BC3AEC64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223354

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20223354
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O).....: CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades Fundas Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2026.231221330.2.206 Manter o Programa Turismo em Foco , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 9.550,00, Fonte de recuso 1708.
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E28E7F61

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223355

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20223355
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O).....: EMPORIO PLAZA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades Fundas Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.300,00 (trinta mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2026.236051329.2.216 Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 30.300,00, Fonte de recurso 1708.
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E18E5450

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223356

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20223356
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O).....: MM CARVALHO RESTAURANTE EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades Fundas Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.410,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2026.236051329.2.216 Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 24.410,00, fonte de recurso 1708.
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7CCD5766

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223357

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20223357
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O).....: FENIX EVENTOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades Fundas Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2026.231221330.2.206 Manter o Programa Turismo em Foco , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 26.700,00, Fonte de Recurso: 1708.
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:072220D1

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223358

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20223358
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O).....: GUSTO FABRICA DE ALIMENTOS A.M EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades Fundas Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 101.800,00 (cento e um mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2026.233341326.2.211 Manter as Ações de Desenvolvimento do Comércio Local, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.

de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 101.800,00, Fonte de recurso: 1708.
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:906C5993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221534

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221534
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: GUSTO FABRICA DE ALIMENTOS A.M EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de lanches, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
VALOR TOTAL.....: R$ 100.018,50 (cem mil, dezoito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.180,00, Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.450,00, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.545,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.450,00, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.545,00, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.090,00, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.635,00, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 763,50, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.180,00, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.180,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FEB4CBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221530

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221530
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de lanches, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
VALOR TOTAL.....: R$ 84.842,20 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.865,00, Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.460,00, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 573,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.370,00, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.528,00, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.910,00, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.020,00, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 420,20, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 668,50, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 477,50, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.550,00. Fonte de recurso 1708
VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D9B844AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221533

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20221533
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: FENIX EVENTOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de lanches, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
VALOR TOTAL.....: R$ 296.601,40 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.120,00, Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.500,00, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.602,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de

Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.500,00, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.560,00, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.120,00, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 145.960,00, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.210,40, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.094,00, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.335,00, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.600,00. Fonte de recuso 1708.

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8539247C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221531

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221531

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: EMPORIO PLAZA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de lanches completos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 61.266,60 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.665,00, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.727,10, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.210,00, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.363,50, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.515,00, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 757,50, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.363,50, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.665,00, Fonte de recurso 1708.

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BF63D1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221532

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221532

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2022/PMCC

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: MM CARVALHO RESTAURANTE EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 89.601,25 (oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.810,00, Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.822,50, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.215,25, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.787,50, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.402,25, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.514,00, Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.799,00, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.396,75, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.246,00, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 362,00, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.246,00, Fonte de recurso 1708.

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:414A7AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2022

O Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA , através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **12 do mês de Agosto de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EC4CA160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1253/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Retificar Portaria n. 113/2022, de 17 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Pará, nº 2925, para que passe a constar:

Onde se lê: "Fiscal: Jonilson Cesar do Nascimento Silva matricula nº 16101".

Leia – se: "Fiscal: Wellington dos Reis Mendes matricula nº 1226480".

Art. **2º** Ratificam se os demais termos da Portaria 113/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D3EA8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1254/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Retificar Portaria n. 975/2022, de 25 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Pará, nº 3005, para que passe a constar:

Onde se lê: "Fiscal: Jonilson Cesar do Nascimento Silva matricula nº 16101".

Leia – se: "Fiscal: Wellington dos Reis Mendes matricula nº 1226480".

Art. **2º** Ratificam se os demais termos da Portaria 975/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9141B790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1252/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5578/2022	Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades vinculadas.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jessica Paloma da Silva	14989	Ana Janaina Santiago Paixão	**10944**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC993BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1273/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5714/2022	Aquisição de Material Permanente (áudio e vídeo, materiais hospitalares, energéticos máquinas e mobiliários em geral) para atender as necessidades do Centro de Saúde de Referência Mirian Furtado de Mendonça, conforme Emenda Parlamentar nº 17453.467000/1210-08 de Conceição do Araguaia-Pará. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ricardo Cardoso da Silva	09099	Suellen Thayná Pina de Lima	**15020**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F43BE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1274/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5708/2022	Aquisição de Material Permanente (Equipamento de processamento de dados, materiais hospitalares, utensílios domésticos, máquinas e mobiliário em geral) para atender as necessidades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), conforme Emenda Parlamentar nº 17453.467000/1220-09 de Conceição do Araguaia-Pará. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ana Janaína Santiago Paixão Feitosa	10944	Raphaela Miranda Luiz	**13942**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09E13772

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1276/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:~

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5686/2022	Aquisição de Material Permanente (Equipamento de processamento de dados, materiais hospitalares, máquinas e mobiliário em geral) para atender as necessidades do Centro de Saúde de Referência Mirian Furtado Mendonça, conforme emenda parlamentar nº 17453467000/1220-05. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriana Brito da Silva	9109	Suellen Thayná Pina de Lima	**15020**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F541C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1277/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5753/2022	Aquisição de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal, buscando atender as demandas dos pacientes do Programa Melhor em Casa, Atenção Básica de Saúde, as Ambulâncias do SAMU 192 e Bases Descentralizadas (Conceição do Araguaia, Alacilândia e Bradesco) da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-Pa. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cryslane dos Santos Rego	15653	Nara Bianca Bezerra da Paz	**13395**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE01419D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1291/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JUNIOR SANTOS SOARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AD74887C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1292/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MILTON PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31ED7C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1293/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA EDNA GUMARÃES DA SILVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B76ED73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1294/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **KELLY DAYANE ALVES DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F732B0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1295/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B7EB793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1297/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDMILSON SANTOS DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:57D77344

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1298/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA TORRES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B9DCFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1299/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **TALITA MACHADO BARRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO** lotado na Estratégia Saúde da Família Jose Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F1DDE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1300/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **TANIS ABREU DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** lotado na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B56E7C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1301/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JAMES SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7EB54C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1302/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **GERALDO MAGELA NEIVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,** lotado no CEREST Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:00C452A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1349/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **TAMIREZ SANTANA MUNIZ,** funcionária **contratada** para o cargo de **Educador Físico – lotada na Atenção Básica em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **19.07.2022 a 14.01.2023.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E24ABD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1350/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **KAMILLY KARLA TRINDADE DIAS,** funcionária **contratada** para o cargo de **Fonoaudiólogo – lotada na Clínica Mirian Furtado de Mendonça**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **18.07.2022 a 13.01.2023.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8011EE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1366/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA EUGENIO DA SILVA JUNIOR 30** (trinta) dias de férias referente ao seu período aquisitivo de 2021, a ser gozadas no período de **01 a 30 de agosto de 2022,** conforme a legislação em vigor:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:716C925D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1296/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EVA BEZERRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Jocon.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC9169E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°245/2022-GP

Decreto Municipal nº 245/2022/GP

Dom Eliseu, 27 de julho de 2022

Dispõe sobre a extinção de escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental de Dom Eliseu.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, por meio do Ofício Circular de nº 154/2022 - GS, providencias necessárias referentes à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede municipal de ensino infantil e fundamental;;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;

CONSIDERANDO que as escolas abaixo discriminadas tiveram suas atividades paralizadas há mais de 5 (cinco) anos de acordo com a Resolução 015/2014 – CME de Dom Eliseu/PA;
.
CONSIDERANDO a necessidade de excluir as escolas inativas do relatório do Censo Escolar;

CONSIDERANDO que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintas, para todos os efeitos legais, as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Dom Eliseu - PA.

E.M.E.F Laranjeiras

E.M.E.F São José
E.M.E.F São Pedro
E.M.E.F Presidente Tancredo Neves
E.M.E.F Água Azul
E.M.E.F Águas Claras
E.M.E.F Alcides Vazone
E.M.E.F Califórnia
E.M.E.F Cecília Meireles
E.M.E.F Córrego de Pimenta
E.M.E.F Novo Amanhecer
E.M.E.F Nova Luz
E.M.E.F Jorge Amado
E.M.E.F Jean Piaget
E.M.E.F Córrego Cristal
E.M.E.F Cantinho do Céu I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 27 de julho de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:93DB3398

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 043/2022-IPSEMDE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, CEDIDA AO IPSEMDE.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E

Art.1° - CONCEDER, a servidora Municipal MARTA DOS SANTOS RIBEIRO, portadora do CPF: Nº 832.994.672-04, lotada no Cargo de PROFESSORA NIVEL III, a concessão de férias relativo ao período de 2021/2022.
Art. 2º - O período do gozo de férias será de 20 dias, a partir de 06/08/2022 a 25/08/2022.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 27 de julho de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1FA88197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo administrativo n° 00200601/22, atuando na modalidade: Adesão nº A06/2022-CEL/SEMUS**. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1009/2021, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-00007, registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades do fundo municipal de saúde, unidades básicas de saúde e hospital municipal de Dom Eliseu-PA, Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82**, no valor total R$ 2.868.318,89 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos). Data da Homologação: 27/07/2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:2A2EC8C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-045-PE
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA O KM, DEVIDAMENTE PLAQUEADA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.** A abertura será no dia 10/08/2022, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br, e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO MALHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 11/08/2022, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br, e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F2E24A85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP
O Município de Itaituba através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da proposta de preços, referente à Tomada de Preços nº 001/2022-TP, do tipo Menor Preço por Lote; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Centros de Referência em Saúde nas Comunidades do Município de Itaituba-PA. Empresas vencedoras: C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA vencedora no lote I composto pelos itens I - Comunidade Patrocínio, no valor de R$ 190.842,09 e item II - Comunidade Nazaré, no valor de R$ 190.842,09, perfazendo o valor total dos dois itens em R$ 381.684,18, a empresa E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI vencedora no lote II composto pelo item I -

Comunidade Mangabal, no valor total de R$ 189.961,74 e item II Comunidade Santo Antônio, no valor total de R$ 189.961,74, totalizando os dois itens em R$ 379.923,48 e no lote IV composto pelo item I - Comunidade Cocalino, no valor de R$ 189.961,74 e item II Comunidade São Chico, no valor de R$ 189.961,74, totalizando os dois itens em R$ 379.923,48, perfazendo os dois lotes o valor de R$ 759.846,96 e a empresa W.M.LIRA DE OLIVEIRA EIRELI vencedora no lote III composto pelos itens I - Comunidade São Leopoldo, no valor de R$ 188.306,60 e o item II - Comunidade Nova Conquista, no valor de R$ 188.306,60, totalizando os dois itens em R$ 376.613,20. Em cumprimento aos princípios do contraditório e da Ampla Defesa, conforme os termos do art. 109, inciso I e alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação.

Itaituba-PA, 27 de julho de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E4ADA664

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº073/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba/PA, conforme consta no edital. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 29/08/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. À Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A952A0D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2022-024 FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA 4X4 UTI PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 05 de agosto de 2022 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br . O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.
ITUPIRANGA – PA, 24 de junho de 2022.
BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro.
Portaria nº 259 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1F6B83CB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) Sr(a). **ALICE SILVA DE FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº 730.128.152-87, do cargo de Escriturário-Zona Urbana, nomeada através do Concurso Público 001/2015, portaria de nomeação n.º 139/16, de 14 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9AF6208D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220285

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.....: SAÚDE- AHCOR - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.722,55 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1111.103010012.2.049 Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica - PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.933,23, Exercício 2022 Atividade 1111.101220032.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.789,32

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:1656E1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO.....: SAÚDE- DISPROL - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.085,89 (sessenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1111.103010012.2.049 Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica - PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.026,73, Exercício 2022 Atividade 1111.101220032.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.059,16

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:2003F9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220284

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R P S DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: SAÚDE- R P S - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.877,26 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1111.103010012.2.049 Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica - PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.877,26

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:8FE46C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220278

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: R P S DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: PMMB- R P S - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.473,20 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0310.041220032.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.473,20

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:6BDB7451

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220279

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.....: PMMB- AHCOR - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.094,68 (trinta e seis mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0310.041220032.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.094,68

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D04314D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220280

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO.....: PMMB- DISPROL - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.070,62 (setenta e três mil, setenta reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0310.041220032.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 73.070,62

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:AC1EB398

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220281

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

CONTRATADA(O).....: R P S DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: MEIO AMBIENTE - R P S - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.157,10 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1616.041220032.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.157,10

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B8E02ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220282

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.....: MEIO AMBIENTE - AHCOR - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.924,03 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1616.041220032.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.924,03

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:108C2740

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO.....: MEIO AMBIENTE - DISPROL - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.805,74 (doze mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1616.041220032.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.805,74

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:771CBF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00005-TP

O Município de MAGALHÃES BARATA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 104/2022-SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

COMISSÃO ESPECIAL PRESIDENTE

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:768803E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 067-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.433/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE PASTEJO ROTACIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Onde sagrou-se vencedora a empresa **ELETROFORTE COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.271.706/0001-62,** vencedora do Lote**: 01** perfazendo o valor total de **R$ 192.999,90 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reis e noventa centavos), IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 18.559.714/0002-80,** vencedora do Lote**: 02** perfazendo o valor total de **R$ 63.994,10 (Sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 26/07/2022

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal De Administração
SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D47E416

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2022/CPL

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2022/CPL
Torna-se público que na **Ata de Registro de Preço nº 181/2022** oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2022/CPL/PMM, Processo Licitatório nº 4.994/2022/PMM**, referente a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI,** foi retificado a data. Onde se lê**: Marabá 11/07/2022**. Leia-se**: Marabá 25/07/2022**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 27/07/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02CA938B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 069/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 13.318/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **11/08/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 27/07/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF9FC780

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 342-2022/CPL, Beneficiário - **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 11.088.993/0001-11,** vencedora do Item: **11** perfazendo o valor total de **R$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 343-2022/CPL,** Beneficiário - **D BERLATO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.630.233/0001-57,** vencedora dos Itens: **02 e 12** perfazendo o valor total de **R$ 58.339,94 (Cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 344-2022/CPL,** Beneficiário - **P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens: **09 e 14** perfazendo o valor total de **R$ 12.855,72 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 345-2022/CPL,** Beneficiário - **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.103.721/0001-95,** vencedora do Item: **13** perfazendo o valor total de **R$ 2.526,00 (Dois mil e quinhentos e vinte e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 346-2022/CPL,** Beneficiário - **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26,** vencedora dos Itens: **03, 07 e 08** perfazendo o valor total de **R$ 83.050,00 (Oitenta e três mil e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347-2022/CPL,** Beneficiário - **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 33.583.026/0001-69,** vencedora dos Itens: **04, 05 e 06** perfazendo o valor total de **R$ 97.700,00 (Noventa e sete mil e setecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 348-2022/CPL,** Beneficiário - **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 6.995,00 (Seis mil, novecentos e noventa e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 349-2022/CPL,**

Beneficiário - **FRONT COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00,** vencedora do Item: **10** perfazendo o valor total de **R$ 14.033,25 (Quatorze mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO (SRP) ELETRÔNICO nº 059-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.739/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

Marabá 27/07/2022

LUCIANO LOPES DIAS
Secretaria Municipal de Saúde
SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F77F6F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 23, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º23, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 27.967.465/0001-72, com vistas a apurar suposta inexecução total do Contrato Administrativo N.º 083/2022-FMS, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.
Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7617CF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 24, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º24, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **COMERCIAL FLEX EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 41.819.055/0001-05, com vistas a apurar suposta inexecução total do Contrato Administrativo N.º 148/2022-FMS, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.
Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5ED330D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 25, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º25, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 24.155.878/0001-64, com vistas a apurar suposta inexecução parcial do Contrato Administrativo N.º 212/2022-FMS/PMM, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.
Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C112316

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 26, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º26, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **R.M. COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 33.952.554/0001-48, com vistas a apurar suposta inexecução total do Contrato Administrativo N.º 030/2022-SEMED/PMM, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.
Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0437A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 27, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º27, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 10.719.828/0001-58, com vistas a apurar suposta recusa de assinatura do contrato, nos termos do art. 7º da Lei N.º 10.520 de 17 de julho de 2002.
Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C3958A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 28, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º28, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 10.719.828/0001-58, com vistas a apurar suposta recusa de assinatura do contrato, nos termos do art. 7º da Lei N.º 10.520 de 17 de julho de 2002.
Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBB6AEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 29, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º29, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **AMAZON MEDICAL**

CARE EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 29.187.032/0001-20, com vistas a apurar suposta inexecução total do Contrato Administrativo N.º 28/2022-FMS, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E801EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 31, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º31, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 13.867.682/0001-86, com vistas a apurar suposta inexecução parcial do Contrato Administrativo N.º 111/2022-FMS, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.
Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79F3E45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 33, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º33, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 29.880.307/0001-06, com vistas a apurar suposta inexecução parcial do Contrato Administrativo N.º 106/2022-FMS, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.
Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFCE1B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **ALEXANDRE SOUZA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7915919 PC PA** e do CPF n.º **051.037.002-04**residente e domiciliado(a), **á Av. Embaúba Vale do Tocantins s/n - São Felix 1 - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE3FD721

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 30, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º30, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **N L P GOMES-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 31.304.162/0001-47, com vistas a apurar suposta inexecução parcial do Contrato Administrativo N.º 64/2022-FMS, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D6791E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 316/2022-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando n° 0072/2021-SEAGRI.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **MARGARETE MARIZI OLIVEIRA MARDOCK,** matricula nº 53627, portadora do CPF nº 949.861.422-91, concursada no cargo de Técnico Em Laboratório– Zona Urbana, para a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68429B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2122/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 1º da Lei nº 18.141/2022 e o Oficio nº 0782/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** o Sr. **FABIO ROGERIO RODRIGUES GOMES,** brasileiro, portador do CPF nº 632.528.722-34, para exercer a função de **DIRETOR GERAL DE ENSINO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.07.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BB99CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2120/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 1º da Lei nº 18.141/2022 e o Oficio nº 0782/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** o Sr. **VALMIR SILVA MOURA,** brasileiro, portador do CPF nº 222.484.712-20, para exercer a função de **DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.07.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC09CA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2124/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 1º da Lei nº 18.141/2022 e o Oficio nº 0782/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** a Sra. **RAIZA ALEXIA FIALHO DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 980.883.432-91, para exercer a função de **TÉCNICO EM GESTÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.07.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43B8B321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6804/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20023/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ERIDA DE ARAUJO SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 36266, CPF nº 935.858.702-44, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 07.07.2022 a 02.01.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Thomas Lorenzo de Araújo Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5F3E3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6803/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 6803/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20088/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **GENINALVA DE ALMEIDA SOBRINHO**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 7304, CPF nº 648.583.913-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 01.07.2022 a 27.12.2022, em decorrência do nascimento de seu filho, Ían Carlos Sobrinho da Cruz, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DAD362C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2019/SDU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2019-PMM

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU

EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 318/2019/SDU, Processo Administrativo nº 378/2019-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: ADITAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIO/SERVENTIA PARA PRESTAÇÃO DE ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (LAVRATURA DE ESCRITURAS, AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÕES E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. EMPRESA: **CARTÓRIO 1° OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE MARABÁ** - CNPJ nº 31.251.048/0001-04; Prazo de 12 meses, Assinatura 26/07/2022 Vigência: 27/07/2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEB63C7C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 32, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º32, DE 26 DE JULHO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 03.595.984/0001-99, com vistas a apurar suposta inexecução parcial do Contrato Administrativo N.º 65/2022-FMS, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2º - Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula nº 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244; e **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23C658BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **JACIARA AMORIM DOS SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7704522 PC PA** e do CPF n.º **038.404.602-98**residente e domiciliado(a), **á Rua Aparecida n° 27 - Liberdade - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10C012F7

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AVISO DE LEILÃO DO EDITAL Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI

AVISO DE LEILÃO DO EDITAL Nº 004/2022
VEICULOS CONSERVADOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATAS INSERVIVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.

EDITAL DE LEILÃO 004/2022
Leilão: Veículos conservados com direito a documentação, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível e sucatas inservíveis, sem direito a documentação.
Modalidade: Leilão eletrônico com possibilidade de lance presencial.
Tipo: Maior Lance
Lances on-line: A partir do dia 30 de Julho de 2022
Visita aos Lotes: Avenida Sororó, Nº 154, CEP. 68.502-440, Bairro Jardim União, Marabá – PA
Data da visita aos Lotes: 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de Agosto de 2022
Horário da visita: 08:30h às 12:00h / 14:00h às 17:00h – **No sábado** será das 08:30h às 14:00h
Local do Leilão de Forma Presencial: Cine Marrocos de Marabá, situada na Travessa Lauro Sodré, Nº 228, Bairro Marabá Pioneira, Marabá – PA.
Data do Leilão: 22, 23, 24, 25 e 26 de Agosto de 2022
Horário: 9:00h às 12:00h, com reinício a partir das 13:00h encerrando às 17:00h

A EMPRESA AUTO SOCORRO PUMA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 16.860.500/0001-33**, na condição de **CONTRATADA** de Serviços de empresa especializada em remoção, guarda de veículos e realização de Leilão público, tendo como fundamento o Contrato de Concessão nº 017/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, realização Leilão Público**,** do tipo maior lance por lote individual, a ser realizado por meio eletrônico com possibilidade de lances presencias, do tipo Maior Lance, tendo como fundamento o Contrato de Concessão Pública nº 017/2017. **OBJETO:** Venda em Leilão Eletrônico com possibilidade de lances presenciais, de veículos conservados com direito a documentação, bem como, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível e sucatas inservíveis, sem direito a documentação, retidos e removidos a qualquer título, não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram há mais de 60 dias no Pátio de Retenção da EMPRESA AUTO SOCORRO PUMA – LTDA, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB (Lei n. 9.503, de 1997) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016, sendo os mesmos, objetos de medidas administrativas das operações de fiscalização de trânsito e transporte do DMTU/Marabá/PA, admitindo-se **lances prévios** a partir de 30 de Julho de 2022. **Data da visitação**: dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de Agosto de 2022 das 08:30h às 12:00 e das 14:00h às 17:00h, sendo que no dia sábado será das 08:30h às 14:00h. Local da visitação: Avenida Sororó, Nº 154, CEP. 68.502-440, Bairro Jardim União, Marabá – PA. sessão pública presencial: Cine Marrocos, Travessa Lauro Sodré, 228 – Marabá Pioneira / Marabá - Pará. Data da Sessão do Leilão: 22, 23, 24, 25 e 26 de Agosto de 2022, das 9:00h às 12:00h, com reinicio a partir das 13:00h encerrando às 17:00h, respectivamente. O Edital com inteiro teor e seus anexos, poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: https://maraba.pa.gov.br/ e http://www.pumaleiloes.com.br/, podendo também ser retirado de forma impressa na Sede da Empresa Auto Socorro Puma – LTDA, (mesmo local da visitação). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser direcionados à empresa supramencionada através do telefone (94) 99212-3572 / (94) 99279-0001 ou em petições por escrito nos endereços eletrônicos - autosocorropuma@gmail.com e leilaopuma41@gmail.com.

Marabá, 15/07/2022

Aprovado:

JAIR BARATA GUIMARÃES BENILDO ALVES ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DIRETOR GERAL – DMTU SMSI

EDNA RODRIGUES VIEIRA ANA ALICE FREITAS DE SOUZA
PUMA LEILOEIRA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B741B84

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º426/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º426/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **29.454/2021-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Presencial (SRP) Nº 091/2021-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato**:** contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (d.o.u e ioepa) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante secretaria municipal de

administração e demais unidades gestoras participantes da prefeitura municipal de marabá. Empresa: **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ: 21.756.037/0001-14, Valor: **255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS- Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2190643F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **3.370/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais para laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 36.028.477/0001-22**, **Valor: R$ 160.395,51 (Cento e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).** Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das Dotações: 10 302 0012 **2.055.** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 27 de julho de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF4457BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202204290004– TP/CPL/PMM
CA nº 202207270045 - SECDELT/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PISO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DO CASTANHEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTE, LAZER E TURISMO. Valor global: R$ 661.017,01 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Dezessete Reais e Um Centavo), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N° 27.178.552/0001-40. Vigência: 06 (seis) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2139B06F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 202103100004 – PE – SRP/CPL/PMM. Contratos 2021120099, 2021120100, 2021120101, 2021120102. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis, em atendimento às demandas de abastecimento e consumo da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Moju, suas Secretarias e Fundos Municipais vinculados. Tipo: Ree quilíbrio de valor de item do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: Auto Posto J&Y LTDA – CNPJ: 13.271.809/0001-08. Supressão: GASOLINA COMUM: R$6,04; DIESEL S-10: R$7,72;. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1CC4053A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA AURISTELA DA SILVA TEIXEIRA, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DAI-1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FÉLIX DA SILVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARIA AURISTELA DA SILVA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETORA**, **DAI-1**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria do Carmo Félix da Silva, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:88852E03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARLIANE CARVALHO AGUIAR, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA, DAI-1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FÉLIX DA SILVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARLIANE CARVALHO AGUIAR**, brasileira, portadora do RG nº 6452873 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA**, **DAI-1**, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria do Carmo Félix da Silva, em Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:65D2ECAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº001/2022-FMS, Pregão Eletrônico 008/2021-FMS, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Fundo Municipal de Saúde e **D L VASCONCELOS - LTDA**, tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EPI´S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, que tem por finalidade, e a adequação do valor do item 0020 do contrato para manter a uniformidade de preços de R$ 11,00 para os produtos do contrato. Data da assinatura: 03/05/2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Mun. De Saúde
Decreto no 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:83E0868F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022-FMS

Contrato nº 061/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°014/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, EM ATENÇÃO AO CONVÊNIO N° 30/2022 E PROCESSO N°2022/114105 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 27/07/2022 a 26/07/2023. Valor Global: R$ **84.450,00 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:52E68ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 374/2022

PORTARIA Nº 374/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1.050, no livro nº 44, folhas nº 178, de 25 de julho de 2022;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 166/2022 de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal, Senhor LUCICLEY MACEDO DE CRISTO, portador do RG nº 4842807 PC/PA e do CPF nº 793.172.512-34, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, registrado na matricula de nº 012225-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais a contar de 28 de julho de 2022 a 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C992C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 021/2022-GAB

PORTARIA Nº 021/2022-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021- ***GAB/PMMA***, *usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, deslocar -se para o Município Santarém/Pará, nos dias **28 e 29 de julho de 2022**, para tratar de assuntos do interesse do Município de Monte Alegre-PA, junto a Empresa Equatorial, INCRA, COSANPA e IBAMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período de 28 e 29 de julho de 2022, no valor unitário de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais)** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de julho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E7DB0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 377/2022

PORTARIA Nº 377/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, nos dias **28 e 29 de julho de 2022**, para tratar de assuntos do interesse do Município de Monte Alegre-PA, junto a Empresa Equatorial, INCRA, COSANPA e IBAMA.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A409FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 375/2022

PORTARIA Nº 375/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 427/2022-SESMA de 26/07/2022, que justifica a necessidade do Servidor **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM**, ocupante do Cargo de CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias **28 e 29 de julho de 2022**, onde irá participar da Capacitação no sistema de insumos estratégicos em saúde - SIES.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM,** CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), portador do **RG nº 4997540** PC/PA e do **CPF 896.054.202-44**, titular da **conta nº 00673402-2 e Agencia 0099-0- Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, nos dias **27 e 28 de julho de 2022**, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo um Total Bruto de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EFF07C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 376/2022

PORTARIA Nº 376/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 427/2022-SESMA de 26/07/2022, que justifica a necessidade da Servidora **JAQUELINE BATISTA PINTO**, ocupante do Cargo de CNE-4, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias **28 e 29 de julho de 2022**, onde irá participar da Capacitação no sistema de insumos estratégicos em saúde - SIES.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **JAQUELINE BATISTA PINTO,** CNE-4, portadora do **RG nº 7604002** PC/PA e do **CPF 035.196.902-09**, titular da **conta nº 00750407-1 e Agencia 0099-0- Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, nos dias **27 e 28 de julho de 2022**, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo um Total Bruto de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA6C9405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220648
PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2022-PMNI SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220648, Beneficiário: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA (FILIAL),** vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0005, 0006, perfazendo um total de R$ 437.350,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2022-PMNI SRP. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 16/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**

Nova Ipixuna - PA, 24 de Julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna - PA, 27 de Julho de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E81A074D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-004-PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Nova Ipixuna, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** a seguir: **OBJETO:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Licença De Uso De Software De Banco De Preços. **FAVORECIDOS:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. **VALOR:** R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Secretária de Gestão Pública e ratificada pela Srª. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS – 20 de Julho de 2022, na qualidade de ordenadora de despesas.

Nova Ipixuna - PA, 27de Julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:BD991542

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-004-PMNI

OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Licença De Uso De Software De Banco De Preços. **CONTRATO Nº**: 20220662. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Julho de 2022

Nova Ipixuna - PA, 27 de Julho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:CAE2DC03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0439/2022
ORIGEM: PREGÃO 30/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 7.112,00 (SETE MIL, CENTO E DOZE REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO (VASILHAME) E RECARGA DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35D56205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0440/2022
ORIGEM: PREGÃO 29/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 5.423,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CDB9E155

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 29-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0441/2022
ORIGEM: PREGÃO 29/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.025,00 (TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D681A859

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 004/2022 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0807001/2022.
Modalidade: Dispensa 004/2022.
Locatário: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.
Locadora: Jair Paulo Sbardelotto.
Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Tom Jobim, nº 800, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação de um almoxarifado, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 19/07/2022.
Contrato Nº 1907001/2022/PMNP
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência do Contrato: 19/07/2022 à 18/07/2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:31900AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 19.2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO VEICULAR COM CESTO AÉREO (INCLUSO OPERADOR/MOTORISTA), PARA SER UTILIZADO NAS AÇÕES DE PODA DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRASPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **28.123.015/0001-66**, **ATA SRP Nº 2607004/2022**, COM VALOR DE **R$598.000,00** (quinhentos e noventa e oito mil reais) DE 26/07/2022 ATÉ 26/07/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93, EM 26/07/2022.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6A2C83E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004-FDB

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20222818

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004-FDB

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA.....: H. G. MARINHO EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA VALE DO SOL, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 184.096,50 (cento e oitenta e quatro mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 3015.123610007.1.046 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras/Esp Esportivos Escolares - FUNDE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2022 a 24 de Novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:BADF8F99

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004-FDB

Aviso de homologação e adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004-FDB Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA VALE DO SOL, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Vencedora: H. G. MARINHO EIRELI - EPP, com o valor total de R$ 184.096,50 (cento e oitenta e quatro mil noventa e seis reais e cinquenta centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Ordenador de despesas: ELENILTON DA CRUZ ARAUJO.
Novo Repartimento PA, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:6AC5D2DD

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE ACRESCIMO NOS VALORES - PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-034PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222082
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.126,38 (um mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 33.086,38(trinta e três mil, oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 34.626.416/0001-31
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Cultura e Turismo
Vigência: 21.06.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA. 27 de julho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222513
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 56.980,00(cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ: 09.555.113/0001-28
Vigência: 21.06.2022 a 21.06.2023

Novo Repartimento-PA. 27 de julho de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222609
Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-034PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 71.690,00(setenta e um mil, seiscentos e noventa reais).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio / CNPJ: 05.641.124/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA/Sec. Agricultura
CNPJ: 34.626.416/0001-31
Vigência: 21.06.2022 a 21.06.2023

Novo Repartimento-PA, 27 de julho de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:7044A15D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2022 com vigência até o dia 26/10/2022. Data da assinatura: 25/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5BD2A9D7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021 – FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 001 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 220.578,50 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.102.892,50(um milhão, cento e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2022 com vigência até o dia 26/10/2022. Data da assinatura: 25/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:05DDB7D7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2022 com vigência até o dia 26/10/2022. Data da assinatura: 25/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8B9A4304

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021 – FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 001 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 485.258,66 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ R$ 2.426.329,36(dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2022 com vigência até o dia 26/10/2022. Data da assinatura: 25/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:08DFA16F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2022 com vigência até o dia 26/10/2022. Data da assinatura: 25/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:52501B04

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021 – FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 001 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.587,50 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de 57.937,50(cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2022 com vigência até o dia 26/10/2022. Data da assinatura: 25/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D4BE349A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 21/07/2022 com vigência até o dia 21/02/2023. Data da assinatura: 20/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:833C2E29

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021 – FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 005 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 571.700,00 (quinhentos e setenta e um mil e setecentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.006.000,00 (três milhões e seis mil reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 21/07/2022 com vigência até o dia 21/02/2023. Data da assinatura: 20/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DC7CC771

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-001-FMAS/2022

No dia **19/07/2022** foi adjudicado e no dia **20/07/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 001-FMAS/2022. Objeto**: contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Empresas Vencedoras: **R. O. T. FARIAS SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais); J. J. A. DE ALMEIDA-ME,** no valor de **R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)** e **EDILBERTO PEREIRA SARUBI**, no valor de **R$ 204.700,00 (Duzentos e quatro mil e setecentos reais).** RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 26 de julho de 2022.

LILIAN DA SILVA CORRÊA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:211565DC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001 – FMAS/2022

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001 –FMAS/2022**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 013/2022–FMAS**. Empresa Contratada: **R. O. T. FARIAS SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); CONTRATO Nº 014/2022–FMAS**. Empresa Contratada: **EDILBERTO PEREIRA SARUBI**, no valor de **R$ 26.150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais); CONTRATO Nº 015/2022–FMAS**. Empresa Contratada: **J. J. A. DE ALMEIDA-ME**, no valor de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); CONTRATO Nº 166/2022–PMO**. Empresa Contratada: **R. O. T. FARIAS SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos reais); CONTRATO Nº 167/2022–PMO**. Empresa Contratada: **EDILBERTO PEREIRA SARUBI**, no valor de **R$ 178.550,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais); CONTRATO Nº 168/2022–PMO**. Empresa Contratada: **J. J. A. DE ALMEIDA-ME**, no valor de **R$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos reais)**. Objeto: contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 21/07/2022 à 21/07/2023. **Data da assinatura**: 21/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1FA7BEBD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada em: 27/07/2022 | Edição 3045 |Código Identificador 55439056

Onde se Lê: [..] AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026-PMO/2022 [..].
Leia-se: [..] AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP-PMO [..]..

Onde se Lê: [..] denominado PREGÃO ELETRONICO Nº PE-026-PMO/2022 [..].
Leia-se: [..]denominado PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022-SRP-PMO [..].
Onde se Lê: [..] aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório [..].
Leia-se: [..] Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório [..].

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2F98F57C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 137 DE 27/07/2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 137 de 27/07/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE RH COM RECURSOS DO BLOCO DA GESTÃO DO IGD/PAB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Pacajá.
CONSIDERANDO a apreciação do projeto de ações itinerantes, averiguação e reversão cadastral do Setor do Cadastro Único/PAB.
CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 20 de julho de 2022 registrado na ata nº091/ 2022.

RESOLVE:
ART.1º - Aprovar após apreciação, a contratação de RH, 1 (um) profissional de nível superior com formação em Serviço Social e 2 (dois) entrevistadores de nível médio pelo período de 6 (seis) meses.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 27 de julho de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:329E9C16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 290, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 242/2020 DA EMEF 17 DE OUTUBRO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF 17 DE OUTUBRO – INEP: 15108090, passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) 17 DE OUTUBRO, localizada na Vicinal São Vicente a 8 km, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A7B7C825

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 293, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 293, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 214/2020 DA EMEF ARTUR BERNARDES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF ARTUR BERNARDES – INEP: 15108503**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) ARTUR BERNARDES,** localizada na Vicinal dos Mineiros a 14 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:20B02848

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 294, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 294, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 240/2020 DA EMEF ARUANÃ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF ARUANÃ – INEP: 15108511, passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) ARUANÃ, localizada na Vicinal km 300, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FF794B10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 297, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 193/2020 DA EMEF CASTRO ALVES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF CASTRO ALVES – INEP: 15229203**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) CASTRO ALVES,** localizada na Vicinal Serra Azul a 4 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:196ABD9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 298, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 213/2020 DA EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO – INEP: 15557790, passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) CHAPEUZINHO VERMELHO, localizada na Vicinal dos Mineiros a 12 km, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:06B9979A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 299, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 222/2020 DA EMEF CÍCERO DE SOUZA LEITE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF CÍCERO DE SOUZA LEITE – INEP: 15227600, passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) CÍCERO DE SOUZA LEITE, localizada na Vila Castanheira, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E0A82ADF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 300, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 203/2020 DA EMEF CÍCERO RODRIGUES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF CÍCERO RODRIGUES – INEP: 15540537**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) CÍCERO RODRIGUES,** localizada na Vicinal km 338 Norte, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F593241F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 301, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 204/2020 DA EMEF CONHECER E APRENDER".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF CONHECER E APRENDER – INEP: 15561658**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) CONHECER E APRENDER,** localizada na Vicinal km 338 Norte, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F41F8D54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 302, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 302, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 091/2020 DA EMEF CORAÇÃO DE JESUS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF CORAÇÃO DE JESUS – INEP: 15173542**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) CORAÇÃO DE JESUS,** localizada

na Vicinal Manoel Baiano a 93 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E270EA2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 303, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 303, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 097/2011 DA EMEF CRISTO REI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF CRISTO REI – INEP: 15158292, passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) CRISTO REI, localizada no PA Rio Cururuí – Vicinal do Adão 258 km, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0767A675

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 304, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 304, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 192/2020 DA EMEF D. PEDRO I".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF D. PEDRO I – INEP: 15529720**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) D. PEDRO I,** localizada na Vicinal São Luís Norte a 15 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A7AC9081

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 305, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 305, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 100/2011 DA EMEF DANIEL BERG".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF DANIEL BERG – INEP: 15158322**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) DANIEL BERG,** localizada na Vicinal Morada Nova a 11 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4CC7A799

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 306, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 220/2020 DA EMEF DEUS POR MIM".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF DEUS POR MIM – INEP: 15108643**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) DEUS POR MIM,** localizada na Vicinal Manoel Baiano a 20 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:49F5598B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 307, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 307, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA EMEF DIVINO MESTRE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. bem como a ausência de Decreto de Criação da referida escola já existente no município de Pacajá,
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF DIVINO MESTRE – INEP: 15108651**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) DIVINO MESTRE,** localizada na Vicinal Alagoano a 22 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6A42571C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 308, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 198/2020 DA EMEF FERNANDO DE NORONHA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF FERNANDO DE NORONHA – INEP: 15137689, passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) FERNANDO DE NORONHA, localizada na Vicinal Terra Rica a 10 km, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EB8C50D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 309, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 081/2020 DA EMEF FERNANDO PESSOA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF FERNANDO PESSOA – INEP: 15173615**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) FERNANDO PESSOA,** localizada no PA Rio Cururuí – Vicinal do Adão 258 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:31474B90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 310, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 239/2020 DA EMEF FLORIANO PEIXOTO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF FLORIANO PEIXOTO – INEP: 15565181**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) FLORIANO PEIXOTO,** localizada na Vicinal km 300 a 7 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3F1D1AD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 311, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 311, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 226/2020 DA EMEF FUNDAÇÃO MARACAÍPE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF FUNDAÇÃO MARACAÍPE – INEP: 15137750**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) FUNDAÇÃO MARACAÍPE,** localizada na Vicinal km 309 a 14 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3AB65A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 312, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 312, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 238/2020 DA EMEF GERALDO LIMA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF GERALDO LIMA – INEP: 15557774**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) GERALDO LIMA,** localizada na Vicinal Baianinho a 32 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AD0A71EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 313, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 313, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 092/2020 DA EMEF GIRASSOL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF GIRASSOL – INEP: 15173623**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) GIRASSOL,** localizada no PA Gramanha – Ladário, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F9ADFFE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 314, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 314, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 195/2020 DA EMEF GURILÂNDIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF GURILÂNDIA – INEP: 15565130** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) GURILÂNDIA,** localizada na Vicinal Morada Nova a 18 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:810FE989

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 315, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 315, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 086/2020 DA EMEF INTEGRAÇÃO DOS SABERES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF INTEGRAÇÃO DOS SABERES – INEP: 15173640** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) INTEGRAÇÃO DOS SABERES,** localizada na Vicinal Portel a 73 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AD223A42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 316, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 316, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 185/2020 DA EMEF IRMÃ DOROTHY STANG".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF IRMÃ DOROTHY STANG – INEP: 15229220 passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) IRMÃ DOROTHY STANG, localizada na Vicinal Morada Nova a 34 km, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:28B22ED9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 317, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 317, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 098/2011 DA EMEF IRMÃOS FERNANDES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF IRMÃOS FERNANDES – INEP: 15158713** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) IRMÃOS FERNANDES,** localizada na Vicinal Km 309 a 36 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:69FE9C12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 318, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 318, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 205/2020 DA EMEF ISABEL ALVES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF ISABEL ALVES – INEP: 15137457** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) ISABEL ALVES,** localizada na Vicinal Km 338 a 12 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ED764A89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 320, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 225/2020 DA EMEF JARDIM FLORIDO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF JARDIM FLORIDO – INEP: 15108759** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) JARDIM FLORIDO,** localizada na Vicinal Chico Elias a 40 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CCEBEF18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 321, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 321, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 197/2020 DA EMEF JESUS MARIA E JOSÉ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF JESUS MARIA E JOSÉ – INEP: 15108783 passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) JESUS MARIA JOSÉ, localizada na Vicinal Ladeira da Velha a 18 km, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3E9E2D53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 322, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 322, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 188/2020 DA EMEF JESUS MENINO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF JESUS MENINO – INEP: 15529827** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) JESUS MENINO,** localizada na Vicinal Morada Nova a 23 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AF88DEE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 323, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 323, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 206/2020 DA EMEF JOÃO CAMPOS B".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF JOÃO CAMPOS B – INEP: 15137631** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) JOÃO CAMPOS B,** localizada na Vicinal Km 338 a 18 km da faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D473A8B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 324, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 324, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 257/2020 DA EMEF JOÃO PAULO II".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF JOÃO PAULO II – INEP: 15585395** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) JOÃO PAULO II,** localizada na Vicinal Km 309 a 29 km da faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:43D0A8E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 325, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 190/2020 DA EMEF JOÃO SANTOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF JOÃO SANTOS – INEP: 15137500** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) JOÃO SANTOS B,** localizada na Vicinal Santa Terezinha a 12 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CA0A0850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 326, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 326, 22 DE JULHO DE 2022.
Decreto nº 001/2021
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 209/2020 DA EMEF JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA – INEP: 15227618** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA,** localizada na Vicinal Km 338 Norte a 45 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4735F052

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 328, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 221/2020 DA EMEF MANOEL BAIANO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF MANOEL BAIANO – INEP: 15137650** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) MANOEL BAIANO,** localizada na Vicinal Manoel Baiano a 26 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8774ADC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 329, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 078/2011 DA EMEF MÁRIO ANDREAZZA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF MÁRIO ANDREAZZA – INEP: 15158330** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) MÁRIO ANDREAZZA,** localizada na Vicinal Chico Elias a 6 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8B734A82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 330, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 074/2011 DA EMEF NASCENTE II".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF NASCENTE II – INEP: 15158438 passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) NASCENTE II, localizada no PA Sol Nascente – Ladário, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7D21D11E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 331, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 331, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 258/2020 DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA – INEP: 15585387** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) NOSSA SENHORA APARECIDA,** localizada na Vicinal dos Mineiros a 7 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8B3E9A3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 332, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 260/2020 DA EMEF NOSSA SENHORA DE LURDES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF NOSSA SENHORA DE LURDES – INEP: 15109020** passando a vigorar com o nome de

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada na Vicinal Manoel Baiano a 55 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:42290000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 333, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 211/2020 DA EMEF NOVA CONQUISTA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF NOVA CONQUISTA – INEP: 15561631** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) NOVA CONQUISTA,** localizada na Vicinal Km 338 Sul, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:07DDAD0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 334, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 199/2020 DA EMEF NOVA VIDA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF NOVA VIDA – INEP: 15227073** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) NOVA VIDA,** localizada na Vicinal Alagoano a 41 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2E9D3EE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 335, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 335, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 196/2020 DA EMEF NOVA VIDA II".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF NOVA VIDA II – INEP: 15097110** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) NOVA VIDA II,** localizada na Vicinal Morada Nova a 48 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ADA94338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 336, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 336, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este

DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 216/2020 DA EMEF OSVALDO CRUZ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF OSVALDO CRUZ – INEP: 15227804 passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) OSVALDO CRUZ, localizada na Vicinal Km 332, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:592E4656

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 337, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 337, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 215/2020 DA EMEF PACAJAÍ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF PACAJAÍ – INEP: 15227014 passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) PACAJAÍ, localizada na Vicinal Km 330 Norte a 50 km, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F8368512

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 338, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 338, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA EMEF PAJAÚ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. bem como a ausência de Decreto de Criação da referida escola já existente no município de Pacajá,
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF PAJAÚ – INEP: 15227421**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) PAJAÚ,** localizada na Vicinal Km 309, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4EEDCE93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 339, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 339, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA EMEF PINDORAMA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. bem como a

ausência de Decreto de Criação da referida escola já existente no município de Pacajá,

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF PINDORAMA – INEP: 15158187**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) PINDORAMA,** localizada na Vicinal Morada Nova a 49 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F649AFD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 340, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 227/2020 DA EMEF PROFESSORA CÍCERA FONSECA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF PROFESSORA CÍCERA FONSECA – INEP: 15108961** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) PROFESSORA CÍCERA FONSECA,** localizada na Vicinal Km 309 a 22 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5BAA5611

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 341, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 341, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 224/2020 DA EMEF PROFESSORA MARIA SANTANA A".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF PROFESSORA MARIA SANTANA A – INEP: 15108970** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) PROFESSORA MARIA SANTANA A,** localizada na Vicinal Chico Elias a 15 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A91393C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 342, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 342, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 218/2020 DA EMEF REINO UNIDO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF REINO UNIDO – INEP: 15108988** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) REINO UNIDO,** localizada na Vicinal Km 332 a 20 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2DE2913D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 343, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 343, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 232/2020 DA EMEF RIO TUERÊ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF RIO TUERÊ – INEP: 15226450** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) RIO TUERÊ,** localizada na Vicinal Km 325, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0C5603AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 344, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 344, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 088/2020 DA EMEF SABIÁ DO CAMPO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SABIÁ DO CAMPO – INEP: 15173666** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) SABIÁ DO CAMPO,** localizada na Vicinal Km 300 – 74 km adentro, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BC6D6278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 345, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 345, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 208/2020 DA EMEF SÃO DOMINGOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SÃO DOMINGOS – INEP: 15108406** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) SÃO DOMINGOS,** localizada na Vicinal Km 338 Norte a 8 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:22535C1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 346, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 346, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 210/2020 DA EMEF SÃO JOÃO BATISTA B".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SÃO JOÃO BATISTA B – INEP: 15137511** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) SÃO JOÃO BATISTA B,** localizada na Vicinal Km 338 Sul a 4 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A3E4B9D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 347, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 229/2020 DA EMEF SÃO MIGUEL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SÃO MIGUEL – INEP: 15109011** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) SÃO MIGUEL,** localizada na Vicinal Km 320 a 22 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:37CFA515

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 348, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 348, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 230/2020 DA EMEF SÃO RAIMUNDO B".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SÃO RAIMUNDO B – INEP: 15109143** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) SÃO RAIMUNDO B,** localizada na Vicinal Km 325 a 30 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8F149282

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 349, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 349, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 217/2020 DA EMEF SÃO TOMÉ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SÃO TOMÉ – INEP: 15137678** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) SÃO TOMÉ,** localizada na Vicinal Km 332 Norte, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DA6F7C6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 350, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 350, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 202/2020 DA EMEF SOL NASCENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SOL NASCENTE – INEP: 15565114** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) SOL NASCENTE,** localizada na Vicinal Nazaré Sul a 5 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:18A2A47D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 351, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 351, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 245/2020 DA EMEF SONHO DA CRIANÇA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SONHO DA CRIANÇA – INEP: 15561801** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) SONHO DA CRIANÇA,** localizada na Vicinal Lontrão a 51 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CE886338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 352, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 352, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 219/2020 DA EMEF SOU FELIZ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SOU FELIZ – INEP: 15529762** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) SOU FELIZ,** localizada na Vicinal Nazaré a 35 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3A431143

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 353, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 353, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 231/2020 DA EMEF URILÂNDIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF URILÂNDIA – INEP: 15109143** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO**

FUNDAMENTAL (EMEIEF) URILÂNDIA, localizada na Vicinal Km 325 a 30 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E9925240

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 354, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 099/2011 DA EMEF VALE DO AMANHECER".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF VALE DO AMANHECER – INEP: 15158284** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) VALE DO AMANHECER,** localizada na Vicinal Pioneira a 12 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:18542A93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 355, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 355, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 228/2020 DA EMEF VIVENDO E APRENDENDO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF VIVENDO E APRENDENDO – INEP: 15108384** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) VIVENDO E APRENDENDO,** localizada na Vicinal Km 309 a 45 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C5551F4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 356, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 356, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 182/2020 DA EMEF YOLANDA MARQUES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF YOLANDA MARQUES – INEP: 15229017** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) YOLANDA MARQUES,** localizada na Vicinal Boca Rica a 23 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D0F34711

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 357, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 357, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 178/2020 DA EMEF ZUMBI DOS PALMARES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF ZUMBI DOS PALMARES – INEP: 15228401** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) ZUMBI DOS PALMARES,** localizada no PA Zumbi dos Palmares – Ladário, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7497C375

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 327, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 235/2020 DA EMEF JUCELINO KUBITSCHEK".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF JUCELINO KUBITSCHEK – INEP: 15540553** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) JUCELINO KUBITSCHEK,** localizada na Vicinal Alvorada, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9CAD1B72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 295, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 087/2020 DA EMEF CANTINHO DOS SABERES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF CANTINHO DOS SABERES – INEP: 15173658**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) CANTINHO DOS SABERES,** localizada na Vicinal Portel a 76 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1235B200

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 296, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 207/2020 DA EMEF CASTELO BRANCO B".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF CASTELO BRANCO B – INEP: 15107523**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) CASTELO BRANCO B,** localizada na Vicinal km 338 Norte a 5 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FB25BFCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 291, 22 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 256/2020 DA EMEF ALEGRIA DO SABER".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF ALEGRIA DO SABER – INEP: 15585220**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) ALEGRIA DO SABER,** localizada na Vicinal Nazaré a 38 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D9C0900C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354, 22 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 354, 22 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 099/2011 DA EMEF VALE DO AMANHECER".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEF VALE DO AMANHECER – INEP: 15158284 passando a vigorar com o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) VALE DO AMANHECER, localizada na Vicinal Pioneira a 12 km da Faixa, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2D93A03E

MUNICIPIO DE PACAJA
ATA DA SESSÃO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PLANILHAS DA EMPRESA VENCEDORA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-PMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E CALÇADA DE 5.547 METROS DE VIAS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, designada pelo Decreto nº 251/2022 de 29 de março de 2022 com base na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, estando presentes o presidente: REVELINO LOPES DE SOUSA, Orleando Meneses dos Santos - Secretário e Wanderson Alves da Costa- Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório **no 003/2022-PMP**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e calçada de 5.547 metros de vias do bairro novo horizonte, no município de Pacajá. Atendendo ao princípio da publicidade e ao art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93 foi publicado o Aviso de Licitação no Quadro de aviso da Prefeitura, Jornal da Amazônia, Diário Oficial do Estado (IOEPA) Diário Oficial da União e disponibilizado na integra nos Sites oficiais da Prefeitura e plataforma do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), GEO OBRAS. O presidente da Comissão de Licitação iniciou a sessão do resultado do julgamento das planilhas da empresa dando boas-vindas ao representante procurador da empresa vencedora parcial do certame licitatório, o Sr **WANDERVAN DA SILVA CARVALHO,** inscrito no **CPF 027.789.962-14**, procurador da empresa **CONSTRUTORA LORENZONI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.600.407/0001-85**. Com base no OFÍCIO Nº 025/2022-DEP. EG., emitido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacajá, esta Comissão declarou a empresa vencedora total deste Certame licitatório, visto que apresentou as planilhas em conformidade com o edital. Não havendo mais a registrar, eu, Revelino Lopes de Souza, presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e dou fé a ata que será assinada por todos os presentes para que surta seus devidos efeitos legais.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente
Decreto nº 251/2022

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:755CC2FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 005 / 2022-PMPP

CONTRATO Nº: 074/2021-PMPP

FORNECEDOR: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 06.020.318/0001-10

ENDEREÇO: Rua Volkswagen, 291, 7°, 8° E 9° Andares, Jabaquara, São Paulo/SP.

REPRESENTANTE: ADRIANA CECCONELLO – CPF n. 608.499.080-00

E-MAIL: caminhodaescola@volkswagen.com.br **TEL.:** (11) 5582-5846

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Palestina do Pará/PA.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 13/2021 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 -FNDE

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO SOLICITADO CONFORME CLÁSULA OITAVA DO CONTRATO E OUTROS.

O Município de Palestina do Pará / PA, por intermédio da Prefeitura Municipal pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no CNPJ/MF sob o nº **83.211.417/0001-20**,

CONSIDERANDO:

O termo do Item **6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**, do Anexo I – Termo de Referencia, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021, oriunda do Processo Administrativo n° 23034.001405/2021-14,** que dispõe que:

6.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo, 160 dias contados a partir da assinatura do contrato, obedecido o cronograma abaixo, no endereço do CONTRATANTE previsto no instrumento contratual.

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Região	**Prazo máximo de entrega (dias)**
Norte	160

6.2 Os veículos deverão ser entregues no endereço informado pela**CONTRATANTE dentro do prazo definido no item 6.1**.
6.2.1.Em função da distância entre os locais de produção e os endereços doscontratantes, os veículos poderão ser entregues com a quilometragem máxima, por Unidade da Federação, conforme constante dos respectivos Encartes dosCadernos de Informações Técnicas.
6.2.2. A quilometragem indicada nos respectivos Encartes dos Cadernos deInformações Técnicas poderá ter uma tolerância de até mais 20% naquilometragem para entrega desde que o percurso racional do "Trajeto da Entrega" assim o requeira.

6.3. O transporte e a entrega dos veículos objetos deste Termo são deresponsabilidade da CONTRATADA e deverão ser entregues conformequantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à CONTRATADA,pela CONTRATANTE, por ocasião da firmatura do instrumento contratual.
Contudo, após analises do processo, foi destacado que a ordem de compra n. 1228/2021, foi enviada no dia 15 de dezembro de 2021, e recebida no mesmo dia, sendo assim, **o prazo de entrega inicial seria até dia 24 de maio de 2022.**
Destaca-se que nos dia **26 de abril de 2022**, foi recebido no e-mail da Comissão de Licitação, foi solicitado acréscimo de 60 dias no prazo de entrega do objeto, conforme justificativas apresentas no oficio n. MANPCEPP-241, através do e-mail caminhodaescola@volkswagen.com.br, assinado pela senhorita **ADRIANA CECCONELLO,** Gerente de Vendas ao Governo, na qual foi com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, foi concedido o acréscimo de prazos de entrega avençados no contrato em vigor, através do oficio n. 62/2022-GABINETE, assinado pelo Prefeito municipal, Claudio Robertino Alves dos Santos, em 28 de Abri de 2022, **PASSANDO ASSIM,** a te prazo de entrega do objeto **até dia 23 de Julho de 2022.**

Conforme item **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do Anexo I – Termo de Referencia, do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021,** oriundo do Processo Administrativo n° 23034.001405/2021-14, na qual dispõe que pela inexecução**total ou parcial**do objeto deste contrato, a administração pode aplicar à CONTRATADA as sanções prevista no item 21.2, que pode varia entre **advertência** e **multa moratória**, que varia entre 0,03% a 10%, conforme o caso, e gravidade. Cabe destaca que aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Deste feito, informamos que a empresa deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, entregar o objeto solicitado ou justificativa**, caso o contrário, **será aberto processo administrativo disciplinar para apuração e aplicação das sanções e penalidades admitidas em lei, uma vez que o não atendimento da solicitação está causando prejuízos e transtornos a administração.**

Ressalva-se ainda, que em sendo apresentada justificativa, estas somente serão aceitas mediante crivo da Administração.

Vale Ressaltar, que o não cumprimento desta, poderá acarretar em rescisão do contrato e ou demais consequências expostas nas cláusulas contratuais.

Palestina do Pará, 27 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA
POR: _____
DATA: _____/_____/_____

OBS.: A referida notificação será publicada no diário oficial dos municípios, FAMEP!

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:DA862A21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1322/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00008, PMP/MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (Execução da Ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100). Valor global estimado de R$ 12.131.533,98. Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC86F8BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2022-00008. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III alínea 'c', ambos da Lei nº 14.133/2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ (MF) nº 35.542.612/0001-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-Pa, 25 de julho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DC6DC059

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1292/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00039 - SRP, PMP/PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como (materiais de manutenção de bens e imóveis, elétricos, proteção e segurança, ferramentas e outros) e equipamentos e materiais permanentes, tais como (equipamentos hidráulicos, elétricos e diversos). Valor global R$ 75.307,13. Vigência: 15/07/2022 a 31/12/2022. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CAA18BC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1301/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00026, PMP/PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A. Objeto: Locação de sistema de controle de ponto – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global R$ 18.200,00. Vigência: 18/07/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:259327FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 435/2022 ao CONTRATO nº 1262/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00034, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Referente à acréscimo de aproximadamente 17,42% sobre o valor do contrato. Fonte de Recurso: FUNDEB. Equivalente ao valor de R$ 328.929,08.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF549C27

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 477/2022 ao CONTRATO nº 998/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00028 (SRP), PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Referente a Reajuste de valor contratual. Equivalente ao valor de R$ 142,20.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DDFA7F5C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 511/2022 ao CONTRATO nº 8367/2022, CONVITE n° 1/2022-00001, PMP/ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI. Referente ao acréscimo de serviço de aprox. 44,89% do valor do contrato atualizado, Equivalente ao valor de R$ 99.400,11.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C88D51D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 1288/2022 - Fornecedor: J M POZZER EIRELI, com o valor total de R$ 358.101,00 e **1289/2022 – Fornecedor: PRINT ARTS INFORMATICA LTDA**, com o valor total de R$ 351.460,00, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00028-SRP. Objeto**: Aquisição de material didático e pedagógico, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental I. Tendo todos esses participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame.

Paragominas/Pa, 15 de Julho de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD92B5E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00026. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que Considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.863.463/0001-82, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 18 de Julho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2EDFFE9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 024/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 26 DE JULHO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ARTHUR RODRIGUES DA SILVA DE MOURA**, Matrícula 112.3843, Chefe de Equipe na Área da Saúde, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.
Art. 2º - O servidor indicado no artigo anterior fica responsável por fiscalizar a fiel execução dos contratos administrativos, originários de processos licitatórios devidamente homologados, cujo objeto se refira à locação de ambulâncias e veículos, manutenção e aquisição de peças e pneus, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DDB4C806

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N. 44/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS NO BIÊNIO 2022/2024.

Considerando a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Paragominas, na qual foi realizada eleição dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Paragominas no biênio de 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº 60/1994 que institui o Conselho Municipal de Saúde, e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 102/96.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paragominas, para o Biênio de 2022 a 2024.

CONSELHEIROS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE
Lucia Polleti da Silva (SEMS) - **Titular**
Fabiana Reis de Oliveira Cunha (SEMS) - **Suplente**
Maria Núbia da Cunha (SEMS) – **Titular**
Eduardo Machado Pacheco Vilas Boas (SEMS) – **Suplente**
Marcondes Mateus Barbosa (SEMS) – **Titular**
Ligiane Nunes Queiroz (SEMS) – **Suplente**
Marcelo Vieira Barros de Lima (Clínica Gaster) – **Titular**
Lucia Tamara da Silva Pinheiro (Clínica Gaster) – **Suplente**

CONSELHEIROS TRABALHADORES DA SAÚDE - SINSEP
Dynnieiri Carvalho Pires Ferreira – **Titular**
Adriano Vera Cruz dos Santos – **Suplente**
Maria Leidiane Freitas Moraes – **Titular**
Adriana Nascimento Alencar – **Suplente**
Marilene de Silva Picanço – **Titular**
Mônica Cardoso de Sousa - **Suplente**
Gleidson Soares Costa - **Titular**
Maria Francisca dos Santos Ferreira – **Suplente**

CONSELHEIROS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE
Jairo Rodrigues Lima (Associação de Condomínio Rural de Pequenos Produtores de Paragominas – Agrupp) – **Titular**
José Pereira Santos (Associação dos Moradores do bairro Olga Moreira) – **Titular**
Sem Indicação – Associação de Moradores da Comunidade Morada Verde
Manoel Reginaldo Gomes dos Reis (Associação União dos Agricultores Familiares da Vila União do Assentamento Paragonorte) – **Titular**
Osmar dos Santos Sarmento (Paróquia Sagrado Coração de Jesus) – **Titular**
Valdeci Tembé (Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins - DSEI) - **Titular**
Landulfo Brito Vieira (Assembléia de Deus) – **Titular**
Widerglan Barbosa Oliveira (Associação dos Moradores do Bairro Laércio Cabeline) – **Titular**
Felipe da Silva Oliveira (Guarda de Nossa Senhora de Nazaré) – **Suplente**
Helena de Kassia Soares Ferreira (Associação dos Surdos Mudos de Paragominas - Aspa) – **Suplente**
Maria Raimunda Rodrigues Ribeiro (Associação de Mulheres do Bairro Nagibão) - **Suplente**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº **009/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em 26 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F6DC6685

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 45 DE 26 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

Considerando o Termo de Adesão nº 113/2022, referente ao Projeto Escola Federativa da Secretaria de Governo da Presidência da República, celebrado entre a Secretaria Especial de Assuntos Federativos – SEAF e a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, visando o aperfeiçoamento da gestão municipal.
Considerando, em especial a Cláusula Segunda – Das Obrigações, 2, "b" do Termo de Adesão supracitado, na qual o Município de Paragominas se compromete a designar, por meio de Portaria, servidor qualificado para gerenciar as atividades do Núcleo da Escola Federativa.
O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **João Lucídio Lobato Paes**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, incisos II e Art. 85, inciso III da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **CAROLINA GABRIELA PINHEIRO GÓES BORGES**, **Matrícula nº 1124273**, como Gestora do Núcleo da Escola Federativa, na Secretaria Municipal de Planejamento.
Artigo 2º - NOMEAR a servidor **EDUARDO ROBERTO RODRIGUES DE BRITO**, **Matrícula nº 1124281**, como apoio técnico do Núcleo da Escola Federativa, na Secretaria Municipal de Planejamento.
Artigo 3º - NOMEAR a servidor **ALVARO FRANK DE LIMA**, **Matrícula nº 1119412**, como apoio técnico do Núcleo da Escola Federativa, na Secretaria Municipal de Planejamento.
Artigo 4 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em 26 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:229123E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 1001-4/2022-FMAS, PROCESSO ADM. N.º 002-4/2022-FMAS CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas sob medida, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.778.871/0001-70, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Empresa Contratada: **CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.332.016/0001-40**, no valor total estimado de R$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais). O contrato terá a duração de 240 dias a partir de sua assinatura.
Porto de Moz-PA, 26 de julho de 2022.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8D1BDAD8

FMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 1001-4/2022-FMAS, PROCESSO ADM. N.º 002-4/2022-FMAS, OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas sob medida, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.778.871/0001-70, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Contratada: **CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.332.016/0001-40**, no valor total estimado de R$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais). O contrato terá a duração de 240 dias a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 26 de julho de 2022.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E7CE0ECA

FMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 1001-4/2022-FMAS, PROCESSO ADM. N.º 002-4/2022-FMAS, OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas sob medida, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.778.871/0001-70, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Contratada: **CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.332.016/0001-40**, no valor total estimado de R$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais). O contrato terá a duração de 240 dias a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 26 de julho de 2022.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F81749D9

PREFEITURA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 4014-1/2022-PMPM, Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis - publicada no Diário Oficial da União Seção 3, Nº 120, de 28/06/2022, com abertura prevista para o dia 07/07/2022, às 09h00min, republicado no jornal Amazônia no dia 08/07/2022 motivada por falha na publicação, para o dia 21/07/2022 às 09h00min Republicado com data de abertura para o dia 09/08/2022 as 09:00hs. Informações Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de , 27 de julho de 2022.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D895A9AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022
Processo Licitatório Nº. 147/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará **no dia 12/08/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA***. *Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-* ***FUNDEB***. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer Município de Redenção- PA**.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 27 de julho de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F04BD9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 152/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **09/08/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.*** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 27 de julho de 2022.

KATIANE TEIXEIRA ROSA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:BAD33E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA, CNPJ 24.221.662/0001-50 **1º Termo Aditivo ao Contrato 606/2021**, Processo Licitatório nº 099/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de pneus, camaras de ar, protetores de pneus e serviços em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos seguintes itens, do contrato 606/2021 com um acréscimo de 14,66% na tabela de preço, corrigindo o valor unitário.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:1035B67E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 230/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **FRANCINEUDE DA SILVA OLIVEIRA,** para HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU, na cidade de **BELEM-PA**, no dia 01/08/2022, ao dia 02/08/2022 conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º Diária com pernoite do servido público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de Julho de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FD2BC5AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 231/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JULHO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos à **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 600,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 27 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA
Avenida Rio Maria nº 660 – Centro
CNPJ:04.144.176/0001-78

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:79203216

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 232/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA:38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **FRANCINEUDE DA SILVA OLIVEIRA,** para HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU, na cidade de **BELEM-PA**, no dia 01/08/2022, ao dia 02/08/2022 conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público**.**
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de Julho de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:59466CB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 233/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diária no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais) dia, ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **JERONIMO TELES BRANDAO,** para a cidade de **PALMAS-TO,** no dia 27/07/2022, ao dia 29/07/2022 para clínica NUCLEARMED para realização do exame de cintilografia de esqueleto conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servido público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de julho de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F1B4B40B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 234/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diária no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais) dia a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco AG: 807 NCC:23.404-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JERONIMO TELES BRANDAO,** para a cidade de **PALMAS-TO,** no dia 27/07/2022, ao dia 29/07/2022 para clínica NUCLEARMED para realização do exame de cintilografia de esqueleto conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º-- Diária com pernoite do servidor público**.**
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de JULHO de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2500E62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n.º 046/2022-000017, fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) NARA CELESTE DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 670.606.412-20, referente à Locação de imóvel para o funcionamento da Vigilância Sanitária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a). S.r.(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 27 de julho de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N. 003, 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A0361331

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2022-000017

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r.(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Vigilância Sanitária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município. **Contratado:** NARA CELESTE DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 670.606.412-20. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) S.r.(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 27 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria N° 830, 01 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:96C23B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220210

CONTRATO Nº: 20220210 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022-000017 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** NARA CELESTE DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 670.606.412-20 **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Vigilância Sanitária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022, Atividade 10.304.0007.2-121 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9090F336

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-025 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB

Contratado: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ do Contratado: 30.021.100/0001-65

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220041 Alteração contratual no valor de R$ 13.558,09

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24
Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3E1F2D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-007 FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:V G DE SOUSA FERREIRA

CNPJ do Contratado: 23.912.114/0001-03

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220195 Alteração contratual no valor de R$ 11.712,50

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.128 Concessão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A3FF1A62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-013 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB
Contratado:PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

CNPJ do Contratado: 09.250.497/0001-70

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220087 Alteração contratual no valor de R$ 9.106,95

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A99B71C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ

CNPJ do Contratado: 36.274.582/0001-41

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220360 Alteração contratual no valor de R$ 435.234,00

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0401.123060122.2.075 Manutenção do PNAE - Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3CB7E8FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARÁ

CNPJ do Contratado: 18.394.275/0001-12

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220288 Alteração contratual no valor de R$ 23.385,63

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BA26B33E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-044 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda das unidades gestoras e secretarias da administração pública de Rondon do Pará

Abertura: 11/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL/CEL - no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A6A44658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender a demanda das unidades gestoras e secretarias da administração pública de Rondon do Pará

Abertura: 12/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 12/08/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:65C893EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-045 FMAS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de produtos para a manutenção, limpeza e conservação da piscina do CRAS I através do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Abertura: 16/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 16/08/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0BE956E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1267/2022

DE 27 DE JULHO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA 1263/2022, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO DA ADEQUAÇÃO SALARIAL DOS ACS E ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

ADRIANA ANDRADE OLIVIEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar Art.1º da Portaria nº 1263/2022, de 28 de julho de 2022, que institui a COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA AS CATEGORIAS DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE ENDEMIAS – ACE, no município de Rondon do Pará, passando a vigorar com a seguinte composição:
"I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – SEMAD
MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS – SEMAD

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
RISIA GOMES SILVA ALMEIDA - SMS
MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA – SMS

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
ESMAEL BRAGA MORAES - CONTADOR
BELCIVANIA SANTOS GALVÃO - TESOUREIRA

IV – REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SÁUDE:
DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS – ACS

V - REPRESENTANTE DOS AGENTES DE ENDEMIAS:
ELANY DE JESUS BATISTA LOPES - ACE

VI - REPRESENTANTE DO SINDSAÚDE:
ANTONIO PAULO SILVA - SINDSAÚDE

VII - REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:
JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO – ASJUR/PMRP
LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA – ASJUR/SMS/PMRP

VIII - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
RUBENS PINTO PEREIRA – VEREADOR"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:469ED946

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000102
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Posto e Hotel São Francisco Ltda
Modalidade: Carona – A/2022-001
Do Objeto: Alteração contratual no Valor de R$ 1,109,17 (Um Mil, Cento e Nove Reais, Dezessete Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 104.979,17(Cento e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Nove Reais, Dezessete Centavos).
Da Fundamentação Legal: Art. 65 Inciso II, alínea d, da lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:EBB15CA1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000103
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Posto e Hotel São Francisco Ltda
Modalidade: Carona – A/2022-001

Do Objeto: Alteração contratual no Valor de R$ 15.522,63 (Quinze Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais, Sessenta e Três Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 89.456,54 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Seis Reais, Cinquenta e Quatro Centavos).
Da Fundamentação Legal: Art. 65 Inciso I, alínea b e $ 1º, da lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:79EC88F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.620, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANA LILIA LOPES PINTO, CPF Nº 019.622.292-38, FILHA DE JOÃO DA ROCHA PINTO E MARIA DE FATIMA PICANCIO LOPES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Novo Paraíso, n° 411, entre Rua Espírito Santo e Travessa Belo Monte, Bairro Vigia, Zona Sul (a 84,21 metros da Rua Espírito Santo e 25,68 metros da Travessa Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 10,13 metros; a Leste, com Rosenildo Campos Sousa (Lote n° 0009), Wellington Sousa de Farias (Lote n° 0010) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote n° 0011), medindo 27,07 metros; ao Sul, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote n° 0016), medindo 10,85 metros; e a Oeste, com Adenilson Lima Almeida (Lote n° 0007), medindo 26,22 metros, com uma área total de 276,30m2"***, à ANA LILIA LOPES PINTO, CPF nº 019.622.292-38, Processo Administrativo nº 0842/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A8F083F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.619, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MARIA AVIZ DE PAIVA FERRAZ, CPF Nº625.164.932-15, FILHA DE DOMINGOS LOPES DE PAIVA E MARIA JOSÉ AVIZ DE PAIVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Belo Monte, n° 283, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 29,45 metros da Rua Águia Real e 33,13 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 09,92 metros; ao Norte, com Mariane Gomes dos Santos (Lote n° 0014), medindo 36,37 metros; a Leste, com Lays Lobato Rodrigues (Lote n° 0006) e Malaquias Jesus dos Santos (Lote n° 0010), medindo 09,75 metros; e ao Sul, com Ednair Ferraz da Silva (Lote n° 0012), medindo 35,36 metros, com uma área total de 322,00m2"***, à MARIA AVIZ DE PAIVA FERRAZ, CPF nº 625.164.932-15, Processo Administrativo nº 1015/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47CDB44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.618, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", EDIENE ROCHA DOS SANTOS, CPF Nº 792.751.842-91, FILHA DE DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS E MARIA DO SOCORRO VIEGA DA ROCHA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Nova União, n° 767, entre Travessa Turiano Meira e Travessa Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 135,82 metros da Travessa Turiano Meira e 35,02 metros da Travessa Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 10,36 metros; a Leste, com Douglas Santos Sousa (Lote n° 0012), medindo 17,03 metros; ao Sul, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote n° 0018), medindo 10,16 metros; e a Oeste, com Adonis Pereira Franco (Lote n° 0010), medindo 16,96 metros, com uma área total de 174,48m2",*** à EDIENE ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 792.751.842-91, Processo Administrativo nº 1071/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9CF30C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.617, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MARIA ANUNCIADA DA CRUZ CASTRO, CPF Nº 621.666.542-15, FILHA DE FRANCISCA ALVES DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Bom Jesus, s/n, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Bom Jesus, medindo 09,12 metros; ao Sul, com Rua Santos Dumont, medindo 28,30 metros; a Oeste, com Romario Antunes Pires (Lote n° 0014), medindo 10,24 metros; ao Norte, com Francisca Edna da Cruz Castro (Lote n° 0012), medindo 29,30 metros, com uma área total de 278,29 m2",*** à MARIA ANUNCIADA DA CRUZ CASTRO, CPF nº 621.666.542-15, Processo Administrativo nº 1097/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:34641375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.616, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", AZIEL XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, CPF Nº 702.438.322-49, FILHO DE AZIEL XAVIER DE OLIVEIRA E DULCINEIA VAZ DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Turiano Meira, n° 35, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 47,73 metros da Rua Gavião Real e 61,61 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 10,16 metros; ao Norte, com Edivaldo Pinto Pimentel (Lote n° 0021) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote n° 0007) e Celso Tenório da Silva (Lote n° 0008), medindo 10,31 metros; e ao Sul, com Mara Rubia Benevenuto dos Santos (Lote n° 0019) e Celso Tenório da Silva (Lote nº 0008), medindo 42,05 metros, com uma área total de 432,72m2"***, a AZIEL XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 702.438.322-49, Processo Administrativo nº 1104/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B698D47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.615, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANTÔNIA ERISLENE DE ARAÚJO SILVA, CPF Nº 870.711.423-00, FILHA DE LINO AMANCIO DA SILVA E FRANCISCA EULÁLIA DE ARAÚJO SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Bom Jesus, n° 206, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 101,31 metros da Rua Santos Dumont e 12,89 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Bom Jesus, medindo 11,51 metros; ao Sul, com Dalila Medeiros Gonçalves Silva (Lote n° 0014), medindo 29,73 metros; a Oeste, com Adriana de Sousa Pinto (Lote n° 0016) e Laodyceia Lira do Nascimento (Lote n° 0015), medindo 07,74 metros; ao Norte, com Regiane Sales Moraes (Lote n° 0012), medindo 29,95 metros, com uma área total de 285,54m2"***, a ANTÔNIA ERISLENE DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 870.711.423-00, Processo Administrativo nº 1125/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3ºA utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A7BC2060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.614, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL",IZABELA PEREIRA GOMES, CPF Nº 536.387.432-68, FILHA DE PEDRO FLORIANO GOMES E NILVA ANTÔNIA PEREIRA GOMES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Gavião Real, s/n, entre Travessa Vitória e Travessa Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul (a 32,06 metros da Travessa Vitória e 14,39 metros da Travessa Olho de Águia). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 09,40 metros; a Oeste, com Maicon Lopes de Jesus (Lote n° 0007), medindo 22,56 metros; ao Norte, com Maria José Leal Gomes (Lote n° 0003), medindo 08,94 metros; e a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote n° 0005), medindo 22,90 metros, com uma área total de 205,98m2"***, à IZABELA PEREIRA GOMES, CPF nº 536.387.432-68, Processo Administrativo nº 1160/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12B21DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.613, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", JOANA JOELLY NASCIMENTO NOGUEIRA, CPF Nº 553.635.042-00, FILHA DE EDSON DOUGLAS NOGUEIRA E JUCELI NASCIMENTO NOGUEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Esperança, s/n, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul (a 28,97 metros da Rua Santos Dumont e 19,83 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Esperança, medindo 09,33 metros; ao Norte, com Lais Laiane Furtado, medindo 32,51 metros; a Leste, com Edvaldo dos Santos Silva (Lote n° 0005), medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Ana Paula Viana de Oliveira (Lote n° 0009), Maria do Rosário Cardoso Paz (Lote n° 0010), Carlos Ruthelly Lopes dos Santos (Lote n° 0011) e Maria Adriana Nogueira da Silva (Lote n° 0012), medindo 35,43 metros, com uma área total de 325,74m²"***, a JOANA JOELLY NASCIMENTO NOGUEIRA, CPF nº 553.635.042-00, Processo Administrativo nº 1161/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:45994DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.612, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MATEUS DA SILVA LIRA, CPF Nº 038.309.822-08, FILHO DE MANOEL LUCENILDO LIRA E MARIA CLEUNILDA ABREU DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Gavião Real, n° 406, entre Travessa Turiano Meira e Travessa Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 116,00 metros da Travessa Turiano Meira e 35,30 metros da Travessa Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,33 metros; a Oeste, com Lucas Pinheiro Mota (Lote n° 0019), medindo 19,63 metros; ao Norte, com Ediene Rocha dos Santos (Lote n° 0011), medindo 10,16 metros; e a Leste, com Dara da Silva Machado (Lote n° 0017), medindo 19,08 metros, com uma área total de 198,15m2"***, a MATEUS DA SILVA LIRA, CPF nº 038.309.822-08, Processo Administrativo nº 1279/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00310805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.611, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ELTON JHON CORRÊA BORGES, CPF Nº 901.817.782-20, FILHO DE FRANCISCO DA SILVA BORGES E MARIA DE LOURDES CORRÊA BORGES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Antenor Batista, n° 544, entre Ruas Santos Dumont e Gavião Real, Bairro Vigia, Zona Sul (a 30,97 metros da Rua Santos Dumont e a 13,05 metros da Rua Gavião Real). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Antenor Batista, medindo 12,91 metros; ao Sul; com Ana Ilza Marinho dos Santos (Lote n° 0008), medindo 10,09 metros; a Oeste, com Daniel Pimentel de Sousa (Lote n° 0005), medindo 12,10 metros; ao Norte, com Thais de Araújo Gonçalves (Lote n° 0006), medindo 10,03 metros, com uma área total de 125,27m2"***,aELTON JHON CORRÊA BORGES, CPF nº 901.817.782-20, Processo Administrativo nº 1394/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E81FFC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.610, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", AMANDA GALÚCIO DE SOUSA, CPF Nº 043.756.692-76, FILHA DE ANTONIO SILVA DE SOUSA E SONIA MARA DOS SANTOS GALÚCIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Nova União, n° 468, entre Travessa Antenor Batista e Travessa Alto Vigia, Bairro Vigia, Zona Sul (a 22,89 metros da Travessa Antenor Batista e 79,42 metros da Travessa Alto Vigia). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 36,82 metros; a Oeste, com José de Ribamar Castro de Sousa (Lote n° 0001), medindo 07,38 metros; ao Norte, com quem de direito, medindo 38,77 metros; e a Leste, com Eduardo Raiol dos Santos (Lote n° 0003), medindo 10,92 metros, com uma área total de 342,87m2"***, à AMANDA GALÚCIO DE SOUSA, CPF nº 043.756.692-76, Processo Administrativo nº 1494/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27A9CA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.609, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", FRANCISCO TIAGO MASCARENHAS DE SOUSA**,** CPF Nº 005.193.732-86, FILHO DE FRANCISCO MARQUES DE SOUSA E IRANICE DOS SANTOS MASCARENHAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Nova União, s/n, entre Rua Santo Antônio e Travessa Antenor Batista, Bairro Vigia, Zona Sul (a 25,75 metros da Rua Santo Antônio e 264,91 metros da Tv. Antenor Batista). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 31,54 metros; a Oeste, com Kelly Diane Esteves dos Santos (Lote nº 0001), medindo 12,87 metros; ao Norte, com quem de direito, medindo 31,28 metros; e a Leste, com Wesley Barbosa Lopes (Lote nº 0003), medindo 12,14 metros, com uma área total de 393,10m²"***,a FRANCISCO TIAGO MASCARENHAS DE SOUSA, CPF nº 005.193.732-86, Processo Administrativo nº 1499/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E2F88135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.608, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", RADAMÉSGONÇALVES DA SILVA, CPF Nº 580.793.002-91, FILHO DE LUIZ SOUZA DA SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado, terreno situado na ***"Travessa Vera Paz, nº 76, entre Ruas Águia Real e APP, Bairro Vigia, Zona Sul (a 20,44 metros da APP e 29,34 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Vera Paz, medindo 10,23 metros; ao Sul, com José Milton Maia Lima (Lote nº 0004), medindo 30,13 metros; a Oeste, com Hucklelany Alves Rodrigues (Lote nº 0010), medindo 09,38 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0006), medindo 29,87 metros, com uma área total 291,03m²",*** a RADAMÉS GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 580.793.002-91, Processo Administrativo nº 1048/2020-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para ao Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB28C0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.607, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MARCOSCOSTA MILHOMES, CPF Nº 692.485.672-15, FILHO DE FRANCISCO GUIMARÃES MILHOMES E ZENEIDE COSTA MILHOMES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado, terrenosituado ***"Travessa Turiano Meira, s/n, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 37,88 metros da Rua Santos Dumont e 58,77 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 10,05 metros; ao Sul, com Lucivane Goz Batista (Lote nº 0009), medindo 29,25 metros; a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0020), medindo 10,24 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0007), medindo 29,01 metros, com uma área total de 292,66m²",*** a MARCOS COSTA MILHOMES, CPF nº 692.485.672-15, Processo Administrativo nº 0863/2020-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CAFBFE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.606, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ÁDRIA CRISTINA LIMA DA FONSECA QUARESMA, CPF N° 010.941.272-99, FILHA DE ANTONIO OLIVEIRA DA FONSECA E AURENICE FREIRES DE LIMA.

.
O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,situada na ***"Avenida Alvorada, s/n, entre a Avenida Curuá-Una e Rua Buenos Aires, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 30,00 metros da Avenida Curuá-Una). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Alvorada, medindo 06,00 metros; a Leste, com Felipe Augusto Coelho, medindo 15,00 metros; ao Sul, com Aurenice Freires de Lima, medindo 06,20 metros; e a Oeste, com Gonçalo Pereira da Silva, medindo 15,00 metros, com uma área total de 90,75m2",*** em favor a ÁDRIA CRISTINA LIMA DA FONSECA QUARESMA, CPF n° 010.941.272-99, Processo Administrativo nº 1490/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:40A170A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.605, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MÁRCIO ELISSANDRO REBELO RÊGO, CPF N° 658.649.992-53, FILHO DE NOTILO BENÍCIO RÊGO E ORLANDINA REBELO RÊGO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Buenos Aires, n° 200, entre as Avenidas Mangabeira e Moaçara, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 63,75 metros da Avenida Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Buenos Aires, medindo 09,84 metros; ao Norte, com Joelson de Oliveira, medindo 32,75 metros; a Leste, com Ronaldo Sousa, medindo 09,87 metros; e ao Sul, com Maria José Quintas do Nascimento, medindo 32,60 metros, com uma área total de 320,96m²",*** em favor de MÁRCIO ELISSANDRO REBELO RÊGO, CPF n° 658.649.992-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0518/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:296BD8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.604, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO Á BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANGÉLICA SILVA RODRIGUES, CPF N° 032.028.032-20, FILHA DE MARIA FRANCISCA SILVA RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Vitória, n° 189, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 66,17 metros da Rua Santos Dumont e 74,07 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Vitória, medindo 08,68 metros; ao Norte, por duas linhas quebradas: sendo a primeira no sentido Oeste-Leste, com Silvio Farias Torres (Lote nº 0030),***

medindo 14,85 metros; e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada com Dileane Silva Rodrigues Garcia (Lote nº 0007), medindo 08,04 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0008) medindo 08,62 metros; e ao Sul, com Marilza Rodrigues de Jesus (Lote nº 0028), medindo 24,42 metros, com uma área total de 217,42m2", à ANGÉLICA SILVA RODRIGUES, CPF n° 032.028.032-20, Processo Administrativo nº 1255/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E8EC8942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.603, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MIRIA DE SOUSA BARBOSA, CPF N° 520.159.472-72, FILHA DE AURELIANO SERRA E MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SERRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Belo Monte, n° 138, esquina com Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 10,58 metros; ao Sul, com Rua Novo Paraíso, medindo 30,29 metros; a Oeste, com Ana Paula Viana de Oliveira (Lote nº 0009), medindo 10,72 metros; ao Norte, com Israel Gomes de Oliveira (Lote nº 0007), medindo 27,27 metros, com uma área total de 299,11m2"***, à MIRIA DE SOUSA BARBOSA, CPF n° 520.159.472-72, Processo Administrativo nº 0832/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47B5160E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.602, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", SUELEN LARISSA PINTO FREITAS, CPF N° 553.580.202-68, FILHA DE EDSON DOS SANTOS FREITAS E MARIA SONIA DOS ANJOS PINTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Bom Jesus, s/n, entre Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 09,13 metros da Rua Santos Dumont e a 105,13 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Bom Jesus, medindo 11,03 metros; ao Sul, com Sirdinei Araújo dos Santos (Lote nº 0005), medindo 28,66 metros; a Oeste, com João Vale da Silva (Lote nº 0024), medindo 10,06 metros; ao Norte, com Robson dos Santos Mota (Lote nº 0003), medindo 28,71 metros, com uma área total de 302,53m2"***, à SUELEN LARISSA PINTO FREITAS, CPF n° 553.580.202-68, Processo Administrativo nº 1118/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3BE670DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.601, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANDREZA MOURA RODRIGUES, CPF N° 037.429.502-66, FILHA DE CAMILO RODRIGUES E IVANEIDE DA SILVA MOURA.

.
O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Águia Real, nº 05, esquina com Travessa Belo Monte, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Águia Real, medindo 22,24 metros; a Leste, com Maria Deamar dos Santos Silva (Lote nº 0002), medindo 11,85 metros; ao Sul, com Luciane Printe Ferreira (Lote nº 0015), medindo 20,63 metros; a Oeste, com Travessa Belo Monte, medindo 10,13 metros, com uma área total de 235,23m2"***, à ANDREZA MOURA RODRIGUES, CPF n° 037.429.502-66, Processo Administrativo nº 0873/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:83D920F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.600, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ALDILENA SILVA DE CASTRO, CPF Nº 983.159.942-04, FILHA DE JOSÉ ADÉRCIO CORREIA DE CASTRO E CECÍLIA SILVA DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Belo Monte, n° 380, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 13,04 metros; ao Norte, com Rua Santos Dumont, medindo 35,54 metros; a Leste, com Abraão Barbosa do Nascimento (Lote n° 0002), medindo 05,82 metros; e ao Sul, com Domingos Batista Goes (Lote nº 0020), medindo 31,62 metros, com uma área total de 301,26m2",*** à ALDILENA SILVA DE CASTRO, CPF nº 983.159.942-04, Processo Administrativo nº 0847/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:79F8D477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.599, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ALBANIZA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, CPF Nº 765.240.862-87, FILHA DE RAIMUNDO PAMPLONA SOUZA E SEBASTIANA EZAQUIEL BATISTA SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Nova União, n° 08, entre Travessa Turiano Meira e Travessa Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 66,99 metros da Travessa Meira e 97,14 metros da Travessa Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 17,27 metros; a Leste, com Fernando Daniel de Sousa (Lote n° 0006), medindo 14,21 metros; ao Sul, com Sonia Luiza de Sousa (Lote n° 0025), medindo 15,02 metros; e a Oeste, com Andreia Uchoa de Oliveira (Lote n° 0004), medindo 14,63 metros, com uma área total de 231,19 m2",*** à ALBANIZA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, CPF nº 765.240.862-87, Processo Administrativo nº 1066/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED90B821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.598, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ADRIANA DE SOUSA PINTO, CPF Nº 025.562.362-30, FILHA DE JOSÉ EDNARDO DE SOUSA E MARINETE LINO DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Turiano Meira, n° 6971, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 89,28 metros da Rua Santos Dumont e 07,89 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 10,12 metros; ao Norte, com Maria Madalena Castro Leal (Lote nº 0017), medindo 29,92 metros; a Leste, com Regiane Sales Moraes (Lote n° 0012) e Antonia Erislene de Araújo Silva (Lote nº 0013), medindo 11,52 metros; e ao Sul, com Laodiceya Lira do Nascimento (Lote nº 0015), medindo 28,89 metros, com uma área total de 317,68m2",*** à ADRIANA DE SOUSA PINTO, CPF nº 025.562.362-30, Processo Administrativo nº 1128/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1853A6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.597, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", RAILSON PEREIRA DE AZEVEDO, CPF N° 991.009.402-91, FILHO DE RAIMUNDO CARVALHO DE AZEVEDO E ELEILDA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Nova União, n° 455, entre Travessa Antenor Batista e Travessa Alto Vigia, Bairro Vigia, Zona Sul (a 65,71 metros da Travessa Antenor Batista e 57,77 metros da Travessa Alto Vigia). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 10,57 metros; a Leste, com Aldair da Silva Cruz (Lote nº 0017), medindo 22,05 metros; ao Sul, com Paulo Roberto de Sousa Pereira (Lote nº 0025), medindo 08,24 metros; e a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote 0014), medindo 23,11 metros, com uma área total de 211,67m2"***,a RAILSON PEREIRA DE AZEVEDO, CPF n° 991.009.402-91, Processo Administrativo nº 1380/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E6534F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.596, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCILENE DE SOUSA SILVA, CPF N° 006.656.922-26, FILHA DE FRANCISCO DE ASSIS SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA.

.
O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,situada na ***"Avenida Dom Frederico Costa, n° 4454, entre Rua Maringá e Beco da Cemex, Bairro Urumari, Zona Leste (a 223,65 metros da Rua Maringá e 26,85 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Renato Ferreira da Silva (Lote nº 0517), medindo 13,79 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas Ltda (Lote nº 0588), medindo 10,00 metros; e ao Norte, com Davi de Sousa Silva (Lote nº 0497), medindo 14,12 metros, com uma área total de 137,05m2"***, à FRANCILENE DE SOUSA SILVA, CPF n° 006.656.922-26, Processo Administrativo nº 0124/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A4E7439F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.595, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", LUCILENE WAI WAI, CPF N° 843.532.442-72, FILHA DE ANDRÉ ANTU WAI WAI E ROSINETE WOCICA WAI WAI.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Esperança n° 437, entre Beco do Poeta e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 73,02 metros do Beco do Poeta e 10,32 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Esperança, medindo 12,04 metros; ao Sul, com Rosinete Wocica Wai Wai (Lote nº 0009) e Geise Meire da Silva Gomes (Lote nº 0008) medindo 26,16 metros; a Oeste, com APP, medindo 11,20 metros; e ao Norte, com Maria Eliene Melo Lima (Lote nº 0006), medindo 25,81 metros, com uma área total de 301,86m2"***, à LUCILENE WAI WAI, CPF n° 843.532.442-72, Processo Administrativo nº 1286/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E653D5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.594, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLEICY FROTA SILVA CARNEIRO, CPF N° 630.627.202-04, FILHA DE FRANCISCO MAIA SILVA E NEUMA FROTA SILVA; E MAURO HENRIQUE SOARES CARNEIRO, CPF Nº 424.119.472-91, FILHO DE RAIMUNDO LEITE CARNEIRO E MARIA DO SOCORRO SOARES CARNEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Brasil, s/n, entre as Ruas 29 de Agosto e Val Paraíso, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 30,13 metros da Rua 29 de Agosto). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Brasil, medindo 10,16 metros; a Oeste, com Jean Alves Lima de Araújo, medindo 29,69 metros; ao Norte, com Maria de Jesus Ponte, medindo 09,03 metros; e a Leste, com Ramiro Pereira dos Reis Neto, medindo 29,57 metros, com uma área total de 283,88m²",*** em favor de CLEICY FROTA SILVA CARNEIRO, CPF n° 630.627.202-04 e MAURO HENRIQUE SOARES CARNEIRO, CPF nº 424.119.472-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0410/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9425BED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.593, DE 18 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WALCINEY MENEZES DA SILVA, CPF N° 488.828.012-68, FILHO DE WALTER NAVARRO DA SILVA E MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Beija-Flor, s/n, entre as Ruas 29 de Agosto e Val Paraiso, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 28,00 metros da Ruas 29 de Agosto).Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Beija-Flor, medindo10,03 metros; a Leste, com Rosivalda Timóteo Damasceno,medindo 30,07 metros;ao Sul, com Rua Sol Nascente, medindo 10,07 metros; e a Oeste, com Lote 02, medindo 30,25 metros, com uma área total de 303,08m²",*** em favor de WALCINEY MENEZES DA SILVA, CPF n° 488.828.012-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1795/2020 - SEHAB.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A9B0AD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMURB

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2022-SEMURB

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-SEMURB publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, N.º 140, pág. 233 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3044, pág. 75 em 26 de julho de 2022, onde se lê, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 - SEMURB, leia-se, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022 - SEMURB.

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1DBD1CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 508-A/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RODRIGO WILLERS MOREIRA**, nomeado através do Decreto nº 433/2022 – GAP/PMS, de 21 de março de 2022, no cargo em comissão de **Chefe de Seção de Captação de Recurso** da Divisão de Planejamentoda Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A256E9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 646/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃODE TÉCNICA DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FRANCIELLY DOS SANTOS RAMOS DE SÁ**, para exercero cargo em comissão de **Técnica de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:53554287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 647/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDVALDO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D9D884D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 648/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PAULO MATEUS SILVA REPOLHO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Captação de Recurso** da Divisão de Planejamentoda Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6C56127B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 649/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA DACOORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE CANTÉ RIBEIRO**, para exercero cargo em comissão de **Seção de Elaboração de Projetos de Agricultura Familiar e Pesca**da Divisão de Agricultura e Pesca, da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD2C4D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 650/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAIMUNDA DEUZA COSTA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades do Núcleo de Políticas Públicas - NPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C8CC3447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 651/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BEZENAIDE FURTADO MAGNO**, para exercer o cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades do Centro de Atendimento Social - CAS/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAEC da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA960A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE HABILITADOS NO EDITAL DE INSCRIÇÃO N° 001/2022 – SEMC

AVISO DE HABILITADOS NO EDITAL DE INSCRIÇÃO N° 001/2022 – SEMC
A Prefeitura Municipal de Santarém por meio da sua Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado dos habilitados do Edital 001/2022-SEMC de inscrição para o "46º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE SANTARÉM".

HABILITADOS: QUADRILHA TRADICIONAL
01.QUADRILHA TRADICIONAL 5 AROS
02. QUADRILHA TRADICIONAL ESTRELA D'ALVA
03. QUADRILHA TRADICIONAL TREVO DO AMOR
04. QUADRILHA TRADICIONAL CORAÇÃO PARAENSE
05. QUADRILHA TRADICIONAL FLOR DO PARÁ

HABILITADOS: CARIMBÓ
01.BAILADO DE CARIMBÓ
02. FESTA DE CARIMBÓ
03. CARIMBÓ DO PARÁ
04. SEDUÇÃO DE CARIMBÓ
05. ENCANTO DO TAPAJÓS
06. CONQUISTA DE CARIMBÓ
07. MISTURA DE CARIMBÓ
08. BATUQUE DE CARIMBÓ

HABILITADOS: QUADRILHA HUMORISTICA
01. QUADRILHA HUMORÍSTICA BOFES E BABADOS
02. QUADRILHA HUMORÍSTICA AS PATRICINHAS DO RISO
03. QUADRILHA HUMORÍSTICA FUZUÊ DAS LARANJEIRAS
04. QUADRILHA HUMORÍSTICA CRUZEIRO DAS LOUCAS
05. QUADRILHA HUMORÍSTICA FOGO DAS ATREVIDAS
06. QUADRILHA HUMORÍSTICA INDECISOS DA ROÇA
07. QUADRILHA HUMORÍSTICA TURBINADAS DA BEBEL
08. QUADRILHA HUMORÍSTICA VEM MAIS NÓS

HABILITADOS: QUADRILHA ESTILIZADA
01. QUADRILHA ESTILIZADA BIG BEM
02. QUADRILHA ESTILIZADA RAIAR DO SERTÃO
03. QUADRILHA ESTILIZADA JUNINA CAIPIRA
04. QUADRILHA ESTILIZADA FUNK NA ROÇA SHOW
05. QUADRILHA ESTILIZADA EXPLOSÃO SANTARENA
06. QUADRILHA ESTILIZADA EXPLODE CORAÇÃO
07. QUADRILHA ESTILIZADA QUADRILHEIROS SHOW
08. QUADRILHA ESTILIZADA AQUARELA DO BRASIL

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EE528E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 652/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DENILSON GRANGEIRO RODRIGUES**, nomeado através do Decreto nº 193/2022 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Assessor Operacional** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A5DD34FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 653/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **THIAGO MAURÍCIO FUCK MOTA**, nomeado através do Decreto nº 489/2022 – GAP/PMS, de 18 de abril de 2022, no cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades da Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI Prainha da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:615217B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, que tem como objeto: **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer Alimentação Escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas: PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM e EJA"**. Tendo como vencedora as empresas: N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 18 e 23; L. A. DA SILVA COMERCIAL, CNPJ: 05.154.823/0001-95, nos itens: 02, 10, 15 e 17; BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, nos itens: 14, 19, 20 e 22; S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 26.969.797/0001-23, no item: 24; PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, CNPJ: 34.835.918/0001-72, no item: 21; M. B. DE CARVALHO SOARES, CNPJ: 40.274.289/0001-51, no item: 25.

Santarém, 27 de julho de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C2B8BDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

Portaria Interna nº 009/2022 - SEMC Santarém, 21 de julho de 2022.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do(s) contrato(s) administrativos oriundos do Processo Administrativo nº 004/2022-SEMC que tem como objeto "contratação de empresa (s) especializada (s) para Futura Prestação de Serviço de Iluminação de Grande Porte, Som de Grande Porte, Tenda, Banheiros Químicos, Palco Duas Águas, Painel de Led, Arquibancada, disciplinadores, Barricada e Trio Elétrico para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém-PA".

Clenildo Vasconcelos Neves - Mat. 85881– Titular
Aládio Mourão Sirotheau – Suplente

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 002/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCB689C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 654/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃODE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exoneradaa Sra. **NEYSLE MAGALHÃES SILVA**, nomeadaatravés do Decreto nº 1025/2021 – GAP/PMS, de 15 de outubro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** da Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:62B84D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 655/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ARLISSON CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Operacional** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0E79492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 656/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NELI MOREIRA COSTA**, para exercero cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dra. Maria Amália Queiroz de Sousa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:044920D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 657/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo

Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **REGINA SILVA DOS SANTOS**, para exercero cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eloina Colares, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AA19455A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 658/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LEONOR SULAINA BERNARDES CORECHA**, para exercer o cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Manoel Albuquerque, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E66102D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 659/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JAQUELINE VASCONCELOS MADEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades na Unidade Básica de Saúde – UBS Nova República da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8302EC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 660/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TAIS MARGARET DOS SANTOS BARAUNA**, para exercer o cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Miguel Kellet, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:811D7D94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022/PMSFX

AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022/PMSFX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PARA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022/PMSFX., objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPA-GANDA, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Data de recebimento dos envelopes nºs. 1, 2, 3 e 4. dia 02/09/2022 às 10h00min, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na CPL, na Avenida 22 de março, nº 915, centro, São Felix do Xingu-Pará, das 08:00hs às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao.pmsfx@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitações/.

São Felix do Xingu-Pará, 26 de julho de 2022.

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS -
Presidente da CPL.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1D00BAE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-040920/002
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do CONTRATO 01-040920/002-, oriundo da Tomada De Preços Nº 002/2020-TP-PMSF-CULTURA E TURISMO, cujo Objeto: Contratação de empresa para Construção da Orla do Igarapé Jambu-Açú, no Município de São Francisco do Pará –PA, de acordo com registrado no contrato de repasse OGU MTUR 865482/2018-Operação 1057495-27 – SICONV sob o nº 865482/2018, conforme condições constantes do Anexo I e proposta vencedora, parte integrante e inseparável do edital convocatório e deste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTILLO ENGENHARIA, CNPJ nº 24.923.126/0001-04

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 05 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.038 – Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Recursos Ordinários.
DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 25 de maio de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:199E5D15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº. 7/2022-026

Processo: Dispensa nº. 7/2022-026. Prazo de Vigência 26.07.2022 a 31.08.2022.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos para animação da temporada do veraneio 2022 "PRAIA" com os cantores regionais: Ellen Costa, Rei do Xôte, Edilson Ramalho, Mateus Rocha, Almir Carvalho, Forro Colado em Mim, Geninho dos Teclados, Cleomar Queiroz, Deuzirer Martins, Vando e Vanilson, DJ Gideone Cabral, Garoto Sensação e Jonh Leno, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): Raimundo Carvalho de Souza, CNPJ: 35.844.874/0001-00, CT nº 20220289, valor 38.000,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-026, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos para animação da temporada do veraneio 2022 "PRAIA" com os cantores regionais: Ellen Costa, Rei do Xôte, Edilson Ramalho, Mateus Rocha, Almir Carvalho, Forro Colado em Mim,

Geninho dos Teclados, Cleomar Queiroz, Deuzirer Martins, Vando e Vanilson, DJ Gideone Cabral, Garoto Sensação e Jonh Leno, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F6AEFF85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220167 - PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220167 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 4.325,30 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.054, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 4.325,30 **VIGÊNCIA:** 11 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JULHO DE 2022

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:CA384948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220168 - PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220168 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENSDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 887,52 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.098, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 887,52 **VIGÊNCIA:** 11 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JULHO DE 2022

Ordenador de Despesas:
MANOEL REIS DOS SANTOS -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:588121A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220169 - PREGÃO Nº007/2021/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220169 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2021/SRP/PE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 2.805,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.078, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 2.805,00 **VIGÊNCIA:** 11 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:8726F9F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220174 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220174 ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O).: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI OBJETO.: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PA-324, TRECHO DE 18,7 KM, COMPREENDIDO ENTRE RODOVIA PA-124 (VILA DE SANTA LUZIA) E VILA DE JAPERICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. VALOR TOTAL.: R$ 28.300.687,57 (vinte e oito milhões, trezentos mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Projeto 2329.154510501.1.031 Abertura, Recuperação de Vias e Estrada Vicinais., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 28.300.687,57 VIGÊNCIA.: 27 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2023 DATA DA ASSINATURA.: 27 de Julho de 2022

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:076C7F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220165 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220165 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA A SECRETRAIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 15.656,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.004, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.085, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,

SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 15.656,00, **VIGÊNCIA:** 11 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JULHO DE 2022

Ordenador de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:568BEEC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220173 - PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220173 **ORIGEM:** PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M. & W. PINHEIRO ASFALTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PENEUS E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE, PERTECENTES A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ **28.903,00** (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 PROJETO 2329.151220001.2.078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 28.903,00, **VIGÊNCIA:** 26 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES –
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:B75477AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0013 a seguir:

OBJETO.....,.....: " **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETO BÁSICO OU EXECUTIVO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS LATERAIS NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT, NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA** ."

FAVORECIDO.....: DYRECTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.326.542/0001-10, pelo valor total de 66.348,84 (Sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, inciso II c/ c artigo 13 I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:AD6042AA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222822

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: DYRECTO ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETO BÁSICO OU EXECUTIVO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS LATERIAIS NA FAIXA DE DOMINIO DO DNIT, NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.348,84 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 66.348,84

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:AD1A67C6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP que tem por objeto o R**egistro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e hidráulicos, objetivando atender as necessidades das Secretarias municipais de Infraestrutura e Urbanismo, Saúde e Educação do município de São Miguel do Guamá/Pará,** circulada em 27/07/22 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: Ata de Registro de Preços nº 024/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022, **leia-se**: Ata de Registro de Preços nº 026/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022. Permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:382644B7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do extrato de Ata de Registro

de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de materiais esportivos objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do município de São Miguel do Guamá/PA,** circulada em 27/07/22 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: Ata de Registro de Preços nº 026/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022, **leia-se**: Ata de Registro de Preços nº 024/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022. Permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:42E4845E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031A/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 031/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 007/PMS/2022

CONTRANTE: A Prefeitura Municipal de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: E. M. DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.789.997/0001-13, estabelecida na AV FLOR DA MATA, Nº 483, CEP: 68.548-000, CENTRO, SAPUCAIA, PARÁ.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) na locação de HORAS MAQUINA (pá carregadeira, caminhão, caminhão pipa, caminhonete, caminhão caçamba, trator esteira, caminhão truck munck, poliguindaste e rolo compactador) com despesas de combustível operador e manutenção dos maquinários a cargo do locador, para prestar serviços ao município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 726.250,00 (Setecentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP – nº 007/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28/07/2022 e extinguindo-se em 27/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP – Nº 007/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 031/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7A171D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031B/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 031/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 007/PMS/2022

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.069.571/0001-70, estabelecida na ROD BR 422, Nº 04, CEP: 68.455-130, SETOR INDUSTRIAL, TUCURUI – PARÁ.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) na locação de HORAS MAQUINA (pá carregadeira, caminhão, caminhão pipa, caminhonete, caminhão caçamba, trator esteira, caminhão truck munck, poliguindaste e rolo compactador) com despesas de combustível operador e manutenção dos maquinários a cargo do locador, para prestar serviços ao município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 503.934,00 (Quinhentos e três mil e novecentos e trinta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP – nº 007/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 28/07/2022 e extinguindo-se em 27/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP – Nº 007/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 031/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:B8D1EEB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº PR-C-193/2022
Convênio que entre si celebram a Norte Energia S.A. e o município de Senador José Porfírio-PA**; Objeto:** Constitui objeto do presente **CONVÊNIO** o estabelecimento de cooperação entre a **NORTE**

ENERGIA e o **MUNICÍPIO** para a construção de uma ponte de madeira de 54,00 metros de extensão com largura de 4,50 metros situada no Ramal Itatá-Bacajaí (coordenadas UTM, Zona 22, longitude 406615.00 e latitude 9596322.00), no âmbito dos serviços de melhoria dos acessos terrestres das comunidades rurais do TVR da UHE Belo Monte, município de Senador José Porfírio/PA ("Serviços").; **Vigência:** 05 meses contado a partir da data da publicação; **Valor total:** R$ 315.861,12; **Data de Assinatura:** 11/07/2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:5B45BBB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-040FME. O No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal n° 8.666/93, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-040FME, cujo **O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR,**

Tucumã, 27 DE JULHO DE 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO.
Car – Secretário Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:144CD405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP **Nº 9/2022-033PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.;** Vencedoras: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J. nº 10.450.735/0001-70;** com o valor total de **VALOR TOTAL R$ 740.571,43 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS); CTHT BRASIL EIRELLI - C.N.P.J. nº 35.651.632/0001-08;** com o valor total de **VALOR TOTAL R$ 687.040,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS); DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA; C.N.P.J. nº 35.433.209/0001-23** com valor total de **VALOR TOTAL R$ 10.789,50 (DEZ MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS); ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA; C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24** com valor total de **VALOR TOTAL R$ 271.199,57 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CIQUENTA E SETE CENTAVOS).** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 27 DE JULHO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7237E397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220415,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.;** e as empresas: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J. nº 10.450.735/0001-70**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-033PMT.** Vigência 27/07/2022 A 27/07/2023., Itens: 1-R$ 90,83 ; 2-R$ 7,85 ; 3-R$ 7,90 ; 4-R$ 7,90 ; 5-R$ 7,85 ; 6-R$ 7,85 ; 7-R$ 7,85 ; 8-R$ 19,82 ; 9-R$ 3,15 ; 10-R$ 0,60 ; 11-R$ 56,00 ; 12-R$ 3,20 ; 13-R$ 6,30 ; 15-R$ 5,60 ; 16-R$ 1,10 ; 17-R$ 63,90 ; 18-R$ 20,45 ; 20-R$ 165,00 ; 21-R$ 4,35 ; 23-R$ 43,80 ; 24-R$ 58,00 ; 25-R$ 3,35 ; 26-R$ 0,65 ; 27-R$ 0,65 ; 28-R$ 0,73 ; 29-R$ 0,73 ; 30-R$ 6,65 ; 31-R$ 19,52 ; 32-R$ 27,72 ; 33-R$ 18,30 ; 34-R$ 4,15 ; 35-R$ 4,12 ; 36-R$ 4,12 ; 37-R$ 19,90 ; 38-R$ 19,90 ; 39-R$ 19,90 ; 40-R$ 19,90 ; 41-R$ 19,90 ; 42-53,85 ; 45-R$ 56,75 ; 46-R$ 4,98 ; 48-R$ 9,90 ; 49-R$ 5,05 ; 50-R$ 4,52 ; 52-R$ 3,50 ; 53-R$ 7,76 ; 54-R$ 4,10 ; 55-R$ 14,98 ; 57-R$ 5,50 ; 59-R$ 4,90 ; 62-R$ 1,20 ; 65-R$ 5,15 ; 68-R$ 4,62 ; 69-R$ 1,20 ; 71-R$ 45,10 ; 72-R$ 40,95 ; 74-R$ 4,32 ; 75-R$ 10,93 ; 76-R$ 6,00 ; 77-R$ 29,00 ; 78-R$ 3,80 ; 79-R$ 58,92 ; 80-R$ 46,88 ; 81-R$ 51,65 ; 82-R$ 18,85 ; 83-8,95 ; 84-23,3 ; 85-R$ 238,15 ; 86-R$ 24,75 ; 87-R$ 5,35 ; 88-36 ; 89-R$ 0,96 ; 90-R$ 4,82 ; 91-R$ 2,72 ; 92-R$ 126,50 ; 93-R$ 118,98 ; 94-R$ 13,85 ; 101-R$ 6,00 ; 102-R$ 6,00 ; 103-R$ 8,15 ; 104-R$ 8,15 ; 105-R$ 18,45 ; 106-R$ 19,60 ; 107-19 ; 108-R$ 3,60 ; 109-R$ 6,00 ; 110-R$ 3,85 ; 112-R$ 3,42 ; 113-54,38 ; 114-R$ 0,58 ; 117-R$ 7,25 ; 121-R$ 55,00 ; 122-R$ 0,45 ; 123-R$ 2,00 ; 124-R$ 1,80 ; 125-R$ 3,25 ; 128-R$ 3,50 ; 129-R$ 5,75 ; 130-R$ 3,42 ; 131-R$ 3,40 ; 134-R$ 20,45 ; 135-R$ 158,40 ; 136-R$ 1,10 ; 137-R$ 5,15 ; 138-R$ 10,10 ; 139-R$ 134,90 ; 140-R$ 7,50 ; 141-R$ 3,25 ; 142-R$ 6,30 ; 143-R$ 27,60 ; 145-R$ 25,45 ; 146-R$ 12,10 ; 147-R$ 15,90 ; 148-R$ 47,40 ; 149-R$ 13,85 ; 150-R$ 7,10 ; 151-R$ 3,90 ; 152-R$ 44,19 ; 153-R$ 29,90 ; 154-R$ 1,98 ; 155-1,98 ; 156-R$ 37,90 ; 158-46,43 ; 161-R$ 3,98 ; 162-R$ 8,54 ; 163-R$ 2,34 ; 164-R$ 0,56 ; 165-R$ 7,45 ; 166-R$ 4,12 ; 167-R$ 5,79 ; 168-R$ 4,25 ; 169-R$ 69,85 ; 170-R$ 289,90 ; 171-R$ 21,85 ; 172-R$ 4,15 ; 174-R$ 0,53 ; 175-R$ 14,90 ; 176-R$ 45,90 ; 177-R$ 61,00 ; 178-R$ 5,74 ; 179-R$ 7,99 ; 180-R$ 24,33 ; 181-R$ 12,15 ; 183-R$ 8,09 ; 184-R$ 17,90 ; 185-R$ 6,78 ; 189-R$ 7,36 ; 190-R$ 6,60 ; 191-R$ 21,50 ; 192-R$ 25,43 ; 193-R$ 4,39 ; 195-R$ 0,38 ; 196-R$ 1,98 ; 197-R$ 1,78 ; 198-R$ 2,18 ; 199-R$ 3,37 ; 200-R$ 16,58 ; 201-R$ 2,90 ; 202-R$ 3,29 ; 203-R$ 4,39 ; 204-R$ 5,20 ; 209-R$ 13,90 ; 211-R$ 2,40 ; 212-R$ 3,09 ; 213-R$ 3,46 ; 214-R$ 7,16 ; 215-R$ 26,85 ; 216-R$ 26,85 ; 217-R$ 7,11 ; 219-R$ 15,48 ; 220-R$ 10,57 ; 222-R$ 3,28 ; 224-R$ 9,26 ; 225-R$ 24,52 ; 226-R$ 9,59 ; 227-R$ 9,30 ; 228-R$ 1,98 ; 229-R$ 31,20 ; 231-R$ 32,39 ; 235-14,9 ; 236-20,87 ; 237-20,94 ; 239-5,5 ; 240-5,5 ; 241-42,65 ; 242-53,85 ; 244-5,9 ; 245-47,99 ; 246-9,8 ; 247-7,5 ; 249-1,48 ; 250-6,79 ; 252-7,26 ; 253-18,99 ; 254-R$ 7,37 ; 256-R$ 7,13 ; 257-R$ 8,70 ; 258-R$ 4,63 ; 259-5,03 ; 260-5,11 ; 261-R$ 2,00 ; 262-4,3 ; 264-R$ 9,19 ; 265-R$ 4,29 ; 266-R$ 5,02 ; 267-R$ 5,39 ; 268-R$ 3,00 ; 269-13,56 ; 270-11,82 ; 271-9,68 ; 272-8,2 ; 273-R$ 13,85 ; 274-R$ 15,73 ; 275-R$ 56,18 ; 279-R$ 19,22 ; 280-R$ 3,00 ; 281-6,5 ; 282-38,96 ; 283-R$ 5,41 ; 284-R$ 3,90 ; 285-R$ 19,00 ; 286-R$ 18,63 ; 287-R$ 11,92 ; 288-R$ 9,90 ; 289-R$ 5,33 ; 290-R$ 3,00 ; 291-R$ 3,00 ; 292-12,6 ; 293-130 ; 294-149 ; 295-R$ 149,00 ; 296-R$ 149,00 ; 297-R$ 149,00 ; 298-R$ 149,00 ; 299-R$ 149,00 ; 300-R$ 149,00 ; 301-R$ 149,00 ; 302-R$ 119,90 ; 303-R$ 130,00 ; 304-R$ 149,00 ; 305-R$ 9,90 ; 307-R$ 48,64 ; 308-R$ 13,90 ; 309-R$ 0,35 ; 310-R$ 0,40 ; 312-R$ 114,66 ; 313-R$ 0,50 ; 314-R$ 0,48 ; 315-R$ 16,35 ; 316-R$ 2,00 ; 317-R$ 8,35 ; 318-R$ 7,46 ; 319-R$ 7,46 ; 320-R$ 7,46 ; 321-R$ 38,98 ; 322-R$ 128,94 ; 323-R$ 73,86 ; 324-R$ 4,89 ; 325-R$ 4,97 ; 326-5,13. com o valor

total de **VALOR TOTAL R$ 740.571,43 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS); CTHT BRASIL EIRELLI - C.N.P.J. nº 35.651.632/0001-08;** cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-033PMT.** Vigência 27/07/2022 A 27/07/2023. Itens: 08-R$ 190,00 com o valor total de **VALOR TOTAL R$ 687.040,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS); DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA; C.N.P.J. nº 35.433.209/0001-23**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-033PMT.** Vigência 27/07/2022 A 27/07/2023. Itens: 20-R$ 6,30 ; 30- R$ 51,00. com valor total de **VALOR TOTAL R$ 10.789,50 (DEZ MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS); ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA; C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24;** cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-033PMT.** Vigência 27/07/2022 A 27/07/2023. Itens: 14-47,26 ; 43-53,89 ; 47-166,37 ; 51-20,12 ; 56-50,94 ; 58-33,04 ; 60-27,89 ; 61-22,23 ; 63-128,96 ; 64-48,78 ; 66-102,9 ; 67-14,34 ; 70-21,81 ; 73-31,75 ; 95-0,49 ; 96-169,89 ; 97-4,84 ; 98-51,97 ; 99-3,19 ; 100-5,79 ; 111-2,45 ; 115-18,59 ; 116-4,44 ; 118-17,89 ; 119-51,89 ; 120-5,89 ; 126-6,82 ; 127-6,04 ; 132-10,44 ; 133-28,14 ; 144-28,84 ; 155-1,47 ; 157-12,79 ; 159-3,92 ; 160-5,43 ; 173-21,99 ; 182-11,99 ; 186-7,98 ; 187-6,85 ; 188-49,79 ; 194-118,78 ; 205-36,4 ; 206-36,38 ; 207-29,09 ; 208-30,44 ; 210-38,44 ; 218-103,55 ; 221-36,56 ; 223-46,24 ; 230-21,97 ; 232-21,97 ; 233-49,7 ; 234-3,4 ; 238-15,46 ; 243-24,9 ; 248-115 ; 251-11,65 ; 255-23,7 ; 263-3,47 ; 276-174,64 ; 277-262,92 ; 278-295,92 ; 306-217,8 ; 311-89,8. com valor total de **VALOR TOTAL R$ 271.199,57 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CIQUENTA E SETE CENTAVOS).** TUCUMÃ - PA, 27 DE JULHO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F2C07425

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-005

A Comissão de Licitação do Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ - H.M.T, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA,AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DOMUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), para um período de 03 meses.

Contratado.....: RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TUCURUÍ - PA, 25 DE JULHO DE 2022

NILDA FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220457

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ - H.M.T, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), para um período de 03 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.099.147,95 (quatro milhões, noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2022 a 27 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2E6FCF9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 862/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 862/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA BEATRIZ SANTANA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.665,20**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:90959368

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1329/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder** aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de Agosto de 2022,** conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Ana Paula Menezes da Silva	Ag. Adm.	2021
02	Maria Ferreira das Neves	Ag. Adm.	2021
03	Cryslane dos Santos Rego	Ag. Adm.	2021
04	Luseny Oliveira Santos	ACD	2021
05	Delquenia da Silva Cruz	ACD	2021
06	Aldirlan Sousa de Araújo	ACE	2021
07	Sirlene Monteiro dos Santos	ACE	2021
08	Cyntia Raquel Silva Heluany	Aux. Farmácia	2020
09	Marcilane Cardoso Gonçalves	ACM	2021
10	Euclecio Pereira da Silva	ACM	2021
11	Rubens Almeida dos Silva	ACS	2021
12	Sueli Gomes Cerqueira Cassiano	ACS	2021
13	Eulalia Maria de Oliveira	ACS	2021
14	Terezinha Avelino dos Santos	ACS	2021
15	Ilza Carla Pereira Mota	ACS	2021
16	Patrícia da Silva Pereira	ACS	2020
17	Albanita Alves Alexandrino	ACS	2021
18	Maria de Jesus da Silva Chagas	ACS	2021
19	Marcia Macedo Borges	ACS	2021
20	Luciano Pereira dos Reis	ASG	2020
21	Celia da Silva Monteiro	ASG	2021
22	Wilma de Oliveira	ASG	2021
23	Dinalva Viturino de Sousa Oliveira	ASG	2021
24	Edna da Silva Alencar	Copeira	2021
25	Janio abento dos Santos	ACS	2021
26	Deuzilene Pereira Vieira Ferreira	Enfermeira	2021
27	Raphaela Miranda Luiz	Enfermeira	2021
28	Juliany Brandão Martins	Enfermeira	2021
29	Edilena Guimarães de Araújo	Enfermeira	2021
30	Ely Alves de Carvalho	Enfermeiro	2019
31	Nara Bianca Bezerra da Paz	Enfermeira	2021
32	Geizylenne Torres Santos	Fisioterapeuta	2021
33	Manoel de Jesus Oliveira Santos	Guarda Patrimonial	2021
34	Lindongilson Vieira de Carvalho	Guarda Patrimonial	2021
35	Kassio Cardoso de Oliveira	Guarda Patrimonial	2021
36	Rocheriston Lauriano da Silva	Guarda Patrimonial	2021
37	José Valdir da Sousa Junior	Guarda Patrimonial	2021
38	Milton Amaral de Sousa	Medico Psf	2020
39	Valério Reis de Oliveira	Motorista Socorrista	2020
40	Jessica Pinheiro Braga	Recepcionista	2019
41	Naylan de Sousa Oliveira	RO	2021
42	Kelly Dayane da Silva Ferreira	TARM	2021
43	Alderina Pereira da Conceição	Tec. Enfermagem	2021
44	Maria Solania Neves dos Reis	Tec. Enfermagem	2021
45	Josivane da Silva Fernandes	Tec. Enfermagem	2020
46	Luciana Ribeiro Gomes	Tec. Enfermagem	2020
47	Leandro Ferreira da Silva	Tec. Enfermagem	2021
48	Francisca de Oliveira de Sousa Freitas	Tec. Enfermagem	2021
49	Vilma de Oliveira Lima	Tec. Enfermagem	2021
50	Zélia Maria de Souza Ribeiro	Tec. Enfermagem	2021
51	Adelson Pereira de Araújo	Tec. Radiologia	1 S 2021
52	Jeronimo Pereira Silva Filho	Comissionado	2021
53	Raimundo Nonato Ferreira da Silva	Comissionado	2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 19 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC91302F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE AGOSTO 2022

MATRIC	NOME	FUNCÃO	LOTAÇÃO
083131-0	ITAMIR FIRMINO COSTA	106-AGENTE DE TRANSITO	001.080-COMTRI
130613-8	JOSE ARIMATEA DE AGUIAR	298-COORDENADOR MUNICIPAL DE TRANSITO	001.080-COMTRI
131336-3	ROSILENE SOARES DA SILVA	196-ASSESSOR I	001.080-COMTRI
071399-6	VICENTE CHAVES DE SOUZA NETO	106-AGENTE DE TRANSITO	001.080-COMTRI
132019-0	FRANCISCO JOSE MENDES DOS SANTOS	196-ASSESSOR I	AEROPORTO
123347-5	KEILA DOS SANTOS AGUIAR	196-ASSESSOR I	AEROPORTO
011129-5	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E SILVA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AEROPORTO
138377-9	AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS	203-COORDENADOR	GABINETE DO PREFEITO
138684-0	ANTONIO NAUDINEY MOTA PEREIRA	196-ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
131873-0	CAIO JULIUS MOTA SUSSUARANA	196-ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
136835-4	FRANK FERNANDES DA SILVA SANTOS	196-ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
132020-3	GILSELIA DE OLIVEIRA SILVA	196-ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
071528-0	GILVAN SOUZA DE OLIVEIRA	131-VIGIA	GABINETE DO PREFEITO
132402-0	JADSON SANTOS DA SILVA	195-ASSESSOR ESPECIAL II	GABINETE DO PREFEITO
132394-6	SUELI PINHEIRO DA SILVA	196-ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
010960-6	ANTONIO JAIRO DOS SANTOS ARAUJO	190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL	PROCURADORIA GERAL
132145-5	CARLOS ALBERTO SOARES FERREIRA FILHO	196-ASSESSOR I	PROCURADORIA GERAL
011176-7	ANTONIO JOSE PINHEIRO DA COSTA	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEC. DE INFRAESTRUTURA
071303-1	FREDSON SANTOS COSTA	171-LUBRIFICADOR	SEC. DE INFRAESTRUTURA
130456-9	JHEFFERSON DE JESUS GINO	131-VIGIA	SEC. DE INFRAESTRUTURA
011148-1	LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA FILHO	147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEC. DE INFRAESTRUTURA
010850-2	ORLANDO LIMA	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEC. DE INFRAESTRUTURA
071629-4	ZILCA DE SOUZA SILVA	171-LUBRIFICADOR	SEC. DE INFRAESTRUTURA
138372-8	EDIMILSON NASCIMENTO SILVA	196-ASSESSOR I	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
011978-4	FRANCIONE DOS ANJOS VIANA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
011058-2	JOANILDA DA SILVA SOARES	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
011068-0	JOSE ARMINDO VASCONCELOS DA SILVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
128030-9	JOSEANE SILVA SOUZA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
011128-7	MARLENE SILVA SANTOS	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
010714-0	RAIMUNDA BRITO DO NASCIMENTO	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
011110-4	KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE AGRICULTURA
011797-8	RAIMUNDO VALDIR FERREIRA DA SILVA	131-VIGIA	SEC.DE MEIO AMBIENTE
070309-5	ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	243-MICROSCOPISTA	SEC.DE SAUDE
011094-9	AILA MARIA MANSO NUNES	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE	SEC.DE SAUDE
130565-4	ALESSANDRO SILVA DA SILVA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SEC.DE SAUDE
082980-3	ALESSANDRO VIANA DA SILVA	140-TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA	SEC.DE SAUDE
011237-2	ANAIDES BORGES SANTOS	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
011829-0	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
130541-7	ANTONIA CONCEICAO DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011249-6	BENEDITO DE JESUS FERNANDES	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
011261-5	CLAIRE PANTOJA SOARES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011123-6	CLAUDIA ARAUJO FERREIRA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
070319-2	CLEIDE APARECIDA SOARES FORTES	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	SEC.DE SAUDE
128018-0	CLEYRE FATIMA COUTO MERCES	148-ENFERMEIRO GERAL	SEC.DE SAUDE
083100-0	DANIEL DAS CHAGAS DE AGUIAR	194-FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SEC.DE SAUDE
060245-0	DARLENE DE JESUS RODRIGUES DE MACEDO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
130445-3	DAYSE LUCI DA SILVA BAIA	380-ENFERMEIRO CIRURGICO	SEC.DE SAUDE
060249-3	DENISE BARROS LOPES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
010052-8	DEUSLENE DE CARVALHO CRUZ	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
128057-0	DILSON DE SIQUEIRA PINTO JUNIOR	148-ENFERMEIRO GERAL	SEC.DE SAUDE
071188-8	EDIMIR SOUZA LACERDA	362-VIGIA - SAUDE	SEC.DE SAUDE
011617-3	EDNAIR DE OLIVEIRA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
010226-1	ELISVANIA ALMEIDA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011082-5	ELIZABETE CRUZ SILVA	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE	SEC.DE SAUDE
012184-3	ELIZABETH MARIA SOUZA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
130594-8	ELVIS MAYKON TORRES	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SEC.DE SAUDE
011476-6	ERANILDE RODRIGUES DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
010251-2	FRANCINETH LOPES DE OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
128011-2	FRANCISCO OMIZAEL RIBEIRO DE LIMA	378-ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA	SEC.DE SAUDE
011363-8	GEAN CARLOS LIMA DA SILVA	136-TECNICO EM EPIDEMIOLOGIA	SEC.DE SAUDE
012038-3	IDEGILDO DE MIRANDA NASCIMENTO	137-TECNICO EM HIGIENE BUCAL	SEC.DE SAUDE
011137-6	IDEMIR ALVES DE ARAUJO	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	SEC.DE SAUDE
010236-9	IVANILDE SOUSA ALMEIDA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
126797-3	JAIANE GASPAR DE ALMEIDA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
128055-4	JOICIANE LIRA CATIVO	381-ENFERMEIRO OBSTETRA	SEC.DE SAUDE
128010-4	JOSAIAS LIMA DE OLIVEIRA	208-AGENTE DE ZOONOSES	SEC.DE SAUDE
071169-1	JOSE XAVIER FILHO	362-VIGIA - SAUDE	SEC.DE SAUDE
010838-3	JUPIRA MAZZA PEDROSO	218-MEDICO CLINICO GERAL	SEC.DE SAUDE
071631-6	KARLEE APARECIDA RIBEIRO LIRA	148-ENFERMEIRO GERAL	SEC.DE SAUDE
012101-0	LEILSON ALVES DA COSTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
127860-6	LEOPOLDINNE CABRAL GONCALVES DE OLIVEIRA	158-MEDICO CARDIOLOGISTA	SEC.DE SAUDE
127853-3	LIDEIA DA ROCHA MACHADO	139-TECNICO EM RADIOLOGIA	SEC.DE SAUDE
011602-5	LINOCI CARVALHO COSTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
060274-4	MADISON ROQUE DE SOUSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011483-9	MARIA SOLANGE RODRIGUES ROBERTO	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
071389-9	MARIA THIANNY AGUIAR RABELO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
071350-3	MARY PEREIRA VIANA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
100504-9	MIRIAN DE BARROS PEREIRA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SEC.DE SAUDE
126763-9	NARA LIDIANE CASTRO DE SOUSA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
011502-9	NAZARE ALVES DA SILVA SOUZA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
126777-9	RAIMUNDA COELHO DE SOUSA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
070754-6	REGINALDO DA SILVA PEREIRA	362-VIGIA - SAUDE	SEC.DE SAUDE
071157-8	RONALDO MARQUES VIEIRA	362-VIGIA - SAUDE	SEC.DE SAUDE
060228-0	SIVALDO DE AQUINO SANTANA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
060230-2	SONIA REGINA APARECIDA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
071235-3	SUELY AMANCIO DE SOUSA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	SEC.DE SAUDE
011505-3	VALDENIZE DE SOUSA ROSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011362-0	WALEYSON MARCELO FARIAS DA SILVA	136-TECNICO EM EPIDEMIOLOGIA	SEC.DE SAUDE

130723-1	ROSILENE DE SOUSA DOS SANTOS	197-ASSESSOR II	SEFIN
129150-5	CARLOS ALBERTO DAMASCENO	102-FISCAL DE TRIBUTOS	SEMAT
139584-0	LUANA DA SILVA CHAVES	196-ASSESSOR I	SEMAT
139585-8	MARIA EUDINELMA CAETANO DE SOUZA	196-ASSESSOR I	SEMAT
010062-5	RAIMUNDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS	SEMAT
011073-6	RENATO PALMA DE OLIVEIRA FILHO	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS	SEMAT
138687-5	FABIO DA CONCEICAO DELFINO	196-ASSESSOR I	SEMCULTE-FPM
131947-7	ALEXANDRA DINIZ ARAUJO	196-ASSESSOR I	SEMDAS
132487-0	CELISVALDO LOPES DA SILVA ARAUJO	196-ASSESSOR I	SEMDAS
130431-3	CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ	178-ASSISTENTE SOCIAL	SEMDAS
130449-6	FRANCIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	202-SOCIOLOGO	SEMDAS
138860-6	JOELMA DE NAZARE VIEIRA TEIXEIRA	196-ASSESSOR I	SEMDAS
130455-0	JOSE AUGUSTO DA SILVA GOMES	131-VIGIA	SEMDAS
071419-4	JOSIANY SOUZA DA SILVA	316-ORIENTADOR SOCIAL	SEMDAS
010720-4	LUIZ ANDRE OLIVEIRA DE MENDONCA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEMDAS
131942-6	MARCIA OLIVEIRA SILVA	196-ASSESSOR I	SEMDAS
131985-0	MARIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA	196-ASSESSOR I	SEMDAS
138462-7	MICHELLY DE SOUSA DOS SANTOS	196-ASSESSOR I	SEMDAS
138463-5	PAULA ANDREA REIS CAMPOS	196-ASSESSOR I	SEMDAS
132391-1	REGINALDO SOUSA DA SILVA	196-ASSESSOR I	SEMDAS
138946-7	ALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
010506-6	ANA CLARA MORAES NEVES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED
138954-8	ARNALDO CARVALHO BACURY	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
139216-6	BIANCA DOS SANTOS LIRA	409-TEC. INFRA. EDUCACIONAL	SEMED
138401-5	CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO	409-TEC. INFRA. EDUCACIONAL	SEMED
082799-1	FRANCISCO DE JESUS RUIZ	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED
011029-9	JOAO DIOGO REGO DA SILVA	321-TECNICO EDUCACIONAL	SEMED
125714-5	JOAO MOURA ALVES	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
125694-7	MARINALDO GOMES DA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
128744-3	ALECSANDRA OLIVEIRA LEITE AQUINO	321-TECNICO EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
071246-9	ALFREDO FERNANDO BARBOSA DE BRITO	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
070795-3	ALZEMIRA PARINTINS FARIAS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
010996-7	ANTONIO GOMES DA SILVA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
125702-1	ARIANNA DE ARAUJO SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
128746-0	AURILEIDE REIS DO NASCIMENTO	408-PSICOPEDAGOGO CLINICO	SEMED/FUNDEB
010782-4	CARLOS ALBERTO CORDEIRO SILVA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
083201-4	CILMA CERQUEIRA OLIVEIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
010395-0	CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED/FUNDEB
072169-7	CLAUDIA SORAYA DA SILVA DOS SANTOS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
128050-3	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	321-TECNICO EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
071150-0	DAILTON SILVA DE OLIVEIRA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
139377-4	DILMA DELIZ SOUSA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
010971-1	DUELDE DE SALES SANTOS	177-SECRETARIO ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
071773-8	ELIAS LOBATO SERIQUE	177-SECRETARIO ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
125486-3	ELISANGELA MATOS MORAES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED/FUNDEB
083155-7	ELISANGELA MOURA DE BRITTO NOGUEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
013109-1	ERIVALDO SOUZA DA SILVA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
071193-4	ERLISON SOUSA LISBOA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
011416-2	FRANCINETE BARRETO GARCIA	321-TECNICO EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
072036-4	FRANCISCA KELLY ALVES	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
011144-9	FRANCISCO MACHADO SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
011061-2	GIANE DE OLIVEIRA FROTA LIMA	177-SECRETARIO ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
012378-1	HERALDO DA SILVA BARBOSA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
010884-7	JESSE LINDEMBERG OLIVEIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
010800-6	JOAO DOS REIS	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
083148-4	JOSE ANDRADE MENDES DE LIMA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
011004-3	JOSE DE RIBAMAR BATISTA DE OLIVEIRA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
070884-4	JOSE INACIO LISBOA DA CRUZ	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
011443-0	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED/FUNDEB
138415-5	JOSIAS PEIXOTO LIMA SILVA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
012037-5	JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
125687-4	JUCILENE SALDANHA RODRIGUES	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
010713-1	JUVENAL DOS SANTOS MENDES	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
070881-0	LIGIA OLIVEIRA CERQUEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
011904-0	LINDALRA ALMEIDA DOS SANTOS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
070968-9	LUCAS MARCOS QUINTINO DE ALCANTARA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
011121-0	LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
011114-7	LUIZA DE MARILLAC MARQUES ASSUNCAO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
071214-0	MANOEL TEIXEIRA COSTA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
125521-5	MARIA ELIANA ANDRADE SANTOS	325-PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	SEMED/FUNDEB
072063-1	MARIA GEOVANIA PEREIRA DA SILVA	120-MERENDEIRA	SEMED/FUNDEB
126409-5	MARILENE CIRINO DE SOUSA FREITAS VILELA	177-SECRETARIO ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
010578-3	MILANES COSTA NOGUEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED/FUNDEB
126385-4	NAYARA DE ABREU ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED/FUNDEB
011053-1	RAIMUNDO NONATO SANTOS DE SOUZA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
070907-7	REGINALDA FERREIRA LIMA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
010459-0	REJANE FERNANDES SOBRINHO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED/FUNDEB
071159-4	RENIRTON DOS ANJOS VIANA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
071195-0	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
138431-7	ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
070782-1	ROMILDA COSTA DA SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
070843-7	ROSILEIA ALEXANDRA ALVES	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	SEMED/FUNDEB
010721-2	ROZANGELA PINGARILHO CALDAS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
012029-4	RUTH BRANDAO DE LIMA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
010677-1	SUELI MARIA SOUSA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
011017-5	SUZANA LEITE VIEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED/FUNDEB
071644-8	TATIELI BETIOL YANES	335-PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	SEMED/FUNDEB
070786-4	VANIA ALVES DE OLIVEIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED/FUNDEB
011046-9	MARIA CLEONICE MADURO SILVA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMPLAN

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BA5E927D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA - LIVRE CONCORRÊNCIA

05.131.081/0001-82
Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA - LIVRE CONCORRÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública o Resultado Preliminar dos Classificados na **2ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA, de 14 de junho de 2022, publicado na Edição nº 3015, Código Identificador: 87B4D2FB no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

LISTA PROVISÓRIA DOS CLASSIFICADOS NA 2ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR – NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2022 - LIVRE CONCORRÊNCIA - ENSINO SUPERIOR

ADVOGADO (Bacharel em Direito)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001209989	MAIRA DA SILVA PEREIRA	Não	16.30	1
2022001206097	ATALIANA LEITE DA ROCHA MARETTI	Não	13.20	2
2022001207973	ANA PAULA DE SOUZA	Não	7.60	3
ANALISTA AMBIENTAL (Bacharel em Biologia com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
ANALISTA AMBIENTAL (Bacharel em Engenharia Florestal com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001207567	LUMENA BENTES MACHADO	Não	9.10	1
2022001209941	JEFFERSON ROSSY PEREIRA DA SILVA	Não	7.50	2
ASSISTENTE SOCIAL (Bacharel em Serviço Social com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001206259	DINEA CONCEIÇAO COSTA PEREIRA PICANÇO	Não	18.10	1
2022001207977	TAISE PICANCO LEITE	Não	17.50	2
2022001201214	ADRIA REGINA PIMENTEL DA SILVA	Não	17.20	3
2022001207752	CARLA GATO DE SENA PEREIRA	Não	17.20	4
2022001209504	ANDRIANA LEITE DA ROCHA	Não	16.60	5
2022001205028	FRANCILENE DA SILVA JORDÃO	Não	15.50	6
2022001206286	NILVANDA RAMOS DE MATOS	Não	14.90	7
2022001204700	JOSY PONTES DA COSTA TAVARES	Não	14.30	8
2022001200478	GELLIANA LOBATO TAVARES	Não	14.00	9
2022001207204	TASSIA CRISTINA ARAGAO PESSOA	Não	14.00	10
2022001201178	ALESSANDRA AMELIA LOPES MATOS	Não	13.70	11
2022001206972	ÉRICA PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Não	13.70	12
2022001200494	REJANE LEITE DA COSTA	Não	13.60	13
2022001210163	PATRICIA RUANNE FIGUEIREDO FEITOSA	Não	12.80	14
2022001200137	CLAYRE GIVONE GUIMARÃES	Não	12.80	15
2022001206488	NAILCE PICANÇO DE SOUZA	Não	12.50	16
2022001213380	LORENA FERREIRA AMORIM DE SOUZA	Não	12.50	17
2022001205417	HELOISA HELENA DA COSTA GOMES	Não	12.00	18
2022001208029	RHAQUEL AZEVEDO LOPES	Não	11.80	19
2022001213071	LIANA LIMA SARUBY	Não	11.60	20
2022001200638	SHARLINE OLIVEIRA COSTA	Não	11.40	21
2022001200337	IOLANDA ALMEIDA PICANCO	Não	11.20	22
2022001203267	LUZIA TEIXEIRA FARIAS	Não	11.10	23
2022001204475	MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAGÃO	Não	10.80	24
2022001211036	SILMARA CONCEIÇÃO DE ASSIS	Não	10.50	25
2022001214448	JULIANNE DOS PASSOS COSTA	Não	10.50	26
2022001209272	EDNEIDA MENDES DE ALMEIDA	Não	10.40	27
2022001200285	ALICE CRISTINA CANTO CARDOSO	Não	10.00	28
2022001204950	ELEN TATIANE CORRÊA DE SOUSA	Não	10.00	29
2022001209904	LARISSA DE CARVALHO RODRIGUES SALES	Não	10.00	30
2022001210360	CARLA NICE GUERREIRO TAVARES	Não	9.00	31
2022001201942	ANA SAUDE TAVARES BAIMA	Não	9.00	32
2022001212433	DAVID RIBEIRO BARBOSA	Não	9.00	33
2022001200305	ROMARIO SOUZA DA SILVA	Não	9.00	34
2022001209736	LUCIANE MARIA DINIZ	Não	8.50	35
2022001213276	LUCIANA ATAÍDE DA COSTA	Não	8.50	36
BIBLIOTECONOMISTA (Bacharel em Biblioteconomia com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001207422	JOCICLEI LIMA DOS REIS	Não	17.50	1

2022001204186	LÚCIA ELAINE BRANDÃO DE SOUZA	Não	16.50	2
2022001214403	IRANILDO JUNIOR DE SOUZA PINHEIRO	Não	12.10	3
BIÓLOGO (Bacharel em Biologia com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001206207	THAIS FEIJÃO LIMA	Não	16.90	1
2022001209844	ANDREA PIMENTEL BARRETO	Não	10.60	2
BIOMÉDICO (Bacharel em Biomedicina com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001209766	GRENDA LEITE PEREIRA	Não	21.10	1
2022001200192	HELONEIDA ELEUTERIO DA COSTA MUZEKA	Não	16.90	2
2022001202334	KAMILE SILVA DE ANDRADE	Não	12.50	3
2022001212669	EDIRRANA RAYENA FARIAS DE ALMEIDA	Não	12.50	4
2022001207733	TAIS DOS REIS DA SILVA	Não	10.50	5
2022001203087	GRAZIELA MENDONÇA DOS ANJOS	Não	10.00	6
2022001202454	FERNANDA DA SILVA COIMBRA	Não	8.00	7
2022001213076	MARIA FRANCISCA PIMENTA PICANÇO	Não	8.00	8
BIOQUIMICO (Bacharel em Biomedicina com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
ENFERMEIRO (Bacharel de Enfermagem com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001210197	REGINA VINENTE DA CRUZ	Sim	13.40	1
2022001206080	FABÍOLA MUNIZ DE PAULA MILÉO	Não	19.00	1
2022001206136	SABRINA DA SILVA LOPES	Não	18.40	2
2022001204298	KELLY FARIAS DE OLIVEIRA	Não	18.00	3
2022001202978	ARONN ASSUNÇÃO CORREA MASCARENHAS	Não	17.20	4
2022001201627	MARCOS TAVARES DA ROCHA	Não	17.10	5
2022001201969	RENILSON DE SOUZA RIBEIRO	Não	16.60	6
2022001202313	ANA KARINA VIANA DA GAMA	Não	16.40	7
2022001213124	INÁCIO LIMA DO NASCIMENTO	Não	16.30	8
2022001210252	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	Não	15.80	9
2022001208786	KÉSLEY CRISTINA LIMA DE SOUZA	Não	15.30	10
2022001207819	ANIELLI DOS SANTOS ALMEIDA FLORENZANO	Não	14.70	11
2022001207216	EMILIA Y GUTIERREZ NETA	Não	14.60	12
2022001206657	ARLISON JOSE DOS PASSOS DIAS	Não	14.20	13
2022001200219	JARDEL DE SOUZA CAMPOS	Não	14.00	14
2022001204051	JAQUELINE MONTEIRO PANTOJA	Não	13.70	15
2022001207765	NILROSA CAVALCANTE NORONHA	Não	13.70	16
2022001202309	RAYANA CAVALCANTE NORONHA	Não	13.70	17
2022001200315	JUCIANA DE LOURDES SOARES ANDRADE	Não	13.70	18
2022001209857	SILVIA CLAUDINE DOS ANJOS NUNES	Não	13.50	19
2022001202348	KATIANE RIBEIRO DA MOTA	Não	13.10	20
2022001205140	JOSIETE DE CARVALHO GOMES PESSOA	Não	13.10	21
2022001205616	RACHEL SERRA CASTELO BRANCO	Não	13.10	22
2022001207908	HELYONARAH BARBOSA DE SENA	Não	13.00	23
2022001202759	ANNIELE DE SOUZA GATO	Não	13.00	24
2022001200556	LEYDY DAYANE MIRANDA DE OLIVEIRA	Não	12.80	25
2022001211009	FERNANDA NUNES FARIAS	Não	12.80	26
2022001210862	TAISSA TEIXEIRA DE SOUZA	Não	12.80	27
2022001202478	CHRISTIAN SANTOS DOS SANTOS	Não	12.80	28
2022001205311	DEBORAH MARA CAETANO	Não	12.80	29
2022001201792	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA TEIXEIRA	Não	12.60	30
2022001201995	VIVIANE FIGUEIREDO VINENTE	Não	12.60	31
2022001212691	UERNEI ADEMILSON FEITOSA MARTINS	Não	12.50	32
2022001202624	NAIANA TEREZA SOUSA BORTOLOMEDI	Não	12.50	33
2022001205429	DENISON BATISTA MENDES	Não	12.50	34
2022001210413	NAKAY DE OLIVEIRA SILVA	Não	12.50	35
2022001207837	CIBELY MACIEL ARAÚJO	Não	12.50	36
2022001206897	FRANCIMARA GUIMARAES COSTA	Não	12.50	37
2022001201572	CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Não	12.00	38
2022001203220	KEROLAINIE LIMA DE SOUSA	Não	11.50	39
2022001205513	BIANCA HEIORANNA RIBEIRO SANTOS	Não	11.50	40
2022001213533	ELEM CRISTINA SILVA DA COSTA	Não	11.50	41
2022001205061	RACLICE SILVA DA CRUZ	Não	11.50	42
2022001201350	ANDRÉA DA TRINDADE PONTES AZEVEDO	Não	11.00	43
2022001204025	THIAGO JOSÉ DINIZ GEMAQUE	Não	11.00	44
2022001212644	AIDA PICANCO	Não	10.60	45
2022001202311	ROSILDA VIEIRA BALIEIRO	Não	10.50	46
2022001201593	LUANA BATISTA SARUBI	Não	10.50	47
2022001211091	PATRÍCIA DA SILVA FIGUEIREDO	Não	10.50	48
2022001200979	TAYLA SOUZA DOS SANTOS	Não	10.50	49
2022001209228	VANESSA KAROLINE RÊGO DE SOUSA	Não	10.30	50
2022001203069	ANNA BÁRBARA OLIVEIRA LEITE	Não	10.20	51
2022001201590	DAYANA COSTA DE SOUZA	Não	10.00	52
2022001209613	RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	Não	10.00	53
2022001200803	ALICE DA ROCHA MOUSINHO	Não	9.80	54
2022001200792	QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	Não	9.50	55
2022001205086	NATALIA WANZELER MASSARANDUBA E SILVA	Não	9.50	56
2022001211218	EMILLY ANE DA MOTA CARDOSO	Não	9.50	57
2022001202966	HÍANA FONSECA DOS SANTOS	Não	9.50	58
2022001205082	REBECA DA SILVA FERREIRA	Não	9.10	59
2022001204335	PAULO SERGIO GUIMARÃES VIANA	Não	9.10	60
2022001202835	JONYSON DOS SANTOS GONÇALVES	Não	9.00	61
2022001201147	LUCIANE BEATRIZ ANDRADE PEDROSA	Não	8.40	62
2022001208859	IZALENE CONSTANTINO MARTINS	Não	8.10	63
2022001208206	CLAUDIA CRISTINA CANTO PORTILHO	Não	7.80	64

2022001201730	THAIS FERNANDES RODRIGUES	Não	7.00	65
2022001201845	PATRÍCIO DIAS PEREIRA	Não	6.50	66
2022001207159	KELLEN FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA	Não	6.00	67
2022001205021	HIGOR LUIGI MESQUITA DA SILVA	Não	6.00	68
ENGENHEIRO AGRÔNOMO (Bacharel em Agronomia com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001210614	ALAN GONÇALVES ANDRADE	Não	12.00	1
ENGENHEIRO CIVIL (Bacharel em Engenharia Civil com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001201956	IAN PAULO GOMES DUARTE	Não	16.00	1
2022001209654	CARLOS DIEGO TAVARES BRIGLIA CASTRO	Não	13.70	2
2022001210956	MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA	Não	13.10	3
2022001209449	THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA	Não	12.10	4
2022001213251	CARLOS BERNARD CARDOSO GEMAQUE	Não	10.50	5
2022001210304	ALBERTO ARAÚJO DA COSTA JÚNIOR	Não	10.10	6
2022001202279	ADILSON CORREA ALVES	Não	9.50	7
2022001204125	JOSÉ TORRES DA SILVA NETO	Não	9.50	8
2022001213766	SAMARA DE OLIVEIRA PRINTES	Não	6.60	9
ENGENHEIRO DE PESCA (Bacharel em Engenharia de Pesca com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001205168	KEZIA FEIJAO DE LIMA	Não	8.40	1
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO (Bacharel em Engenharia de Produção com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001208127	MULLER SOARES DE OLIVEIRA	Não	6.50	1
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Bacharel em Engenharia de Segurança do Trabalho com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
ENGENHEIRO FLORESTAL (Bacharel em Engenharia Florestal com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001207414	MARCOS VINICIUS BATISTA SOARES	Não	13.50	1
2022001203444	ADEILDA PEREIRA CAMPOS	Não	13.00	2
2022001210967	TATIANE INACIO PINTO	Não	11.80	3
ENGENHERIO AMBIENTAL (Bacharel em Engenharia Ambiental com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001212337	JULIO DA SILVA BRELAZ	Não	16.00	1
2022001206284	IANDE ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA	Não	14.30	2
2022001200171	RILDO MONTEIRO COUTINHO JÚNIOR	Não	13.10	3
FARMACÊUTICO (Bacharel em Farmacia com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001209906	FÁBIO BENTES DA SILVA	Não	16.00	1
2022001210496	GRAZIANE MACEDO TAPUDIMA	Não	14.00	2
FISIOTERAPEUTA (Bacharel em Fisioterapia com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001200568	RUY AFONSO BENTES DA SILVA	Não	18.00	1
2022001203651	NAIANE DA SILVA LOBATO	Não	17.50	2
2022001208229	MARIA ISAULINA DOS SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	Não	17.20	3
2022001209916	PATRICIA DE ALMEIDA ALVARENGA	Não	16.90	4
2022001210305	SANNAY FRANCO GOMES	Não	16.30	5
2022001205825	RENATA DO CARMO SILVA	Não	16.00	6
2022001209210	SÁVIO RAMON PASSOS DE CASTRO	Não	16.00	7
2022001200394	MÁRIO ALBERTO PONTES SOARES	Não	15.50	8
2022001210018	LUIZ MANOEL ALBUQUERQUE DA SILVA	Não	15.30	9
2022001205425	HERMON NOGUEIRA LOPES	Não	14.00	10
2022001209200	STTEPHANY TAVARES PEREIRA NORONHA	Não	13.40	11
2022001209902	OLGA BRAGA HARADA	Não	13.10	12
2022001213225	BARBARA LEOVIGILDA VIEIRA DE ALENCAR	Não	13.00	13
2022001209852	ANDRESSA FARIAS DE ALMEIDA	Não	12.80	14
2022001210043	LUAN DA SILVA COSTA	Não	12.80	15
2022001203488	DEBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	Não	12.60	16
2022001202450	RAÍSSA ESTUMANO SANTOS	Não	12.50	17
2022001206639	LEANE BATISTA FARIAS	Não	12.50	18
2022001211021	MARCELO LINCO CONCEIÇÃO	Não	12.50	20
2022001210453	ALICE SOUSA CONTE	Não	12.50	21
2022001206706	CLARISSA CRISTINA FARIAS VALENTE	Não	11.00	22
2022001207166	ANAIANE CARDOSO SOARES	Não	10.30	23
2022001200927	ANDREY JÔFRE RIBEIRO DIAS	Não	8.50	24
FONOAUDIÓLOGO (Bacharel em Fonoaudiologia com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001200214	DAMARIS DA ROCHA GOMES	Não	17.20	1
2022001209903	ATANABE FONSECA DE SOUZA	Não	14.60	2
2022001213870	LARISSA THAIS BRITO LOPES	Não	14.20	3
2022001203831	LARISSA GATO DOS SANTOS	Não	13.40	4
2022001211224	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	Não	11.00	5
GEÓLOGO (Bacharel em Geologia com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001200084	ITACIARA SANTOS DA SILVA	Não	7.40	1
2022001214370	LUCIANE BATISTA GOMES	Não	7.30	2
MÉDICO (Bacharel em medicina com especialização em Medicina do Trabalho com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MÉDICO (Bacharel em Medicina Veterinária com registro de classe)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001206217	LUIZ PAULO DE ANDRADE SILVA	Não	13.70	1
2022001200984	NATACHA CAVALCANTE NORONHA	Não	13.10	2
2022001203191	SILVIO JOSÉ PRINTES GOMES JÚNIOR	Não	12.80	3
2022001210945	JULIANA CARLA DE SOUSA NASCIMENTO	Não	8.00	4
2022001212672	MARIANE LINHARES SARAIVA	Não	7.50	5

NUTRICIONISTA (Bacharel em Nutrição com registro de classe)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001201365	ROSE MARY CALDERARO DE ALMEIDA	Não	19.00	1
2022001210733	AMANDA FERREIRA MARINHO	Não	15.20	2
2022001200225	MONICA FRANCO DOS ANJOS	Não	14.60	3
2022001200205	INGRA THAIS PAIVA DE OLIVEIRA	Não	12.80	4
2022001209907	ELCIONE DA SILVA PICANCO	Não	12.50	5
2022001208088	GISELE NOGUEIRA PENHA	Não	11.00	6
2022001206464	IGOR FRANK BORGES DE OLIVEIRA	Não	9.50	7
2022001205687	NATANNE SOUZA DA SILVA	Não	8.50	8
2022001208327	KAMILLA AZEVEDO PINHEIRO	Não	8.00	9

ODONTÓLOGO (Bacharel em Odontologia com registro de classe)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001207311	LORETTA CAROLINA FARIAS VALENTE	Não	18.40	1
2022001200197	JESSICA CARDOSO QUEIROZ	Não	18.10	2
2022001210997	ADRIANO DE SOUSA AMAZONAS	Não	17.10	3
2022001206162	NOLASCO BARRETO GUERREIRO	Não	16.90	4
2022001209927	SABRINA FRANCO GOMES	Não	16.90	5
2022001201605	YASMIN FARIAS VALENTE	Não	12.80	6
2022001202766	LARISSA SILVA TOSETO	Não	12.50	7
2022001207776	THAMMI MANUELE COSTA DA SILVA	Não	11.30	8
2022001205079	GENILSON OLIVEIRA DA SILVA	Não	11.00	9
2022001201260	BRENDA MACIEL BATISTA FERREIRA	Não	11.00	10
2022001214016	ANDRESSA BRAGA LIMA	Não	10.30	11
2022001201482	IGOR SIMÕES MARTINS	Não	9.50	12
2022001200238	ROSÁLIA SERRÃO CANTO FILHA	Não	9.00	13
2022001203337	IANNY PEREIRA CANTO	Não	8.50	14
2022001205356	LARISSA DE SOUZA MACEDO	Não	6.00	15

PEDAGOGO (Licenciatura Plena em Pedagogia)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001208217	SIMONE DAIANA LOPES CORREA	Não	17.80	1
2022001203393	TAILA MIRIAN DOS SANTOS ALMEIDA	Não	17.50	2
2022001208772	KATARINE ROMA DE OLIVEIRA	Não	17.20	3
2022001201706	CARLA JOSILANE DA SILVA FREITAS	Não	17.20	4
2022001209768	EVI LENE DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	Não	16.90	5
2022001200892	CARLA DE FIGUEIREDO PIMENTA FEIJÃO	Não	16.30	6
2022001202690	EUGENIA DOMINGAS DE SOUZA SARUBBI	Não	16.00	7
2022001210242	ALEANDRA DE ALMEIDA FARIAS	Não	15.80	8
2022001202537	TATIANE THAYLA SOUSA DA SILVA	Não	15.60	9
2022001200290	POLIANA BATISTA DA SILVA CARVALHO	Não	14.60	10
2022001210402	GIOVANA PENHA LOPES	Não	14.40	11
2022001212096	DAILZA VINENTE DE MOURA	Não	13.10	12
2022001203313	OSMAEL BARBOSA DA SILVA	Não	12.80	13
2022001200705	FABIANA PEREIRA DA SILVA CALDERARO	Não	12.50	14
2022001207585	JOSINELY DE SOUZA FARIAS	Não	12.50	15

PROFESSOR (Bacharel em Educação Física)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001201298	CHRISTI ROBERT DE JESUS VIEIRA	Não	16.60	1
2022001206026	ROSETE PIMENTA PICANÇO	Não	16.30	2
2022001214284	EDERSON DE CARVALHO GODINHO	Não	6.00	3

PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia URGE 11ª/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001201312	EVERSON YAN SILVA DOS ANJOS	Não	12.80	1

PROFESSOR (L.INTEG em Hist e Geog; LP em Hist ou Geog;URGE 12ª e Esc integrantes. ESPEC P/ QUILOMBOLA)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001209757	ELAINE OLIVEIRA VIEIRA	Não	8.50	1

PROFESSOR (L.INTEG em Hist e Geog; LP em Hist ou Geog;URGE 13ª/RIBEIRINHA e Esc.integrantes)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001206426	GISELE TEIXEIRA DA CRUZ	Não	8.30	1

PROFESSOR (L.INTEG em Letras, Port e Ing;LP em Letras e Ling. Portug;6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integranteseg)

Nível: GRADUAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (L.INTEG em Letras,Port.e Inglês;LP em Letras e Ling.Port; 4ªURGE/PLANALTINA e Esc.Integrantes)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001203690	MARNEIDE CARDOSO GATO	Não	9.00	1

PROFESSOR (L.INTEG em Letras;Port e Ing;LP em Letras e Ling Port;URGE 11ª e Esc. Integ - ESPEC. P/QUILOMBOLA)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001209849	ROMARIO COLE	Não	6.20	1

PROFESSOR (L.INTEG em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição

2022001208419	INGRIDI PINHEIRO DOS SANTOS	Não	10.00	1
PROFESSOR (L.INTEG.em Hist. e Geog.; LP em Hist ou Geog;5ª URGE/PLANALTINA e Escolas integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (L.INTEG.em Hist. e Geog.; LP em Hist. ou Geog.;4ª URGE e Esc.integrantes - PLANALTINA)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001200189	CARLA SOUZA DOS ANJOS	Não	14.00	1
2022001202895	ADRIA GREICE GONÇALVES LIMA	Não	11.50	2
2022001211044	MOISÉS GEMAQUE CARDOSO	Não	9.70	3
PROFESSOR (L.INTEG.em Hist. e Geog; LP em Hist ou Geog;URGE 11ª e Esc.integrantes. ESPECIFICO P/ QUILOMBOLA)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001204561	JOANA PIRES DOS SANTOS	Não	8.50	1
PROFESSOR (L.INTEG.em Letras,Port e Ing;LP em Letras e Ling Port;URGE 12ª e Esc. Integ. ESPEC.P/ QUILOMBOLA)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (L.INTEG.em Letras,Port. e Ing;LP em Letras e Ling. Port; 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001206470	RENILZA DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA	Não	15.50	1
PROFESSOR (L.INTEG.em Letras;Port. e Ing;LP em Letras e Ling Port;URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (L.INTEG.em Mat/ Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; URGE 13ª/RIBEIRNHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001205098	ROSÂNGELA CARDOSO DA MOTA	Não	16.20	1
2022001202032	ELENISE DA SILVA MARINHO	Não	11.50	2
2022001201369	ROSANGELA SOUZA GERÔNIMO	Não	8.70	3
PROFESSOR (L.INTEG.em Mat/Fís;Bio/ Quím;LP em Mat;Ciênc.Naturais - 4ª URGE/PLANALTINA e Esc. Integr.)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001210540	JOANE RIBEIRO LAVOR	Não	14.60	1
PROFESSOR (L.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat; Ciênc.Natur; URGE 10ª /RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (L.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; URGE 11ª e Esc. Integ. ESPECÍFICO P/QUILOMBOLA)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001200890	ALCILENE PRINTES	Não	10.20	1
PROFESSOR (L.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; URGE 12ª e Esc. Integ. ESPEC. P/QUILOMBOLA)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (Lic. em Pedagogia - 2ª URGE e Escolas Integrantes - ESPECIFICO PARA QUILOMBOLAS)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001200622	ÉLICA SANTOS DA SILVA	Não	6.50	1
PROFESSOR (Lic. Intercultural Indigena-1ªURGE e escolas integrantes/ESPECÍFICO P/INDIGENAS)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001210764	JOANITA JOWANITA WAI WAI	Não	14.90	1
2022001210338	FERNANDO OLIVEIRA DE LIMA	Não	12.50	2
2022001210154	ARISTECO FERNANDO WAI WAI	Não	12.50	3
2022001207295	DANIEL SILVA DE SOUZA	Não	11.50	4
2022001210813	SERGIO SEEXUCI WAI WAI	Não	10.50	5
2022001210366	GERSON ROBERTO DE SOUZA	Não	9.50	6
2022001204423	ADEMIXI WAI WAI	Não	9.50	7
2022001210604	RAFAELA VITOR MELO	Não	9.00	8
2022001214445	PAULO MANOEL DOS SANTOS	Não	8.40	9
2022001210315	ESTEPAN WAI WAI	Não	6.80	10
2022001203353	ERNESTO KIYANA WAI WAI	Não	6.50	11
2022001209486	NAAMAN WAI WAI	Não	6.10	12
PROFESSOR (Lic. Plena em Pedagogia;3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001209387	CLEUCIMARA LOPES DOS SANTOS VIEIRA	Não	13.40	1
2022001208764	DANIELLEM DOS SANTOS GOMES DE SOUZA	Não	12.50	2
2022001203272	ANA MARIA LOBATO DE SOUZA	Não	11.50	3
2022001210886	ENIVALDO AGUIAR VIEIRA	Não	7.50	4
PROFESSOR (Lic.Integ em Letras, Port e Inglês; LP em letras e ling.Port;3ªURGE e esc.integ, ESP. P/QUILOMBOLAS.)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001210446	VALCIRENE DA SILVA VIEIRA	Não	15.50	1
PROFESSOR (LIC.INTEG em letras, Port e Inglês;LP em letras e Ling.Port- 2ª URGE e esc.int/ ESP. P/QUILOMBOLAS)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001201024	CLEUCILENE TEIXEIRA SALGADO	Não	7.60	1
PROFESSOR (LIC.INTEG em Mat/Fís; Biol/Quím;LP em Mat;Cienc. Nat - 3ª URGE e esc. integr - ESP. P/QUILOMBOLAS.)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001208768	JUCILENE DOS SANTOS COSTA	Não	15.50	1
2022001203671	TIANA DE SOUZA DE MELO	Não	15.50	2
PROFESSOR (LIC.INTEG em Mat/Fís;Bio/Quim; LP em Mat;Cienc. Nat. 2ª URGE e esc. Integr - ESP. P/QUILOMBOLAS)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (Lic.Integ Hist e Geogr; LP em Hist/Geogr; 3ªURGE e escolas integrantes ESPECÍFICO P/QUILOMBOLAS.)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**

2022001204937	VALDINEIA DOS SANTOS	Não	10.50	1
2022001212189	LOURIVALDO SOUZA ALMEIDA	Não	9.00	2
PROFESSOR (LIC.INTEG Hist. e Geog.;LP em Hist. ou Geog./Pedagogia - 2ª URGE e esc.int/ ESP. P/QUILOMBOLAS)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Hist e Geog; LP em Hist ou Geog;6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001206480	ROSILENE ALBUQUERQUE DOS REIS	Não	11.50	1
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Hist e Geog;LP em Hist ou Geog;URGE10ª/RIBEIRINHA e escolas integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Hist. e Geog; LP em Hist ou Geog; 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Hist. e Geog; LP em Hist ou Geog; 9ª URGE/RIBEIRINHA e escolas integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Letras,Port e Ing;LP em Letras e L. Portug; 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Letras; Port e Ing;LP em Letras e Ling Portug;7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Letras;Port e Ing;LP em Letras e Ling Portug;URGE10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Letras;Port e Ing;LP em Letras e Ling. Portug.;9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001213739	SILVANA ROCHA DE SOUZA	Não	9.00	1
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Mat/ Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001213108	PATRICIA BORGES RODRIGUES	Não	7.50	1
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat; Ciênc.Natur; 7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001211005	GEYSA BATISTA TAVARES	Não	18.40	1
2022001213399	INÊS MARIA MARTINS DE SOUZA LOPES	Não	12.50	2
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001201242	LEONIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Não	20.00	1
2022001203380	MARLON BARRETO VALÉRIO	Não	6.90	2
2022001210244	JEREMILSON DA SILVA	Não	6.50	3
PROFESSOR (LIC.INTEG.em Mat/Fís;Bio/Quím;LP em Mat;Ciênc.Natur; 9ª URGE/RIBEIRINHA e Esc. Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001213740	RAIMUNDO ADISON GONÇALVES COSTA	Não	9.00	1
2022001213433	GLEBIA CANUTO COSTABILE RODRIGUES	Não	6.50	2
PROFESSOR (Lic.Intercultural Indígena/ LP em Pedagogia-1ªURGE e escolas integrantes/ESPECÍFICO P/INDIGENAS)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFESSOR (Licenciatura em Educação Musical)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001201837	UENDER VASCONCELOS TAVARES	Não	19.00	1
PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001205009	ANA DALVA BARROS DA SILVA	Não	16.00	1
2022001206213	ANA MARIA FARIAS DA SILVA	Não	9.30	2
2022001203968	MARIA DE JESUS DA SILVA ALVARENGA	Não	8.50	3
2022001206874	ALDENIZE BENTES DO REGO	Não	6.50	4
PROFESSOR (licenciatura em Pedagogia. 4ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes.)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001210211	ALCIONE DA SILVA SOUZA	Não	18.00	1
2022001209946	ELETICIANE MIRANDA BARRETO	Não	17.80	2
2022001200213	VILMA DO SOCORRO MONTEIRO COUTINHO	Não	15.80	3
2022001201958	JOSEFA SILVA DE SOUZA	Não	15.50	4
2022001209347	IVONICE MELO OLIVEIRA	Não	15.50	5
2022001206830	LEANDRA GATO BARBOSA	Não	12.90	6
2022001203080	MANOEL LOPES FRANCO	Não	10.00	7
2022001200937	REICIANE DA SILVA COSTA	Não	9.00	8
2022001213277	ADEILZA SILVA DE ALMEIDA	Não	6.30	9
PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001208294	CIRLENE MOURA DA SILVA GOMES	Não	13.40	1
2022001200702	SANTANA DA COSTA FEIJÃO	Não	12.60	2
PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001211121	KELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	Não	6.90	1
PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**

2022001200317	VALDISA MONTEIRO COITINHO	Não	14.30	1
2022001210123	EDILEUZA BO CARDOSO	Não	13.70	2
2022001202187	VALDERCILA GEMAQUE MARINHO	Não	6.40	3
PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. 9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001200114	LIDIANE SILVA PEREIRA	Não	14.30	1
2022001210365	ROSE ELICE AMARAL MARINHO LOPES	Não	9.70	2
2022001213625	VERA LUCIA PANTOJA DE LIMA	Não	7.50	3
PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001202085	EVANILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	12.50	1
2022001200754	MARIA MARCILENE SOARES DE OLIVEIRA	Não	9.50	2
PROFESSOR (Licenciatura em Pedagogia. URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/QUILOMBOLA)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001209278	CELESTIANA LOPES SOUZA	Não	6.70	1
PSICÓLOGO (Bacharel em Psicologia com registro de classe)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001209765	TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES	Não	16.30	1
2022001209863	DAYANY BRENDA DA SILVA MALCHER	Não	16.30	2
2022001200629	RÍSIA PONTES FERNANDES	Não	14.60	3
2022001209949	IGOR DA COSTA RAMOS	Não	14.60	4
2022001208351	VICTORIA DOS SANTOS GONCALVES	Não	13.90	5
2022001200888	ANTÔNIA ELISANDRA BASÍLIO SOARES	Não	13.40	6
2022001200132	LENA LAÍZ DA SILVA PEREIRA	Não	13.10	7
2022001202356	REBECA COSTA RABELO	Não	12.80	8
2022001200920	EDVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Não	12.50	9
2022001208850	LUANA PATRICIA MALCHER CABRAL	Não	12.50	10
2022001212140	LAYNA ALVES FELIZOLA	Não	11.80	11
2022001209934	CARLA CAROLINE PRINTES BOTELHO	Não	11.30	12
2022001211146	LUCIANA FERREIRA DOS ANJOS	Não	9.60	13
2022001210895	MARA PATRICIA CARDOSO GODINHO	Não	9.50	14
2022001212349	FABIOLA SANTARÉM DUARTE	Não	8.90	15
2022001210296	BRUNA RAYANE MEDEIROS DA COSTA	Não	8.40	16
2022001200111	FATIMA KEILAH BATISTA DA SILVA	Não	8.20	17
TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS (Tecnólogo em Recursos)				
Nível: GRADUAÇÃO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001204815	VANILSON SANTOS CANUTO	Não	16.00	1
2022001204087	FRANCIANE DOS SANTOS VASCONCELOS	Não	10.50	2
2022001201259	CONSUELO PAULA BATISTA HAMOY	Não	6.90	3
2022001213436	KELLY GUALBERTO DE OLIVEIRA	Não	6.50	4

Oriximiná, 25 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal De Oriximiná

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública o Resultado Preliminar dos Classificados na **2ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA, de 14 de junho de 2022, publicado na Edição nº 3015, Código Identificador: 87B4D2FB no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

LISTA PROVISÓRIA DOS CLASSIFICADOS NA 2ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR – NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2022 - LIVRE CONCORRÊNCIA - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE CADASTRADOR				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001306644	RENAN LIMA DA SILVA	Não	16.50	1
2022001313088	MARLEZA DIAS CARVALHO	Não	15.50	2
2022001312458	MARIA LUCIANE ALVARENGA DA CRUZ	Não	14.40	3
2022001301849	ELLEN ROCHA ALMEIDA	Não	11.50	4
2022001313291	IOLENE RODRIGUES FIGUEIREDO	Não	10.60	5
2022001304113	DIRCELIA DIAS PEREIRA	Não	10.50	6
2022001309716	DILSON SÁVIO MIRANDA DE SOUSA	Não	10.50	7
2022001308715	JOSIENE GEMAQUE TEIXEIRA	Não	10.50	8
2022001313123	ELISSA MARQUES DE JESUS	Não	10.50	9
2022001303876	NILTON TEREKORE WAI WAI	Não	10.50	10
2022001301821	CLAUDIA HELENA DA SILVA BLANCO	Não	10.00	11
2022001314334	IVONE FIGUEIREDO FARIAS	Não	9.50	12
2022001313292	ROSANGELA DA COSTA	Não	9.40	13
2022001303030	CARLOS PICANÇO FILIZZOLA	Não	9.40	14
2022001313830	ADRIAN PERERIA SOUZA	Não	9.40	15
2022001310566	ADRIA LUZIA FARIAS LOPES	Não	8.50	16
2022001314259	JORDANA SANTOS DA SILVA	Não	8.50	17
2022001305704	ELIANE GEMAQUE NUNES	Não	8.50	18
AGENTE EDUCACIONAL (1ªURGE e escolas integrantes-ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS.)				
Nível: ENSINO MÉDIO				

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001309455	JULLIO WAI WAI	Não	8.50	1
2022001310583	VANESSA MAKI WAI WAI	Não	8.50	2
2022001304354	GERMANO LUIZ WAI WAI	Não	8.50	3
AGENTE EDUCACIONAL (2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001307140	ZULENE VIANA DOS SANTOS	Não	9.40	1
2022001303447	SÍLVIA DOS SANTOS ROCHA SOARES	Não	8.50	2
AGENTE EDUCACIONAL (3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001305556	ADRIA ALVES DE MELO	Não	20.90	1
2022001304194	KEIZE KEDIA DE SOUZA XAVIER	Não	11.40	2
2022001303081	MANOELE BATISTA OLIVEIRA	Não	10.50	3
2022001309326	LUCINEIA DE OLIVEIRA SOARES	Não	9.80	4
2022001305422	ANA MARIA DOS SANTOS MELO	Não	8.50	5
AGENTE EDUCACIONAL (4ªURGE/PLANALTINA e escolas integrantes)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001308725	LEILA VALENTE DA SILVA	Não	24.00	1
2022001313479	ANGELICA PRINTES BARRETO	Não	18.00	2
2022001305014	PATRICK YURE LOPES DO AMARAL	Não	16.80	3
2022001313264	RODRIGO CHAVES SOARES	Não	15.50	4
2022001302107	MARIA DALVA SERRÃO GIMAQUE	Não	11.50	5
2022001300148	DORIANE FARIAS DE AMORIM	Não	8.50	6
AGENTE EDUCACIONAL (5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001310782	KATIANE VALERIO RODRIGUES SILVA	Não	19.70	1
2022001308031	MARTA BATISTA DOS SANTOS	Não	19.10	2
2022001305019	ELAINE GAMA SILVA	Não	11.50	3
2022001314336	ADRIELE DANTAS DOS SANTOS	Não	8.50	4
2022001313995	ADRIA DANTAS DOS SANTOS	Não	8.50	5
AGENTE EDUCACIONAL (6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001302150	VANDERLENE LEITE PEREIRA	Não	12.50	1
2022001311087	ANA CLÉCIA DA SILVA DE SOUZA	Não	8.80	2
2022001300236	CLAUDIA LEITE GOMES	Não	8.50	3
AGENTE EDUCACIONAL (7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes.)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001307808	ANDRICIA DOS SANTOS LOPES	Não	17.90	1
2022001303639	DILIANE DE SOUZA FEIJAO	Não	16.50	2
2022001300170	ARLENE DE SOUZA MONTEIRO	Não	13.50	3
AGENTE EDUCACIONAL (8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes.)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001309604	INGRID BRENA SANTOS CORREA	Não	18.80	1
2022001308736	RAIÉLE SATURNINO DOS SANTOS	Não	13.50	2
2022001313492	ANDREA LOPES	Não	9.10	3
2022001304930	LUCICLÉA PICANÇO MOURA	Não	8.50	4
2022001304962	FRANCELINO OLIVEIRA PEREIRA	Não	8.50	5
2022001312950	MARIA DEBORA DA COSTA AMARAL	Não	8.50	6
2022001312787	BRAZ DA SILVA JORDAO JUNIOR	Não	8.50	7
AGENTE EDUCACIONAL (AREA URBANA)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001306690	ALEXSANDRA SOUZA GEMAQUE	Não	18.50	1
2022001310128	FRANCIELE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	Não	18.50	2
2022001301625	ANA ALICE XAVIER	Não	17.50	3
2022001306666	JORGE HENRIQUE DO REGO DIAS	Não	16.50	4
2022001313754	ROSINELE SILVA DOS SANTOS	Não	15.50	5
2022001300355	RAYANA RIBEIRO GUERREIRO	Não	13.50	6
2022001312532	ZETE VIEIRA COLE	Não	13.50	7
2022001301868	ADRIENNE SOUZA SANTOS	Não	12.50	8
2022001314398	NATHALIA DE SOUZA RAMOS	Não	12.50	9
2022001303936	DULCE CLEIDE RODRIGUES DA SILVA	Não	11.50	10
2022001309154	ROSANA GATO DA COSTA	Não	11.50	11
2022001313651	IARA DA CONCEIÇÃO VALINO	Não	11.50	12
2022001301504	VALDETE DA ROCHA CANUTO	Não	10.90	13
2022001312948	CAROLINA TAVARES BEZERRA	Não	10.50	14
2022001312882	DEICIANE SANTOS DA SILVA	Não	10.50	15
2022001313067	KARINE DE ARAÚJO CARDOSO	Não	10.50	16
2022001310085	DYANNE MONTEIRO FEITOSA	Não	10.00	17
2022001309489	ANGELA OLIVEIRA DE MELO	Não	10.00	18
2022001303322	SILVIA SOUZA MALCHER	Não	9.50	19
2022001308627	ESTER ALVES FERRO	Não	9.50	20
2022001302233	RANIERE VITOR MELO	Não	9.50	21
2022001300523	ELENISE ALBUQUERQUE DA SILVA	Não	9.50	22
2022001303850	IMARA BARANDA FEIJÃO	Não	9.50	23
2022001307966	QUEZIA DE OLIVEIRA SANTOS GALUCIO	Não	9.50	24
2022001303350	JOYCELINE RODRIGUES DOS SANTOS	Não	9.50	25
2022001312103	ENILTON ANDRADE MARIA JUNIOR	Não	9.50	26
2022001300668	VALÉRIA DOS SANTOS CARDOSO	Não	9.50	27
2022001303168	NAYANE MAIA VILAR BOTÃO DE MACEDO	Não	9.10	28
2022001300512	SORAYA COLE PINHEIRO	Não	8.80	29
2022001305322	THAIANNY YRIS SOUSA MACEDO	Não	8.80	30

2022001300882	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	Não	8.50	31
2022001300807	ARY NEI LOBATO DOS SANTOS	Não	8.50	32
2022001311219	ELIANA GUERREIRO MARINHO	Não	8.50	33
2022001302266	MARLENE CONCEIÇAO DA SILVA	Não	8.50	34
2022001301265	MACLEAN VIEIRA PEREIRA	Não	8.50	35
2022001306177	SILVANA DE OLIVEIRA PEREIRA	Não	8.50	36
2022001302497	ISLANE MARIA LAVOR DE SOUZA	Não	8.50	37
2022001313783	EZANGELA ALVES COLÉ	Não	8.50	38
2022001300602	JUCINEIA GOMES TAVARES	Não	8.50	39
2022001301060	NELMA SIQUEIRA SERRÃO	Não	8.50	40
2022001305492	MARLITA BATISTA DE SOUSA COSTA	Não	8.50	41
2022001300573	DINALVA DA SILVA FERREIRA	Não	8.50	42

AGENTE EDUCACIONAL (URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001306783	MANOEL SANTOS DA CONCEICAO	Não	15.80	1
2022001304342	CARLIVAN FIGUEIREDO PIMENTA	Não	15.20	2
2022001310188	MARIA IOLANDA DE SOUZA	Não	11.40	3
2022001300919	DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Não	9.70	4
2022001310223	GEOSANI CAMPELO MARQUES	Não	8.50	5
2022001309064	EDINELZA NASCIMENTO DA SILVA	Não	8.50	6

AGENTE EDUCACIONAL (URGE 11ª/QUILOMBOLAS e escolas Integrantes ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLA.)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001301479	ÂNISSE GARCIA DOS SANTOS	Não	14.50	1
2022001309306	ADRIANE DE SOUZA PINHEIRO	Não	9.80	2
2022001307575	OZIMARA XAVIER DOS ANJOS	Não	8.50	3
2022001301986	AURIANE XAVIER VIANA	Não	8.50	4

AGENTE EDUCACIONAL (URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001308284	LEILA SOUZA DE ALMEIDA	Não	8.50	1
2022001309314	MILENE SILVA DA CRUZ	Não	8.50	2

AGENTE EDUCACIONAL (URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001307248	GERLIANE SILVA DA ROCHA	Não	18.50	1
2022001310201	ERICA PATRICIA RIBEIRO DA CRUZ	Não	8.50	2

AGENTES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL (Curso de Capacitaçao de Brigadista)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001300169	ANTÔNIO LIMA ROMÃO	Não	28.20	1
2022001300112	TIAGO LAVOR NUNES	Não	27.00	2
2022001300817	ANTÔNIO CELSON PINHEIRO DA SILVA	Não	19.70	3
2022001300400	RIVANE DE JESUS SOUZA	Não	19.40	4
2022001301920	FELIPE LIMA DA SILVA	Não	19.10	5
2022001301075	JADILSON DE SOUZA LOBATO	Não	18.80	6
2022001301733	JEFFERSON DE SOUSA SILVA	Não	18.80	7
2022001300133	LUCAS CALDERARO DA SILVA	Não	18.80	8
2022001304272	CEZAR ADRIANO PINHEIRO NOBRE	Não	18.50	9
2022001304940	UAGSON FREITAS VIANA	Não	17.10	10
2022001310725	REGIANE SOARES DE FARIAS	Não	16.40	11
2022001311082	GUILHERME OLIVEIRA FIGUEIREDO	Não	14.50	12
2022001300737	ALAN SILVA DA GAMA	Não	14.50	13
2022001300721	JARDIELSON CARLOS PEREIRA FERNANDES	Não	14.50	14
2022001301246	BILTON WAKARIMA WAI WAI	Não	14.50	15
2022001310498	EMERSON RAMOS DE SOUZA	Não	12.50	16
2022001300127	ADEILSON LIMA RIBEIRO	Não	11.80	17
2022001307770	VANGLES DA SILVA LOPES	Não	10.50	18

AGRIMENSOR/TOPOGRAFO (Tecnico em Agrimensura)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001304230	ADRIELE ALVES VIEIRA	Não	16.50	1
2022001308914	ZELIO GOMES BARBOSA	Não	10.30	2
2022001301152	PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	Não	9.50	3

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Basico em Informatica)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001307182	CARLOS ALBERTO TAVARES PIMENTA FILHO	Sim	11.50	1
2022001303303	GISELLE BATISTA FARIAS	Não	28.50	1
2022001304815	VANILSON SANTOS CANUTO	Não	28.20	2
2022001304856	INGRID SOUZA TEIXEIRA	Não	22.30	3
2022001308070	MARIA NILSA SILVA DE SOUZA	Não	21.50	4
2022001300718	LUCIANA MELO PEREIRA LIBERAL	Não	21.00	5
2022001303166	RELSON DA SILVA VALINO	Não	20.90	6
2022001301194	MARLUCE GONCALVES ARAGAO	Não	20.60	7
2022001301291	MURILO FREITAS DA SILVA	Não	20.60	8
2022001302371	RAIMUNDA DE FÁTIMA DE SOUZA TEIXEIRA	Não	20.50	9
2022001301070	OTAVIO LUIZ ALBUQUERQUE REGO	Não	20.50	10
2022001313558	JULIANE DE ALMEIDA PAULINO	Não	20.30	11
2022001308947	GENIELSON DA SILVA PEREIRA	Não	20.00	12
2022001300324	DINA ALVES FEIJAO	Não	19.80	13
2022001300166	JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS CARDOSO	Não	19.70	14
2022001309385	ARLETE DE OLIVEIRA BARBOSA	Não	19.40	15
2022001307788	RAIRA ALANA CORREA DE OLIVEIRA	Não	19.40	16
2022001310817	LAURO SERGIO DE SOUZA MARQUES	Não	19.40	17

2022001300899	THYARA HELENA CARDOSO SOARES	Não	19.10	18
2022001300468	THAYS MARA OLIVEIRA FARIAS	Não	19.10	19
2022001311058	KARINA LOPES DA SILVA	Não	19.10	20
2022001313895	JOSIENE GUIMARAES SOUZA	Não	18.80	21
2022001303128	ERICLENES AMARAL DE CARVALHO	Não	18.80	22
2022001314351	IAN DE FIGUEIREDO LOPES	Não	18.80	23
2022001314261	KHETRIN BATISTA DA SILVA	Não	18.80	24
2022001314260	MARIA ROSANE DOS SANTOS TAVARES	Não	18.80	25
2022001303226	LIZAEL GEMAQUE AMARAL	Não	18.80	26
2022001310054	MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	Não	18.50	27
2022001311065	LICIA ANDREA DOS SANTOS SILVA	Não	18.50	28
2022001302049	CRISLAINY JORDAO FRANCO	Não	18.50	29
2022001309764	HERO BRUNO CARDOSO SOARES	Não	18.50	30
2022001300756	PÉRICLES DA SILVA CORREA	Não	18.50	31
2022001304507	ERUNDINA PICANCO	Não	18.50	32
2022001300128	VALDERLANE DA SILVA MEIRELES	Não	18.50	33
2022001314264	LUIS EDUARDO MELO SOARES	Não	18.50	34
2022001309753	JOSE FELIPE DE SOUZA NOGUEIRA	Não	18.50	35
2022001300616	PAULO GABRIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	Não	18.50	36
2022001300500	VITÓRIA SILVEIRA BALIEIRO	Não	18.50	37
2022001300657	TAYNARA GOMES VINENTE	Não	18.50	38
2022001310796	RUTH MARY ALBUUERQUE SOARES	Não	18.50	39
2022001301263	LEONAN STEFANO DE OLIVEIRA SOUZA	Não	18.50	40
2022001304303	JOELMA RODRIGUES LEITE	Não	18.00	41
2022001308755	RANIELA FANY SILVA DOS SANTOS	Não	18.00	42
2022001308588	JANE EYRE CARDOSO NUNES	Não	17.90	43
2022001301717	ELAINE MARIA MOREIRA PEREIRA	Não	17.60	44
2022001304021	CRISTHIANNE SANTAREM PEREIRA	Não	17.60	45
2022001313691	IZABELLE SOUZA TAVARES	Não	17.60	46
2022001300152	ELIS MAURA DE ALMEIDA DOS SANTOS	Não	17.50	47
2022001300270	MIRLENE AMARAL MACIEL	Não	17.50	48
2022001305897	BEATRIZ DE SOUZA JORDAO	Não	17.50	49
2022001306168	RAQUEL LIMA MOREIRA	Não	17.50	50
2022001314208	JUAN PABLO PAULINO DA SILVA	Não	17.50	51
2022001313584	MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	Não	17.50	52
2022001301320	STELA MARA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Não	17.50	53
2022001302227	MARCILEA PEREIRA BIA DE SOUZA	Não	17.40	54
2022001303107	HELOENE RODRIGUES DA SILVA	Não	17.00	55
2022001310370	MARIA DALVA CORRÊA DOS PASSOS	Não	17.00	56
2022001300910	PINHEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	Não	17.00	57
2022001303127	ELLEN CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA	Não	17.00	58
2022001304694	ADIL BARBOSA VIANA JUNIOR	Não	17.00	59
2022001301922	LUIS GUILHERME FARIAS VIANA	Não	17.00	60
2022001301588	RAIMUNDO RAMOS MARQUES	Não	17.00	61
2022001305017	KETLEN NIKOLLY HONÓRIO MOURA	Não	17.00	62
2022001309829	LUANA SOUSA DOS SANTOS	Não	17.00	63
2022001301006	ANADILZA SOUZA DOS SANTOS	Não	16.50	64
2022001304394	TATIANA DA SILVA ESTUMANO	Não	16.50	65
2022001309692	LEONORA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Não	16.50	66
2022001306175	LIGIA MARA FERREIRA PEREIRA	Não	16.50	67
2022001303683	DOMINGOS AZEVEDO FARIAS	Não	16.50	68
2022001305622	LETICIA LUZ DOS SANTOS	Não	16.50	69
2022001312841	ZAIRA SOARES NETO	Não	16.50	70
2022001310042	WILLISON SÁVIO GUALBERTO BATISTA	Não	15.80	71
2022001310990	ANA BEATRIZ LOPES BARBOSA	Não	15.80	72
2022001309316	DIOGO GOMES XAVIER	Não	15.60	73
2022001301546	VALDEANA AMARAL MAXIMILIANO	Não	15.50	74
2022001310398	CRISTIANE DOS SANTOS CARMO	Não	15.50	75
2022001301632	TAINÁ LOPES FLEXA	Não	15.50	76
2022001304910	REGINEY CANTO RIBEIRO	Não	15.50	77
2022001308010	IARLEN SANTOS LIMA	Não	15.50	78
2022001313579	PAMELA RODRIGUES MONTEIRO	Não	15.50	79
2022001303503	BRUNO BISMARCK SILVA DE ALMEIDA	Não	15.40	80
2022001300482	MÔNICA MANOELA TAVARES DE OLIVEIRA MELO	Não	15.40	81
2022001307890	LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	Não	15.10	82
2022001303954	ROSEANE PRINTES TAVARES	Não	14.70	83
2022001304921	NACLEIA FERREIRA DE SOUZA	Não	14.50	84
2022001303548	HELEN ROSSY OLIVEIRA DA SILVA	Não	14.50	85
2022001300149	EDIVANA DA CRUZ SANTOS	Não	14.50	86
2022001304133	TATIANA CRISTINA PANTOJA PESSOA	Não	14.50	87
2022001309324	CRISTINA DOS SANTOS CARMO	Não	14.50	88
2022001301112	PAMELA EVANGELISTA CARDOSO	Não	14.50	89
2022001310104	MARIA ISABEL DOS SANTOS CARMO	Não	14.50	90
2022001301695	ANGÉLICA GEMAQUE EFRAIN	Não	14.50	91
2022001301974	JAN CARLOS PINHEIRO DA SILVA	Não	14.50	92
2022001313714	REDIANE PIMENTEL GATO	Não	14.50	93
2022001311064	ADRIELE NATALIA PINTO SEIXAS	Não	14.50	94
2022001304810	DARLAN COSTA SOARES	Não	14.50	95
2022001300379	JONATHAS SANTOS GEMAQUE	Não	14.50	96
2022001304949	SANDERSON SANTOS BENTES	Não	14.50	97
2022001304280	VICENTE DE ALMEIDA BENTES JUNIOR	Não	14.50	98
2022001300820	ELIZANE SILVEIRA DE JESUS	Não	14.30	99
2022001300167	FABÍOLA PRINTES DA SILVA	Não	14.10	100
2022001307847	MARIA IZABEL MARTINS DA SILVA	Não	14.00	101
2022001313901	IZIS MARINA LOPES COLARES	Não	14.00	102
2022001310824	ELAINE PATRICIA DE JESUS	Não	13.80	103
2022001306514	RAILCE DE SOUZA CASTRO	Não	13.50	104
2022001311165	MARCONIO SOUZA DA CRUZ	Não	13.50	105
2022001304479	LUCIANE SILVA DOS SANTOS	Não	13.50	106

2022001302097	WILLIS DIAS VARJÃO	Não	13.50	107
2022001302283	SULEANE CAMPELO DOS ANJOS	Não	13.50	108
2022001302494	MARCIANE GOMES DE ALMEIDA	Não	13.50	109
2022001304514	HECTOR DE ARAUJO CARDOSO	Não	13.50	110
2022001302754	ADRIÃO GUALBERTO FARIAS	Não	13.50	111
AUXILIAR DE ARQUIVO				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001304712	KAYLANNI AZEVEDO PINHEIRO	Não	9.50	1
2022001306114	ÉRICA GATO DOS SANTOS	Não	8.50	2
2022001313834	MENESSES GEMAQUE OLIVEIRA	Não	8.50	3
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (Curso de capacitaçao específico na area de atuaçao)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001310102	CÍNTIA RAFAELA TEIXEIRA SEIXAS	Não	28.20	1
2022001306321	JESSE RIBEIRO BATISTA	Não	27.90	2
2022001310946	ELOANA DE SENA FERREIRA	Não	27.60	3
2022001305350	BEATRIZ DA MOTA ARCE	Não	27.00	4
2022001313388	BEATRIZ LOPES CHAVES	Não	27.00	5
2022001307510	EMILZA KAROLAY BARBOSA BENTES	Não	19.10	6
2022001308390	RAQUEL MAGNO DOS SANTOS	Não	19.10	7
2022001309797	MARCILENE LEITE MORAES	Não	18.50	8
2022001307005	LAIANE OLIVEIRA UCHOA	Não	10.50	9
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001306452	ERIVAN RAMOS GOMES	Não	8.80	1
2022001312856	JOSÉ SEIXAS ARAUJO	Não	8.50	2
CUIDADOR SOCIAL (Curso de Cuidador Social)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001308723	IZABELA CRISTINA LOPES CARVALHO	Não	18.50	1
2022001305387	ROSANGELA FERREIRA BARRETO	Não	16.40	2
2022001301898	ERICA MOTA FEIJÃO	Não	14.00	3
2022001301309	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	Não	10.50	4
2022001309317	JUCELI DOS SANTOS PEREIRA	Não	9.50	5
2022001301725	HERLENA VENÂNCIO DOS SANTOS SOUZA	Não	9.40	6
2022001313165	MARIENE FERREIRA ARAGÃO	Não	8.50	7
DIGITADOR (Curso básico em informática)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
ENCARREGADO GERAL DE USINA DE ASFALTO				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
ENTREVISTADOR SOCIAL				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001310757	JOSINALDO FERREIRA GATO	Sim	11.50	1
2022001306026	ROSETE PIMENTA PICANÇO	Não	18.50	1
2022001302129	ARTEMIO SILVA DE SOUZA	Não	18.50	2
2022001307579	JOSUE VIANA LOPES	Não	18.00	3
2022001307332	MAIANE PIMENTA DE ANDRADE	Não	16.50	4
2022001301062	RAYSSA CRISTINA DE OLIVEIRA JERONIMO	Não	15.50	5
2022001305775	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	Não	10.50	6
2022001305101	ALEX SANDER PEREIRA REGIS	Não	9.10	7
2022001308810	VANISIA SOARES DA SILVA	Não	8.50	8
2022001304767	RONALDO BENTES WANZELER	Não	8.50	9
2022001301427	OLIVIA GUALBERTO DA SILVA	Não	8.50	10
2022001313721	ROSIMAURA FRANCO MACEDO	Não	8.50	11
2022001304830	LUENE DE SOUZA TAVARES	Não	8.50	12
2022001314397	LAUDICEA VIEIRA SERRAO	Não	8.50	13
2022001303682	DEIVISON DA SILVA ALMEIDA	Não	8.50	14
2022001313758	SUMARIA DE LIMA OLIVEIRA	Não	8.50	15
2022001313369	MARIELLE TEIXEIRA GEMAQUE	Não	8.50	16
2022001304295	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA	Não	8.50	17
2022001300865	WILKERSON DE SOUZA PINHEIRO	Não	8.50	18
GUARDA MUNICIPAL				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001305796	CARLOS DA SILVA ARANHA	Não	21.50	1
2022001302093	ORLANDO LUIZ DA SILVA PICANÇO	Não	21.00	2
2022001302676	FRANK CARLOS GEMAQUE CARDOSO	Não	19.70	3
2022001308490	DAILSON RIBEIRO BATISTA	Não	19.70	4
2022001309720	JULIEL SANTANA ANDRADE	Não	19.70	5
2022001310448	BRUNO EVERTON SARMENTO REBELO	Não	19.70	6
2022001303467	MANUEL JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	19.40	7
2022001308056	JÉSSICA DO SOCORRO DE SOUZA RAMOS	Não	19.40	8
2022001306326	LUCIVANE LIMA DE ANDRADE	Não	19.40	9
2022001306181	DANILO LUIZ DA SILVA MARTINS	Não	18.80	10
2022001302221	LEOBERTO DO ROSÁRIO LOPES	Não	18.80	11
2022001306920	JESSICA MARQUES VIANA	Não	18.50	12
2022001307561	ANDREZA DOS SANTOS CUNHA	Não	16.80	13
2022001307988	JOCÉLIA SILVA DE ARRUDA	Não	16.00	14
2022001301603	DIOGO FABIAN DOS SANTOS CUNHA	Não	15.70	15
2022001306151	GLEILSON SEIXAS DA CONCEIÇÃO	Não	15.70	16
2022001306053	IVANILDO ALVARENGA AGUIAR	Não	15.50	17
2022001304350	KATIANE ANDRADE DOS SANTOS	Não	15.40	18
2022001309371	MARIA ANDREIA CORREA DOS SANTOS	Não	15.10	19
2022001307027	HARIELSON DE CARVALHO SILVA	Não	15.10	20

2022001304137	AMÉLIA DE SOUZA RIBEIRO	Não	14.80	21
2022001303434	EDMILSON ALEXANDRE DA SILVA	Não	14.10	22
2022001302112	JUNGER NUNES TAVARES	Não	13.80	23
2022001301297	RAIANA CARDOSO DE SENA	Não	12.50	24
2022001301865	MARIA VÂNDERLA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Não	12.50	25
2022001301764	JOÃO GLEDSON DE MELO SOUSA	Não	12.20	26
2022001309732	MILENA DA SILVA NOGUEIRA	Não	11.50	27
2022001309425	MANOEL DE ALMEIDA PAULINO NETO	Não	11.40	28
2022001312925	JOSICLEY SILVA DA COSTA	Não	10.50	29
2022001307978	JOSE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Não	10.40	30
2022001305950	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	Não	10.30	31
2022001301678	ZOLIVALDO GUIMARÃES PONTES FILHO	Não	10.30	32
2022001300292	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA	Não	9.80	33
2022001310803	JAIANE BARRETO DE SOUZA	Não	9.70	34
2022001308246	KATIANE MILEO GOMES	Não	9.50	35
2022001304879	APARECIDA MARIA FERREIRA PIMENTEL	Não	9.50	36

INTÉRPRETE DE LIBRA (Certificaçao do Exame Nacional de Proficiencia em Traduçao e Interprete de Libras.)

Nível: ENSINO MÉDIO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MICROSCOPISTA (Curso de capacitaçao)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001305667	VERA LÚCIA FALCÃO SARMENTO	Não	11.50	1

MONITOR DE ARTE

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001310559	LHOURIVANA DARDARA DE OLIVEIRA TAVARES	Não	9.10	1

ORIENTADOR SOCIAL (Ensino Médio)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001308766	RAIMUNDA ESTELA CORREA DE OLIVEIRA	Não	21.50	1
2022001310216	ANA CLAUDIA PEREIRA FERNANDES	Não	20.90	2
2022001304945	SANDRA SOUZA DA SILVA	Não	20.00	3
2022001311054	RIZETE DE SOUZA COSTA	Não	14.80	4
2022001305249	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE RÊGO	Não	14.50	5
2022001300336	FRANK ROCHA DOS SANTOS	Não	10.40	6
2022001300098	JENNIFER NORONHA DE SOUZA	Não	10.10	7
2022001301212	KEILA MACHADO DOS SANTOS	Não	9.80	8
2022001314144	DHENIFER ROCHA DOS SANTOS	Não	9.50	9
2022001313948	JESSICA SORAIA DA SILVA FARIAS	Não	9.10	10
2022001313437	LIDIANE SEIXAS GEMAQUE	Não	9.10	11
2022001309320	KATIANE DOS SANTOS	Não	8.80	12
2022001303348	CHRISTINA SUÊ DE JESUS VIEIRA	Não	8.80	13
2022001306951	EDIGLEUMA KATY CORDEIRO DE AMORIM	Não	8.50	14
2022001313999	MARIA HELENA GONÇALVES DA SIVA	Não	8.50	15
2022001313013	LEANDRA FERREIRA DE SOUZA DE JESUS	Não	8.50	16
2022001313189	GILSIMARA AMORIM DE FIGUEIREDO	Não	8.50	17
2022001313885	MAISY TAVARES DOS SANTOS	Não	8.50	18
2022001301232	ANDREIVA ARAÚJO DE SOUZA	Não	8.50	19
2022001303110	KAILANE CRISTINA BARBOSA GUIMARÃES	Não	8.50	20

PROFESSOR (Magistério -3ªURGE/QUILOMBOLAS e escolas integrantes-ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001303499	JULINALDO DE OLIVEIRA MELO	Não	20.30	1
2022001310237	MARCIO JOSE DOS SANTOS	Não	19.70	2
2022001311213	DANIELA FIGUEIREDO DE SOUZA	Não	19.70	3
2022001305102	FRANCINALDO CARMO MELO	Não	11.50	4
2022001305137	SUELI AMORIM ARAUJO	Não	10.30	5
2022001310126	MAIELZA DOS SANTOS SOUZA	Não	10.00	6
2022001310105	MARIA CLEMILDA SARMENTO CARVALHO	Não	9.70	7
2022001310266	MARINALVA DE OLIVEIRA ALVES	Não	9.70	8
2022001310491	ROBERTA MELO DE SOUZA	Não	9.70	9
2022001309390	ROSENILZA FERNANDES ALVES	Não	9.50	10
2022001310667	REGISANE PINHEIRO DOS SANTOS	Não	9.10	11
2022001305371	LECIANE SALGADO VIANA	Não	8.50	12

PROFESSOR (MAGISTÉRIO- URGE11ª/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes ESPECÍFICO P/QUILOMBOLAS)

Nível: ENSINO MÉDIO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFESSOR (MAGISTÉRIO. 2ª URGE/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001309372	MARCIO LOPES	Não	17.00	1
2022001300622	ÉLICA SANTOS DA SILVA	Não	12.50	2
2022001301024	CLEUCILENE TEIXEIRA SALGADO	Não	10.60	3
2022001312978	EDINARA DE SOUZA REGIS	Não	8.50	4

PROFESSOR (MAGISTÉRIO. URGE 12ª/QUILOMBOLA e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001309277	MARIA NEIDE FIGUEIREDO DA SILVA	Não	8.50	1

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 4ª URGE e Escolas Integrantes.

PLANALTINA)

Nível: ENSINO MÉDIO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 5ª URGE e Escolas Integrantes - PLANALTINA)

Nível: ENSINO MÉDIO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição

2022001302214	IVANILCE SOUZA DOS SANTOS	Não	18.50	1
2022001302981	NEIVA DE SOUZA SANTARÉM	Não	8.50	2
PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes.)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001313175	KATIANE GUIMARAES ANDRADE	Não	8.50	1
PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001306614	BRAS LOPES SOUZA	Não	8.50	1
PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) URGE10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) URGE 11ª/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes - ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLA)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001302074	KARINA DOS SANTOS LAURIDO	Não	17.50	1
PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA)3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Com Form Esp no (TEA) 7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR -AEE) (Formação Específica em Transtorno do Espectro Autista -TEA)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001313487	ENDRIO RICARDO DOS ANJOS SANTOS	Não	26.00	1
2022001303661	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA VIANA	Não	21.50	2
2022001302542	MARCLEANE BARBOSA NOGUEIRA	Não	19.10	3
2022001301791	MARINILDA GEMAQUE DE AZEVEDO	Não	18.50	4
2022001302704	JULIANE VINHORT SOUZA DOS SANTOS	Não	18.50	5
2022001302723	GEISA PENHA LOPES	Não	18.50	6
2022001300121	ELEM CRISTINA VIEIRA	Não	18.50	7
2022001303878	SAMARA DE ANDRADE VIEIRA	Não	18.50	8
2022001305328	YASMIN FREITAS ALMEIDA	Não	18.50	9
2022001301111	LUCIANE DE SOUZA BATISTA	Não	18.30	10
2022001303512	MARCIELI SALGADO FARIAS	Não	18.00	11
2022001306810	PAULA FIGUEIREDO RIBEIRO	Não	17.50	12
2022001309601	MARIA ELIZABETE VALERIO CORDEIRO	Não	17.10	13
2022001310958	VALDEISA LOPES DE OLIVEIRA	Não	16.80	14
2022001309889	MARIA IVANETE BARANDA OLIVEIRA	Não	16.50	15
2022001302388	REJANE DE JESUS MARQUES PAIVA	Não	14.80	16
2022001302670	KARINA NASCIMENTO VIEIRA	Não	13.50	17
2022001313992	MARILDA ALMEIDA DA SILVA	Não	13.50	18
2022001300611	SAMARA LOPES ALVES	Não	12.50	19
2022001302660	JESSICA SANTANA DOS SANTOS SILVA	Não	12.50	20
2022001303227	RAYNARA PRINTES FIGUEIREDO	Não	12.50	21
2022001303098	ADRIENE MOIARA DA SILVA VIANA	Não	11.50	22
2022001305948	VIVIANE MARIA DOS SANTOS DIAS	Não	11.50	23
2022001303318	VALDILEA VIEIRA SOARES	Não	10.50	24
2022001302731	DAIANA CARDOSO DE SENA	Não	10.50	25
2022001301177	ELLEN SILVEIRA BARRETO	Não	10.50	26
2022001309871	JANAINA MONTEIRO PINHO	Não	10.50	27
2022001304254	NAIANE CRISTINA VINENTE FRANÇA	Não	9.50	28
2022001309661	LAISA FIGUEIREDO SANTOS	Não	9.50	29
SECRETÁRIO ESCOLAR (1ªURGE e escolas integrantes-ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS..)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001313202	ISMAEL WAI WAI	Não	8.50	1
SECRETÁRIO ESCOLAR (2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
SECRETÁRIO ESCOLAR (3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
SECRETÁRIO ESCOLAR (5ª URGE e Escolas Integrantes - PLANALTINA)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001302068	ODINEI ROMÉRIO DE JESUS MARQUES PAIVA	Não	13.40	1
2022001312998	REGINA CELIA FERNANDES DA COSTA	Não	8.50	2
SECRETÁRIO ESCOLAR (6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
SECRETÁRIO ESCOLAR (7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001308082	RODRIGO ALVES BARBOSA	Não	10.00	1
SECRETÁRIO ESCOLAR (9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001311192	SANDRU LOPES	Não	13.50	1
SECRETÁRIO ESCOLAR (URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001313087	PAMELA MERIAN TEIXEIRA MOURA	Não	10.60	1
SECRETÁRIO ESCOLAR (URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				

Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001303159	TATIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Não	13.10	1
2022001306005	MARIA JOSE DE SOUSA COSTA	Não	11.50	2
2022001314057	CRISTIANE BRAGA CONCEICAO	Não	8.50	3

TÉCNICO AGRICOLA (Com registro de classe)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001309474	MAYRA JÉSSICA BAIMA FRANCO	Não	22.00	1

TÉCNICO AMBIENTAL (Com registro de classe)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001305896	FRANCIELMA DE SOUZA LIMA	Não	27.00	1

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Com registro de classe)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001305303	EMMANUELLE CAROLINE AMORIM CARVALHO	Não	30.00	1
2022001302364	MARIA DO SOCORRO CORREA CARDOSO	Não	30.00	2
2022001313541	ANA BARBARA OLIVEIRA MOREIRA	Não	30.00	3
2022001305309	FLÁVIA REGINA RIBEIRO DE ALMEIDA	Não	30.00	4
2022001303567	ELAINE MARIA PRINTES GOMES	Não	30.00	5
2022001308904	LAURACI OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	Não	29.70	6
2022001301332	MISSILENE CATIVO LIMA	Não	29.10	7
2022001310113	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE	Não	29.10	8
2022001304536	NILTON CARLOS GOMES DA COSTA	Não	29.10	9
2022001301912	CERDIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Não	28.70	10
2022001304686	VANDERLUCIA ALBUQUERQUE DE PAIVA SANAVIO	Não	28.50	11
2022001310363	CRISTIANE PAULINO PINTO	Não	28.50	12
2022001308406	JOSIELMA LOPES DE SOUSA	Não	28.50	13
2022001307545	SARAH CANUTO SILVA	Não	28.20	14
2022001304264	POLIANA DE JESUS SILVA	Não	28.20	15
2022001306281	TATIANA PEREIRA DE SOUZA	Não	28.10	16
2022001309357	ANA PAULA RIBEIRO PEREIRA	Não	27.90	17
2022001302084	IANARA PATRICIA GUIMARAES MARTINS	Não	27.90	18
2022001310068	ELIELSON MOTA CORREA	Não	27.90	19
2022001308887	WESLEN SOUZA RODRIGUES	Não	27.90	20
2022001300942	PATRÍCIA MAIARA FRANCO DE CARVALHO	Não	27.90	21
2022001304516	JONATHAS LUIS DOS SANTOS GRAÇA	Não	27.90	22
2022001305800	ELIANA CARDOSO COSTA	Não	27.60	23
2022001300273	RAQUEL PRINTES VALENTE	Não	27.60	24
2022001302036	KHETREN MATOS DE SOUZA	Não	27.60	25
2022001300271	JEANE BENTES BATISTA	Não	27.60	26
2022001303664	KARINE ANDRADE DOS SANTOS	Não	27.60	27
2022001308661	ROSEMARY RODRIGUES FERRAZ	Não	27.50	28
2022001305187	ANANDA CRISTINE SOUZA PEREIRA	Não	27.30	29
2022001310184	CLEICILANE VINENTE FEITOSA	Não	27.30	30
2022001309618	DIANE DE OLIVEIRA TAVARES	Não	27.30	31
2022001307779	LUCIANE MARAJO PICANÇO	Não	27.30	32
2022001303367	DEUZIANE DE SOUZA CALDERARO	Não	27.30	33
2022001300332	JOELEN MELO DE SOUZA	Não	27.30	34
2022001307525	OCICLEIA MOURA DA COSTA	Não	27.10	35
2022001308663	KARLA GATO BARBOSA	Não	27.00	36
2022001302947	SAMARA SANTAREM DE MOURA	Não	27.00	37
2022001310063	NUBIA DOS SANTOS MELO	Não	27.00	38
2022001309599	NIVEA MARINHO VALENTE	Não	27.00	39
2022001309990	FABIO MILENO LIMA VIEIRA	Não	26.90	40
2022001300384	DEBORA GUIMARAES DA COSTA	Não	26.50	41
2022001309977	RENATA PEREIRA DE SOUSA	Não	26.30	42
2022001307955	VALCILENE VIANA PIMENTA	Não	26.20	43
2022001305458	FRANCIENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA	Não	26.00	44
2022001313020	TAINA CRISTINA DA SILVA FRAGATA	Não	26.00	45
2022001303784	LIDILI MARCELI FIGUEIREDO DA MOTA	Não	25.90	46
2022001300610	RONISE ZILMARA NASCIMENTO DA CRUZ	Não	25.60	47
2022001304893	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	Não	25.20	48
2022001300699	JULIANE MARQUES VIANA	Não	25.00	49
2022001309284	MARIA EUGENIA FERREIRA DA SILVA	Não	25.00	50
2022001306477	ARTENIZA ARAUJO PEREIRA	Não	24.80	51
2022001309738	EDINELMA VIANA DOS SANTOS	Não	24.60	52
2022001310137	JULIANA BRITO DE SOUZA	Não	24.50	53
2022001301341	JUSIMARA LAGE DOS SANTOS	Não	24.30	54
2022001302578	JOVANA DOS SANTOS SOUZA	Não	24.30	55
2022001308610	ANA KARLA TORRES DE SOUZA	Não	23.90	56
2022001307505	LANA KARINA FRANCO VIEIRA	Não	23.60	57
2022001308517	NILDA RAMOS DE MATOS	Não	23.40	58
2022001300139	ALCIVANE BARBOSA RIBEIRO	Não	23.00	59
2022001310952	KELIANE NUNES FARIAS	Não	23.00	60
2022001304288	SONIA MARA DE FIGUEIREDO BATISTA	Não	23.00	61
2022001314464	ROSIANE HIPOLITO DE DOUZA	Não	23.00	62
2022001300087	LIDIANE GOMES RABELO	Não	22.60	63
2022001309655	EDNAIARA DE SOUSA LIMA AMARAL	Não	22.30	64
2022001305092	BRENDA SEIXAS BASTOS	Não	22.00	65
2022001301930	ELISIANE GEMAQUE NUNES	Não	21.80	66
2022001304970	DELI DOS SANTOS BATISTA	Não	21.60	67
2022001310103	ALDA MARIA CORREA NUNES	Não	21.30	68
2022001308185	DINA PAULA CARDOSO TRINDADE	Não	21.30	69
2022001302464	TERESINHA DA SILVA DUARTE	Não	21.00	70
2022001308078	GILMARA MARQUES NUNES	Não	21.00	71
2022001309564	QUEILA PORTILHO DIAS	Não	20.90	72
2022001300371	IRANI NICOLINO DE SOUZA	Não	20.40	73

2022001311030	GLEDISON OSMANE GUERREIRO ALVES	Não	20.30	74
2022001310619	CLEUMARA CORREA DA SILVA	Não	20.30	75
2022001305520	GABRIELA CARDOSO ALMEIDA	Não	20.00	76
2022001309365	RAIANE FARIAS TAVARES	Não	20.00	77
2022001303099	MARIA DO CARMO TEIXEIRA GUALBERTO	Não	20.00	78
2022001305961	MARIZETE GUALBERTO GOMES	Não	20.00	79
2022001305841	ELIZANA LUCI SOARES PRINTES	Não	20.00	80
2022001305999	JOSEANE AZEVEDO DOS ANJOS	Não	20.00	81
2022001308539	LIVIA BRIGIDA DE BRITO MONTEIRO	Não	20.00	82
2022001313478	MARCILIO PICANÇO GATO	Não	20.00	83
2022001301972	VILMARA ALVES FARIAS	Não	20.00	84
2022001308812	FABIANA RODRIGUES BEZERRA	Não	19.60	85
2022001303908	DANIELE TAVARES CORRÊA	Não	19.40	86
2022001308533	VANESSA JESUS DOS SANTOS COIMBRA	Não	19.30	87
2022001309411	RAQUEL VASCONCELOS GODINHO	Não	19.30	88
2022001308320	SUZANE DE ALMEIDA CAVALCANTE	Não	19.20	89
2022001301395	SÔNIA DOMINGAS ANDRADE SARUBI	Não	19.10	90
2022001300518	IZANETE DE OLIVEIRA SALGADO	Não	19.00	91
2022001304870	RAQUEL SILVA BARBOSA DE SOUZA	Não	19.00	92
2022001314202	FLAIURY PICANÇO RODRIGUES	Não	18.80	93
2022001313850	IVONICE ARAUJO DA COSTA MILEO	Não	18.80	94
2022001308748	NILDA VICTOR DE SOUZA	Não	18.80	95
2022001301550	DAIANE SOUZA DOS SANTOS	Não	18.80	96
2022001303215	VANESSA GABRIELE DA CUNHA TAVARES	Não	18.80	97
2022001310765	POLIANA BENTES DE ANDRADE	Não	18.60	98
2022001307353	PAULA SONERY COSTA ALMEIDA	Não	18.50	99
2022001301973	JOICE TEREZINHA VINENTE DE SOUZA	Não	18.50	100
2022001304220	ITATINARA GARCIA DAS CHAGAS	Não	18.50	101
2022001310149	MAIARA GUALBERTO FEIJÃO	Não	18.50	102
2022001301840	ELIDA DA SILVA NASCIMENTO	Não	18.00	103
2022001309938	ADRIANA CORDEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	Não	17.90	104
2022001309140	JOSIANE DOS PASSOS CATIVO	Não	17.90	105
2022001306703	JOAO FRANCISCO FIGUEIREDO SOUZA	Não	17.90	106
2022001311151	LUCINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO	Não	17.90	107
2022001313845	ORLEANE DE OLIVEIRA LEITE	Não	17.90	108
2022001300251	ELIANE GONÇALVES DE SOUZA	Não	17.60	109
2022001303864	ANDRESSA RODRIGUES DE MOURA	Não	17.60	110
2022001312529	DAMIANA MONTEIRO LOPES	Não	17.60	111
2022001308714	JOSIANE LEAO MAMEDE	Não	17.60	112
2022001306101	GABRIELLE DE OLIVEIRA PINTO	Não	17.60	113
2022001301059	LOURRAYNE LORENNA DA SILVA CORREA	Não	17.60	114
2022001304483	GILCILENE GOMES PEREIRA	Não	17.30	115
2022001304746	CARMEM LUCIA CORREA	Não	17.30	116
2022001309617	JOSINA ALLES KEY LOPES PESSOA	Não	17.30	117
2022001310656	LUCIA PRINTES MONTEIRO DA SILVA	Não	17.30	118
2022001310541	JHESSICA KELLY COIMBRA DE SOUZA	Não	17.30	119
2022001307790	VANESSA DE SOUZA RAMOS	Não	17.30	120
2022001305659	LEILDY MARIA DOS SANTOS ARAGÃO	Não	17.00	121
2022001313241	MIRACELY PENHA DE ALMEIDA	Não	17.00	122
2022001302538	JANIRLEI DOS PASSOS NASCIMENTO	Não	17.00	123
2022001301300	ZEUNI MELO DA COSTA	Não	17.00	124
2022001307642	JOSILENE SIQUEIRA TEIXEIRA	Não	17.00	125
2022001303694	CIPRIANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Não	17.00	126
2022001306272	CARLA DE OLIVEIRA CALDERARO	Não	17.00	127
2022001303420	GLAUCIANE PIMENTEL CARDOSO	Não	17.00	128
2022001303137	JESSICA DA CONCEIÇÃO GODINHO	Não	17.00	129
2022001314039	ELIANE DA SILVA CAMPOS	Não	17.00	130
2022001307417	CAMILA DOS ANJOS PEREIRA	Não	17.00	131
2022001303515	SANDRA VIEIRA PIMENTEL	Não	17.00	132
2022001303513	ERIANE DA SILVA CAMPOS	Não	17.00	133
2022001304884	RAYANE SANTOS COIMBRA	Não	17.00	134
2022001312667	SOIANE SOYANE WAI WAI	Não	17.00	135
2022001300858	JOCIMAR SILVA SANTOS	Não	11.50	136
2022001301812	VANESSA LOPES DE PAIVA	Não	10.80	137
2022001306066	EDSANDRA DE SOUZA RIBEIRO	Não	10.60	138
2022001303212	JENNYFF LOANDRA PEREIRA AMARAL	Não	9.70	139
2022001302340	ELANDRA MARINHO BARBOSA	Não	8.80	140
2022001300272	ANA CLARA BENTES DOS PASSOS	Não	8.50	141
2022001307743	IZABELLY CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	Não	8.50	142
2022001312946	TAINARA PIMENTEL VALINO	Não	8.50	143

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Com registro de classe)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001313794	MILENE CRISTINA LIMA DA SILVA	Não	27.30	1
2022001309885	KARINA SILVA NEVES	Não	21.30	2
2022001310916	GEYSE DANIELLE DE SOUSA SANTOS	Não	20.20	3
2022001301073	STEPHANNE LOISE PINTO MARQUES	Não	19.80	4
2022001305440	ADRIA GISELE TAVARES SOARES	Não	19.10	5
2022001301518	RAQUEL NOGUEIRA LIMA	Não	18.80	6
2022001300626	LUZIENE FERREIRA DOS SANTOS	Não	18.20	7
2022001305560	CARLOS HAROLDO FARIAS SOUZA NETO	Não	18.00	8
2022001300697	EDSON DE AGUIAR FARIAS JUNIOR	Não	17.90	9
2022001306471	JEANDERSON WELLINGTON DE SOUZA DUARTE	Não	17.90	10
2022001306204	YAN PATRICK SEIXAS DE SOUZA	Não	17.60	11
2022001300867	ROSIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Não	17.30	12
2022001309953	JULIANE ALMEIDA FERNANDES	Não	17.30	13
2022001310260	HENRIQUE AKIHIN WAI WAI	Não	17.30	14
2022001306864	LEONICIO WAI WAI	Não	17.00	15
2022001310591	JESSICA DA TRINDADE FARIAS	Não	17.00	16

2022001313354	IRAN KMRERE WAI WAI	Não	17.00	17
2022001312614	DEBORA MOUTINHO RODRIGUES	Não	17.00	18
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Com registro de classe)				
Nível: ENSINO TÉCNICO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001314195	MARCELA GATO DE SENA BIA	Não	21.20	1
2022001305250	IDA CARMEM CARVALHO BATISTA	Não	10.50	2
2022001303706	NEIRIVALDO CARDOSO COELHO	Não	8.50	3
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO (Com registro no Conselho de Classe.)				
Nível: ENSINO TÉCNICO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001312293	PAMELA FLEXA ALVES	Não	27.30	1
2022001304209	MARILIA DE ALMEIDA FRANCO	Não	18.50	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Com registro de classe)				
Nível: ENSINO TÉCNICO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001309479	DYRE JOHNSON DA SILVA FIGUEIREDO	Não	21.90	1
2022001301367	NICKLER DE ANDRADE AZEVEDO	Não	21.80	2
2022001304187	JEAN AZEVEDO DOS ANJOS	Não	19.10	3
2022001309333	TAMIRES ALMEIDA DE OLIVEIRA	Não	18.80	4
2022001314363	CRISTIANE CAMPOS DAMASCENO	Não	17.00	5
2022001302288	DAIANE GATO DOS SANTOS	Não	14.10	6
2022001302495	GIANLUCA SOUZA DOS ANJOS	Não	11.50	7
2022001303308	BARBARA DA SILVA COIMBRA	Não	11.50	8
2022001304765	INGRID DE OLIVEIRA CANTO	Não	9.80	9
2022001300613	SUELEM FERREIRA DOS SANTOS	Não	9.50	10
2022001303122	ROSIANE ARCANJO DA SILVA	Não	9.50	11
2022001305564	NAYARA FARIAS LIMA	Não	8.80	12
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Com registro de classe)				
Nível: ENSINO TÉCNICO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001302662	LUIS ROBERTO CARDOSO COELHO	Não	20.70	1
2022001306478	ÉRICA PATRÍCIA CARMO DE SOUZA	Não	18.50	2
2022001313968	LEANDRO PICANCO FILIZZOLA	Não	17.30	3
2022001313221	JEFFERSON WILLER COSTA DE SOUZA	Não	17.00	4
2022001312356	ADEGERSON SOUZA COHEN	Não	15.40	5
2022001302383	PATRICK FIGUEIREDO FEITOSA	Não	11.50	6
2022001304846	VIVIANE SANTOS CANUTO	Não	10.80	7
2022001313886	MARIA DE JESUS PICANCO PONTES	Não	10.50	8
2022001303111	ANA PAULA DA ROCHA WANZELER	Não	9.40	9
2022001300783	ANA PAULA SOBRAL SANTOS	Não	8.50	10
2022001310387	MANOEL CARLOS MOITINHO DA SILVA FILHO	Não	8.50	11
TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Com registro de classe)				
Nível: ENSINO TÉCNICO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001306722	RAIFRAN PITA DA SILVA	Não	20.40	1
TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA				
Nível: ENSINO TÉCNICO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001302582	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	Não	29.40	1
2022001301976	TONY PICANCO CARVALHO	Não	27.60	2
2022001300632	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	Não	22.80	3
2022001300274	ARIVAN FIGUEIREDO VINENTE	Não	17.60	4
2022001306829	PATRICK RIBEIRO DA CRUZ	Não	17.00	5
2022001300188	ADRIELE SANTOS LEITE	Não	17.00	6
2022001309771	RIAN CONCEIÇÃO DE MIRANDA	Não	17.00	7
2022001313778	CLAUDIO TAVARES MALCHER	Não	17.00	8
2022001304965	MATEUS SILVA DOS SANTOS	Não	15.50	9
2022001307489	ADRIANO VALINO BARBOSA	Não	14.10	10
2022001306900	TOBIAS ZWINK	Não	13.50	11
2022001310155	GABRIEL DE FREITAS PRINTES	Não	10.50	12
VISITADOR SOCIAL				
Nível: ENSINO MÉDIO				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001301851	THAÍS FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	Não	17.50	1
2022001304424	GENICE FERREIRA PEREIRA	Não	16.50	2
2022001300634	MAYARA GEISE DOS SANTOS PIMENTEL	Não	15.80	3
2022001304033	ERLIANE PITA DA SILVA	Não	15.50	4
2022001308167	ANA BARROS DE ALMEIDA	Não	15.50	5
2022001300498	ANA RITA CARDOSO DA SILVA	Não	15.40	6
2022001300911	TEREZA CRISTINA FERNANDES VALINO	Não	13.50	7
2022001305664	LEUDES MACIEL MARQUES SALOME	Não	12.50	8
2022001313387	LARISSA MARQUES DE JESUS	Não	12.10	9
2022001302873	JOABES LIMA SILVA	Não	11.80	10
2022001301033	ELIANA SILVA DE OLIVEIRA	Não	11.80	11
2022001303972	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	Não	11.50	12
2022001300115	EDIVANA NASCIMENTO VIEIRA ADÃO	Não	11.10	13
2022001301167	JOCIMARA OLIVEIRA PIRES	Não	10.70	14
2022001301371	CLAUDETE DA SILVA SANTOS	Não	10.60	15
2022001313132	DIELSON NUNES DE SOUZA	Não	10.50	16
2022001306226	ROSIANE LOPES FERREIRA	Não	9.50	17
2022001311216	GRACIELE MIRANDA SANTANA	Não	9.50	18
2022001301547	JADISON DOS SANTOS NASCIMENTO	Não	9.50	19
2022001300266	CARMEM PEREIRA DE MATOS	Não	9.40	20
2022001306401	MARIA DO SOCORRO VIANA	Não	8.50	21
2022001303330	ADELAIDE FERREIRA DA SILVA	Não	8.50	22
2022001314309	ALDALEIA DE SOUZA E SILVA	Não	8.50	23
2022001303307	IRANILDO BENTES SOUZA	Não	8.50	24

Oriximiná, 25 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal De Oriximiná

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública o Resultado Preliminar dos Classificados na **2ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022 - PSS/PMO/PA, de 14 de junho de 2022, publicado na Edição nº 3015, Código Identificador: 87B4D2FB no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

LISTA PROVISÓRIA DOS CLASSIFICADOS NA 2ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR – NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2022 - LIVRE CONCORRÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001403667	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA	Não	18.50	1
2022001413269	MARTA ANGELICA SALGADO	Não	17.30	2
2022001409687	MARIA ROSIANE PINHEIRO GUEDES	Não	17.30	3
2022001413227	NILDICE SOUZA SANTOS	Não	17.30	4
2022001409848	ELIANE COSTA ANDRADE	Não	17.00	5
2022001410324	JHOANE DA SILVA VIEIRA	Não	17.00	6
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001404388	CEMIRAMES ALBUQUERQUE DA ROCHA	Sim	17.00	1
2022001404340	LILEUZA LEITE DE CASTRO	Não	28.80	1
2022001410781	CARLOS KANERASA WAI WAI	Não	27.00	2
2022001413898	VERA LUCIA MARINHO DE FIGUEIREDO	Não	18.20	3
2022001413449	MARIA DILEUZA CONRADO DE OLIVEIRA	Não	17.60	4
2022001410938	DILCE MARIA ANDRADE GUIMARÃES	Não	17.00	5
2022001411007	CRISTIANE DE AZEVEDO ALMEIDA	Não	17.00	6
2022001413294	ERICA ROCHA AZEVEDO	Não	17.00	7
2022001403901	ADENICE DOS SANTOS PIMENTEL	Não	17.00	8
2022001409384	MARIA ALICE LOPES FRANCO	Não	17.00	9
2022001403708	ADRIANE SIQUEIRA RODRIGUES	Não	17.00	10
2022001401000	LEANI PRINTES SEIXAS	Não	17.00	11
2022001405897	BEATRIZ DE SOUZA JORDAO	Não	17.00	12
2022001414405	MERIANE DA SILVA CAMPOS	Não	17.00	13
2022001414094	CRISTIELE DE OLIVEIRA BARRETO	Não	17.00	14
2022001402815	DAMARIS LOPES DA SILVA	Não	17.00	15
2022001413694	ADRIELE FIGUEIRA SOUZA	Não	17.00	16
2022001409668	GLEDIANE DE SOUZA MARQUES	Não	17.00	17
2022001413589	ADRIELE BEZERRA ROCHA	Não	17.00	18
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (Alfabetização, 1ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001412409	SAQUEL XOHNI WAI WAI	Não	24.00	1
2022001410848	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Não	20.00	2
2022001411220	ANTONIO KAAFE WAI WAI	Não	20.00	3
2022001411275	ZACARIA SAKARAYA WAI WAI	Não	20.00	4
2022001410361	JONATAS XONATASA WAI WAI	Não	18.20	5
2022001411170	JOSINALDO YAPOTANA WAI WAI	Não	17.90	6
2022001410770	ROSARIO WAHNI NEEKO WAI WAI	Não	17.30	7
2022001409237	RAQUEL HAKECI WAI WAI	Não	17.00	8
2022001413962	RITA TIO TIO WAI WAI	Não	17.00	9
2022001413982	CLEDSON TIO TIO WAI WAI	Não	17.00	10
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. 2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. 4ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001413270	IRENA LOPES DA SILVA ANDRADE	Não	24.00	1
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. 7ª URGE/RBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001413610	ELIZANDRA GEMAQUE BO	Não	17.30	1
2022001413486	MARIA DILCELIA DOS SANTOS LOPES	Não	17.00	2
2022001409758	JOSENEIDE BO CASTRO	Não	17.00	3
2022001413581	SEGIANE CARVALHO BARROS	Não	17.00	4
2022001413293	LEDIANE BARROS BATISTA	Não	17.00	5
2022001413002	SABRINA DOS SANTOS SOUZA	Não	17.00	6
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. 9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001406250	MARIA LUCILENE SANTOS DE SOUSA	Não	18.20	1
2022001400936	MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	Não	17.30	2
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. URGE 11ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLA.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001403483	BENTA MARIA DE ANDRADE FIGUEIRA	Não	18.20	1
2022001413447	CREUCIRENE ADÃO	Não	17.00	2
2022001404374	ANDREA GARCIA DOS SANTOS	Não	17.00	3

2022001413893	INGRID STEFHANY SENA PEREIRA	Não	17.00	4
2022001410831	NAIANE COLE XAVIER	Não	17.00	5
2022001413397	RODENILZA CORDEIRO SILVÉRIO	Não	17.00	6
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLAS)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001409658	SILVIA NEVES DE OLIVEIRA	Não	17.00	1
2022001405690	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VINENTE	Não	17.00	2
2022001413567	LEONI LIMA ELEUTÉRIO	Não	17.00	3
2022001413816	JOSIVANE DA SILVA LOPES	Não	17.00	4
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO. URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001413696	CLEICE PEREIRA DA SILVA	Não	17.30	1
2022001409974	EDIULANE DA SILVA ARAÚJO	Não	17.00	2
2022001405406	MARIA JADRINA DIAS ALBUQUERQUE	Não	17.00	3
2022001413583	JOSILENE AMARAL VINENTE	Não	17.00	4
2022001412493	PAULINA DOS SANTOS MARIALVA	Não	17.00	5
2022001409080	FRANCIANE ARAUJO DE SOUZA	Não	17.00	6
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (ALFABETIZAÇÃO/URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001404464	VALDIANE GATO DOS SANTOS	Não	17.00	1
2022001409759	LEILIANE TEIXEIRA DA SILVA	Não	17.00	2
AGENTE DE PORTARIA				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001406431	CRISTIANE SEIXAS DE SOUZA	Não	27.00	1
2022001408380	DOUGLAS DE FIGUEIREDO GATO	Não	27.00	2
2022001405785	JOSE MARCOS BENTES DOS PASSOS	Não	27.00	3
2022001405596	JOSE PEDRO BENTES DOS PASSOS	Não	27.00	4
2022001407568	JOAO PAULO PRINTES FRANCO	Não	25.00	5
2022001410010	ODILENA DA SILVA VALINO	Não	24.00	6
2022001405604	GREGORIA SALGADO DE OLIVEIRA	Não	24.00	7
2022001403259	JULIERISON VALINO MELO	Não	24.00	8
2022001413648	SAVIO DA SILVA LIMA	Não	22.00	9
2022001400330	ARLISON FERNANDES CORRÊA	Não	21.00	10
2022001403525	ALCINEA DA SILVA LIVRAMENTO	Não	21.00	11
2022001403803	RAYANE ARAÚJO DE SOUZA	Não	21.00	12
2022001406110	LUCIANO MOTA DA COSTA	Não	21.00	13
2022001406033	WEMELLIN FONSECA MADEIRA	Não	21.00	14
2022001412665	JOSE MARIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	Não	20.00	15
2022001400422	CLÉO JOSÉ MONTEIRO EVANGELISTA	Não	20.00	16
2022001403201	MURILO SILVA RIBEIRO	Não	20.00	17
2022001405383	DIRLAN ALVES VIEIRA	Não	20.00	18
2022001410096	MANOEL ISAIAS GEMAQUE GATO	Não	19.40	19
2022001401046	VINICIUS DOS SANTOS CARDOSO	Não	19.00	20
2022001407611	LEA KATIANE SERRÃO PEREIRA	Não	18.00	21
2022001401551	CLEODENOR RAMOS DA SILVA	Não	18.00	22
2022001402664	TIELI GEMAQUE FERREIRA BO	Não	18.00	23
2022001401297	RAIANA CARDOSO DE SENA	Não	18.00	24
2022001401927	RAQUEL ALVES FEIJAO	Não	18.00	25
2022001407732	ELIZANE UCHOA DE SOUZA	Não	18.00	26
2022001400303	GUILHERME JORGE ANDRADE PONTES	Não	18.00	27
2022001403898	JOSANA DOS SANTOS	Não	18.00	28
2022001402688	MARIA NAZARÉ CARMO DE MELO	Não	17.90	29
2022001413646	ENIVALDO DA SILVA	Não	17.90	30
2022001410160	JOÃO HENRIQUE SENA DA LUZ	Não	17.00	31
2022001414407	ERINETE PEREIRA SILVA	Não	17.00	32
2022001406767	TELMA DE ANDRADE ALVES	Não	17.00	33
2022001405175	REGINA CELIA BENTES SERRAO	Não	17.00	34
2022001405672	TEREZA DOS SANTOS LOPES	Não	17.00	35
2022001409646	ANA MARIA PANTOJA DE FIGUEIREDO	Não	17.00	36
2022001409653	DEUZARINA GONCALVES	Não	17.00	37
2022001401371	CLAUDETE DA SILVA SANTOS	Não	17.00	38
2022001403778	LUCIMARA VIANA SANTOS	Não	17.00	39
2022001407178	SUELI VIEIRA DE ANDRADE	Não	17.00	40
2022001402175	MILENA CARVALHO TAVARES	Não	17.00	41
2022001409427	HOSILANE FERREIRA DE SOUZA	Não	17.00	42
2022001412541	SANDRA MARIA DE ALMEIDA MOURA	Não	17.00	43
2022001401143	NAIARA FERREIRA DA COSTA	Não	17.00	44
2022001403932	MARIA DILA GAMA BARBOSA	Não	17.00	45
2022001403243	GECILDO VENANCIO DA SILVA	Não	17.00	46
2022001407860	NEILA RAQUEL AMARAL DA COSTA	Não	17.00	47
2022001409574	DAIANE MARIA DE ALMEIDA VIANA	Não	17.00	48
2022001409495	EUTER GEMAQUE FERREIRA	Não	17.00	49
2022001412975	JOSINEI CANTO DE OLIVEIRA	Não	17.00	50
2022001414213	DICLEI AMARAL DE SOUZA	Não	17.00	51
2022001405431	MARCÍLIO BARBOSA VIANA	Não	17.00	52
2022001409088	EDIVALDO LOPES NICOLINO	Não	17.00	53
2022001409750	GILMARA SANTANA LIMA MATOS	Não	17.00	54
2022001402925	SIANA DA COSTA FEIJAO	Não	17.00	55
2022001413963	MARIA ANTONIA BARBOSA MIRANDA ALMEIDA	Não	17.00	56
2022001413706	RITA DA CONCEIÇÃO PENHA	Não	17.00	57
2022001414372	MACICLEIA SILVA SOUZA	Não	17.00	58
2022001414265	LUCIANA GODINHO DA COSTA	Não	17.00	59
2022001413523	DENISVALDO GONÇALVES DE MORAES	Não	17.00	60
AGENTE DE ZELADORIA (3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001413332	IRANILDO DA SILVA VIEIRA	Não	17.00	1
AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001410792	RAIMUNDO PRINTES DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	17.90	1
2022001404397	KEILA REJANE XAVIER RIBEIRO	Não	17.60	2
2022001403917	SUZILENE GRAÇA DE OLIVEIRA	Não	17.00	3
2022001400523	ELENISE ALBUQUERQUE DA SILVA	Não	17.00	4
2022001413245	QUEZEANE DA SILVA BARRETO	Não	17.00	5
2022001406184	VALCILENE SILVA DA CONCEICAO	Não	17.00	6
2022001411004	MARTA FERREIRA DA COSTA	Não	17.00	7
2022001411037	AUCINE AWSENI WAI WAI	Não	17.00	8
2022001407218	DAYANA DE MELLO SANTOS	Não	17.00	9
2022001413033	INES CARDOSO SOUZA	Não	17.00	10
2022001402479	ACACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	17.00	11
2022001410825	ARLENE ISAKA WAI WAI	Não	17.00	12
2022001412838	RAQUEL DE SOUZA BARBOSA	Não	17.00	13
AGENTE DE ZELADORIA (Alfabetização, 1ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001411243	ALEXENDRE YAXAN WAI WAI	Não	17.60	1
AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 4ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001407379	JOSÉ FRANCISCO FERNANDES DA COSTA	Não	17.60	1
2022001412470	FRANCISCA CHAVES SOARES	Não	17.00	2
2022001412967	EVERTON BRAGA DE SOUZA	Não	17.00	3
2022001407394	ADRIANE BATISTA	Não	17.00	4
2022001400103	SUZANE DIAS RIBEIRO	Não	17.00	5
2022001406650	RENAN FEIJÃO FERREIRA	Não	17.00	6
2022001410510	HULLIRRIS HENRIQUE VIEIRA GALUCIO	Não	17.00	7
AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001403298	LEOLINA DE ARAÚJO E SILVA	Não	20.00	1
2022001409804	SONIA FERREIRA DE SOUSA	Não	17.30	2
2022001414346	MACIONE DE LIMA MENDES VIEIRA	Não	17.00	3
2022001414336	ADRIELE DANTAS DOS SANTOS	Não	17.00	4
AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001411235	ALDAIR DOS SANTOS DE ALMEIDA	Não	18.20	1
2022001403793	ORLANDO FIGUEIREDO DIAS	Não	18.00	2
2022001413476	RITA MARTINS DOS SANTOS	Não	17.00	3
2022001404804	ELIZANE ALBUQUERQUE SANTOS	Não	17.00	4
2022001412268	JONATHAS SILVA SOUZA	Não	17.00	5
2022001413869	PEDRO PAULO VINENTE DOS SANTOS	Não	17.00	6
AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001403066	ALICINELI FERREIRA LEMOS	Não	17.00	1
2022001413574	EZIO VIEIRA MONTENEGRO	Não	17.00	2
2022001412906	ADINO MELO SERRÃO	Não	17.00	3
2022001405274	MARCOS ALBERTO AMARAL CORRÊA	Não	17.00	4
AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001408790	TOME MONTEIRO DA MOTA	Não	17.60	1
2022001406303	ADRIA AMARAL BO	Não	17.00	2
AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. 9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001400830	MARIA RUTH LIMA DE SOUZA	Não	18.20	1
AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. URGE 12ª e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLAS)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001412676	MARCIA LILA SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	Não	17.00	1
2022001409737	ROSANGELA LOPES DE FIGUEIREDO	Não	17.00	2
2022001414069	EUDO LUIZ SALGADO RODRIGUES	Não	17.00	3
2022001413411	LUCIENE DE OLIVEIRA SOARES	Não	17.00	4
2022001413782	NIVALDO DOS SANTOS LOPES JUNIOR	Não	17.00	5
2022001413759	LENILSON PINTO DE OLIVEIRA	Não	17.00	6
2022001413355	JACO DA COSTA MIRANDA	Não	17.00	7
2022001414365	ALICE GOMES DE OLIVEIRA	Não	17.00	8
2022001413749	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	17.00	9
AGENTE DE ZELADORIA (ALFABETIZAÇÃO. URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001405913	REGINALDO FIALHO GONÇALVES	Não	17.60	1
2022001410302	EZIO CARVALHO DA CRUZ	Não	17.00	2
2022001407702	RONEY DA SILVA LOPES	Não	17.00	3
AGENTE DE ZELADORIA (URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001412787	BRAZ DA SILVA JORDAO JUNIOR	Não	17.00	1

AJUDANTE DE ELETRICISTA

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001403230	DIOGO FEIJAO DA COSTA	Não	24.00	1
2022001406532	ORLANDO BENTES PONTES NETO	Não	22.00	2

AJUDANTE GERAL

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001410768	CRISTIANO PAES DE MOURA	Não	25.50	1
2022001401628	EMERSON LEANDRO DE SOUZA VIANA	Não	22.50	2
2022001400775	RENAN LIMA MACIEL	Não	20.10	3
2022001406265	ARLESON DO ROSÁRIO DA SILVA	Não	20.00	4
2022001408673	MAILSON DE ALMEIDA FRANCO	Não	20.00	5
2022001405065	ANTÔNIO FRANK DE SOUSA FERREIRA	Não	18.20	6
2022001402237	JOSÉ SILVA TAVARES	Não	17.90	7
2022001407875	JOÃO EDINALDO MENDES DE SOUZA	Não	17.60	8
2022001406694	ADEILSON DE ALMEIDA FRANCO	Não	17.60	9
2022001401637	JOSÉ RIBAMAR MARQUES SILVA	Não	17.60	10
2022001413112	FRANCISCO TRINDADE DE ARAUJO	Não	17.60	11
2022001408523	ADRIANA BARBOSA MAXIMILIANO	Não	17.30	12
2022001407822	ANDERSON IUDISON CARDOSO	Não	17.30	13
2022001413174	ANTONIO CARLOS ANJOS DE OLIVEIRA	Não	17.00	14
2022001407713	ALDO SOUZA SIQUEIRA	Não	17.00	15
2022001413001	EDINALDO DA SILVA PRINTES	Não	17.00	16
2022001412944	ALBERTO MELO PIRES	Não	17.00	17
2022001413029	FLOREZANO PINTO DOS SANTOS	Não	17.00	18
2022001405494	MARIA JOELMA ALVES DE OLIVEIRA	Não	17.00	19
2022001414278	ALZERINA DE SOUZA SARMENTO	Não	17.00	20
2022001400647	HÉRCULES DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	Não	17.00	21
2022001413260	ANTÓNIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	17.00	22
2022001412981	FRANCINELSON ANJOS DE OLIVEIRA	Não	17.00	23
2022001412542	FRANCENILSON SERRAO	Não	17.00	24
2022001413155	VAINNER ALMEIDA SANTOS	Não	17.00	25
2022001403902	JOSUÉ BARBOSA PEREIRA DE ALMEIDA	Não	17.00	26
2022001406304	FRANCISCO APOLONIO VIEIRA	Não	17.00	27
2022001412547	TOME SILVA TAVARES	Não	17.00	28
2022001406566	EDINALDO TAVARES REGIS	Não	17.00	29
2022001413144	DEJALMA DO NASCIMENTO MORAES	Não	17.00	30
2022001411176	DOUGLAS FIGUEIREDO DE SOUZA	Não	17.00	31
2022001405319	ALESANDRO ALVARENGA AGUIAR	Não	17.00	32
2022001413298	JANDER DOS SANTOS ASSUNÇAO	Não	17.00	33
2022001406329	CLEISON FERREIRA GEMAQUE	Não	17.00	34
2022001410655	THIAGO RAMOS CARDOSO NETO	Não	17.00	35
2022001405533	EDIVALDO ALEXANDRE DE MELO DA SILVA	Não	17.00	36
2022001412528	CLAUBER FERREIRA DE SOUZA	Não	17.00	37
2022001413021	WELLITON SALGADO DE OLIVEIRA	Não	17.00	38
2022001400704	MARLISON SALGADO FARIAS	Não	17.00	39
2022001403564	JOSE MADSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Não	17.00	40
2022001413636	NILSON MARQUES BASTOS	Não	17.00	41
2022001400410	GLEDILSON DA SILVA BARBOSA	Não	17.00	42
2022001406437	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	Não	17.00	43
2022001412966	JANIO DARLISON FERNANDES AGUIAR	Não	17.00	44
2022001403104	BRUNO BRASILEIRO GEMAQUE	Não	17.00	45
2022001413599	IVANILSON MARQUES BASTOS	Não	17.00	46
2022001413756	RARILSON PAIVA DA SILVA	Não	17.00	47
2022001408097	YAGO OLIVEIRA ELEUTÉRIO	Não	17.00	48
2022001401308	BRUNO SILVA MARTINS	Não	17.00	49
2022001410008	MARCIO FERREIRA LIMA	Não	17.00	50
2022001413014	WALLACE DIAS BALBINO	Não	17.00	51
2022001408832	EDIVAN CATIVO FRANCO	Não	17.00	52
2022001413318	JOAO PAULO FRANCO DE SOUSA	Não	17.00	53
2022001413726	MARIO NEY MARINHO DOS SANTOS	Não	17.00	54
2022001413700	OSCAR CARVALHO BORGES	Não	17.00	55
2022001407203	RARISON BARBOSA DOS ANJOS	Não	17.00	56
2022001402079	MARCOS PAULO SALGADO FARIAS	Não	17.00	57
2022001404887	MATEUS LOPES CORREA	Não	17.00	58
2022001413685	ROBERTE DOS SANTOS SOUZA	Não	17.00	59
2022001401139	MESSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA	Não	17.00	60
2022001403055	DANIEL NEVES BARRETO	Não	17.00	61
2022001412631	ANDRE DEYVID DOS SANTOS GEMAQUE	Não	17.00	62

ARMADOR

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001409621	JOÃO BOSCO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	Não	17.00	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS)

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001410164	REINALDO IMBIRIBA DOS SANTOS	Não	17.30	1
2022001407153	CONSUELO DOS SANTOS	Não	17.30	2
2022001410179	MARIA ODILIA ALVES DE MELO	Não	17.30	3
2022001413059	NAIRA ALVES FERNANDES	Não	17.00	4

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO)

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001403642	ANILDO SIMÕES DE OLIVEIRA	Sim	17.00	1
2022001414033	IZENILDA DA SILVA MEIRELES	Não	28.80	1
2022001406702	MONIQUE MARINHO SALES	Não	28.80	2
2022001400720	ANDREZA CARDOSO GAMA	Não	28.20	3
2022001413115	SILVANI DE CAMPOS LINCO	Não	27.90	4

2022001410110	ROSANA FERREIRA BARRETO	Não	27.90	5
2022001413931	SELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Não	27.00	6
2022001403199	WANDERSON DE JESUS MACEDO DA CRUZ	Não	26.50	7
2022001410705	DOMINGOS SAVIO DE SEIXAS LOPES	Não	26.40	8
2022001408095	ELITON ALBUQUERQUE SILVA	Não	24.50	9
2022001408207	MARIO LUIZ LEITE DA CUNHA	Não	24.00	10
2022001405435	ROSIELE SOARES DE FARIAS	Não	24.00	11
2022001400857	ANDRÉIA DE OLIVEIRA GARCIA	Não	23.00	12
2022001400124	JACKLINE SANTOS GIMAQUE	Não	23.00	13
2022001410372	GIEZE TAVARES ARAUJO	Não	22.30	14
2022001405007	THAÍS CAROLINE SIQUEIRA RODRIGUES	Não	22.00	15
2022001403693	IVINE MOTA DA SILVA	Não	22.00	16
2022001406216	FLAVIA CRISTIAN TRINDADE	Não	22.00	17
2022001410214	BARBARA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	Não	22.00	18
2022001405055	HELLEN CRISTINA BASILIO BO	Não	22.00	19
2022001408019	JOZIANE BORGES VALENTE	Não	21.00	20
2022001405409	MARCELLI DE JESUS DOS SANTOS	Não	21.00	21
2022001413088	MARLEZA DIAS CARVALHO	Não	21.00	22
2022001403460	ADRIELLE DOS SANTOS MESQUITA	Não	20.30	23
2022001408580	ELZA CASTRO DE LIMA	Não	20.00	24
2022001409131	FRANCENILDA DA SILVA LOPES	Não	20.00	25
2022001402609	JUECI NAIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	Não	20.00	26
2022001405231	CEZAR DE OLIVEIRA CARDOSO	Não	20.00	27
2022001402805	MANOEL DOS PASSOS DIAS	Não	20.00	28
2022001402167	MARIA DULCILENE DE OLIVEIRA SOUZA	Não	20.00	29
2022001401915	CILA MARIA SALGADO DE SOUZA	Não	20.00	30
2022001409546	MARIO DO SOCORRO LIMA GUERREIRO	Não	20.00	31
2022001403521	VALDIR BRITO DA CRUZ	Não	20.00	32
2022001406420	ROSANA DE SOUZA VIANA	Não	20.00	33
2022001410472	PEDRO DOS SANTOS BARRETO	Não	20.00	34
2022001403410	EVELIN DA SILVA NASCIMENTO	Não	20.00	35
2022001414305	CLEONISE FARIAS COSTABILE	Não	20.00	36
2022001410428	LANA AUGUSTA DA MOTA	Não	20.00	37
2022001410563	JOAO MARINHO FIGUEIREDO	Não	20.00	38
2022001404159	ANA ROSA TAVARES DE SOUSA	Não	20.00	39
2022001410153	MARIA CREUZA MELO DE MOURA	Não	20.00	40
2022001410157	FERNANDO DA CUNHA LOPES	Não	20.00	41
2022001401586	MARIA IZANETE SERRÃO ARAÚJO	Não	20.00	42
2022001405615	ROSIVALDO PRINTES	Não	20.00	43
2022001405625	SOLENILDA SARUBI DE SENA	Não	20.00	44
2022001403222	LUIZ MATEUS DA SILVA TAVARES	Não	20.00	45
2022001405751	RELITON DE OLIVEIRA	Não	20.00	46
2022001405180	JEFERSON MARINHO OLIVEIRA	Não	20.00	47
2022001410161	CLEUBIA MARINHO GARCIA	Não	19.90	48
2022001406015	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA MOREIRA	Não	19.70	49
2022001410878	ALDERLENE COIMBRA PINHEIRO	Não	19.70	50
2022001406241	JAQUELINE MOURÃO DE ARAÚJO	Não	19.70	51
2022001405024	DOMINGOS ANJOS DA SILVA	Não	19.70	52
2022001414196	ADRIA GIMAQUE DA SIVA	Não	19.70	53
2022001403322	SILVIA SOUZA MALCHER	Não	19.50	54
2022001401636	DIORLANDO CARDOSO DA SILVEIRA	Não	19.40	55
2022001408138	ERISON ALBUQUERQUE SILVA	Não	19.40	56
2022001408743	REGIANE SILVA AMOEDO	Não	19.30	57
2022001403219	MANOEL FERREIRA TEIXEIRA NETO	Não	19.30	58
2022001408662	IRENE SENA DOS SANTOS	Não	19.10	59
2022001410570	RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	Não	19.10	60
2022001401359	LUANA DA CONCEIÇÃO GATO	Não	19.10	61
2022001413923	ROSIKLI ALMEIDA DA SILVA	Não	19.10	62
2022001405155	ROSALINA BELARMINO DA SILVA	Não	19.00	63
2022001414329	TANIA GONÇALVES GEMAQUE	Não	19.00	64
2022001409819	ADAILTON MONTEIRO DE SOUZA	Não	18.80	65
2022001402629	ZULENILDA DIAS GOMES	Não	18.80	66
2022001402269	MARIA ELIANE LEAL DE MIRANDA	Não	18.80	67
2022001401353	ELAINE FERREIRA MOUSINHO	Não	18.60	68
2022001407223	MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA	Não	18.60	69
2022001406991	SONIA MARIA DOS SANTOS	Não	18.50	70
2022001402716	ISA PAES ALVARENGA	Não	18.50	71
2022001403046	MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	Não	18.50	72
2022001405849	ADENILSON DOS SANTOS GATTO	Não	18.50	73
2022001411061	MARINETE PEREIRA AQUINO	Não	18.50	74
2022001405550	OSIEL MONTEIRO DE SOUZA	Não	18.50	75
2022001407518	MARINALDA LOPES	Não	18.50	76
2022001402920	ROSILANE SEIXAS DE ARAÚJO	Não	18.50	77
2022001410320	KELEM CRISTINA MARREIRO CARDOSO	Não	18.50	78
2022001412167	MARIA CLAUDENE VINENTE DE SOUZA	Não	18.50	79
2022001401451	RUY CORDEIRO DE ALMEIDA FILHO	Não	18.30	80
2022001405876	DEBORA FREITAS DA COSTA	Não	18.30	81
2022001407281	FRANCIENE DE SOUZA LIMA REGO	Não	18.30	82
2022001408885	REGIANE PRINTES TAVARES	Não	18.30	83
2022001406227	PATRIZIO BATISTA COUTNHO	Não	18.30	84
2022001413237	FRANCISCO DORIVALDO DA SILVA FERREIRA	Não	18.20	85
2022001409261	SIMONE DIAS DA SILVA	Não	18.20	86
2022001402891	SIMONE DA SILVA SANTOS	Não	18.20	87
2022001412999	ROSILENE DA SILVA CASTRO	Não	18.20	88
2022001407113	LESSANDRO CAVALCANTE SANTOS	Não	18.20	89
2022001402531	DANIELE SALES ALBUQUERQUE	Não	18.20	90
2022001402365	MIRAILDA SILVA NASCIMENTO	Não	18.20	91
2022001408701	BENEDITO VIEIRA ADÃO	Não	18.20	92
2022001413306	ALDELICE SILVA DE MIRANDA	Não	18.00	93

2022001400367	GILMARA MARIA FERREIRA RABELO	Não	18.00	94
2022001411128	BERNADETE DOURÃO DA CONCEIÇÃO	Não	18.00	95
2022001404299	DIRACY SANTARÉM GONÇALVES	Não	18.00	96
2022001413544	JULIENE MARQUES DA SILVA	Não	18.00	97
2022001403451	ANA ACÁCIA DOS SANTOS ALMEIDA	Não	17.90	98
2022001410282	ALCINEIDE LOUREIRO DA SILVA	Não	17.90	99
2022001401680	LAÉRCIO DAS NEVES BATISTA	Não	17.90	100
2022001409236	MAURO SOARES DE OLIVEIRA	Não	17.90	101
2022001400398	ILANISE FERNANDES DE	Não	17.90	102
2022001414371	ALCIONE BATISTA FARIAS	Não	17.90	103
2022001408234	MARIANE PITA DA SILVA	Não	17.90	104
2022001405519	ELINELMA BRITO DE SOUZA	Não	17.90	105
2022001401970	JOCIANE SILVA DOS SANTOS SOUZA	Não	17.90	106
2022001400736	VALDENORA VIEIRA DO ROSÁRIO	Não	17.90	107
2022001410283	MARTHA LIMA DE OLIVEIRA	Não	17.90	108
2022001406682	SIMONE ALVES BARBOSA	Não	17.90	109
2022001407298	ALZENY SOARES RODRIGUES SANTOS	Não	17.90	110
2022001407344	MAURINEI GOMES DA SILVA	Não	17.90	111
2022001406736	JANSEN DE SOUZA PIMENTEL	Não	17.90	112
2022001404954	JOCIRENO MAMEDE AZEVEDO	Não	17.60	113
2022001409510	LUCINEA AMARAL BÓ	Não	17.60	114
2022001401783	LINDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	17.60	115
2022001409392	JACKELINE FERNANDES CAMPOS	Não	17.60	116
2022001414189	TERESA GOUVEIA DE ALMEIDA	Não	17.60	117
2022001410094	ANGELA MARCELA CARDOSO	Não	17.60	118
2022001405877	WALDECY RAMOS DA SILVA	Não	17.60	119
2022001407112	MARIA FELIPA SOUZA DA CRUZ	Não	17.60	120
2022001406049	JOSENE FEIJAO DE SOUZA	Não	17.60	121
2022001401217	DALILA GATO DINIZ NETA	Não	17.60	122
2022001402255	ALCINEIA PEREIRA DE MOURA	Não	17.60	123
2022001402223	QUEITE GOMES NASCIMENTO	Não	17.60	124
2022001405514	MERIAN DA SILVA	Não	17.60	125
2022001409254	MARIA ELVIS VALERIO VIEIRA	Não	17.60	126
2022001405917	ANGELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	Não	17.60	127
2022001414217	ELIANE MENDONÇA DOS SANTOS	Não	17.60	128
2022001409224	MARIONEY VIEIRA GONÇALVES	Não	17.60	129
2022001405528	NILSON CRISTIANO SANTOS DA CRUZ	Não	17.60	130
2022001407351	NOEMIA SILVA TAVARES	Não	17.60	131
2022001402879	CÍNTIA TÂNIA BEZERRA BORGES	Não	17.60	132
2022001404511	JOSEVANE GONÇALVES CARDOSO	Não	17.60	133
2022001410664	ELIZAMA DE ALMEIDA FERREIRA	Não	17.60	134
2022001400606	NAIRA DIAS DA SILVA	Não	17.60	135
2022001403549	HELTON DIAS PRINTES	Não	17.60	136
2022001406089	RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA	Não	17.30	137
2022001409581	ROSA HELENA CONCEIÇAO DA SILVA	Não	17.30	138
2022001410463	ILCILENE DE JESUS CONSTANTINO	Não	17.30	139
2022001404174	JOÃO FRANCISCO MONTEIRO DINIZ	Não	17.30	140
2022001406669	CARMEN HELENA CORREA	Não	17.30	141
2022001406965	ANA RAIMUNDA DA COSTA ALMEIDA	Não	17.30	142
2022001407008	VANUSA MOTA DA SILVA	Não	17.30	143
2022001410555	REGINALDO VINENTE SERRAO	Não	17.30	144
2022001400466	ERQUICELIA DOS SANTOS PEREIRA	Não	17.30	145
2022001410730	MARCELA DOS SANTOS SEIXAS COSTABILE	Não	17.30	146
2022001412945	JADER CORREA DINIZ	Não	17.30	147
2022001406093	CLAUDETE VIEIRA DA FONSECA	Não	17.30	148
2022001408526	NAZIA SOUZA CARDOSO	Não	17.30	149
2022001401614	ADRIANA TAVARES CORRÊA	Não	17.30	150
2022001401934	NORMELIA GONÇALVES DOS SANTOS	Não	17.30	151
2022001409279	DELIANE CORREA DA SILVA	Não	17.30	152
2022001413358	JODIELSON DE OLIVEIRA FERREIRA	Não	17.30	153
2022001413168	DOMINGOS SAVIO FERNANDES PEREIRA	Não	17.30	154
2022001410773	DIELE SOUSA	Não	17.30	155
2022001407230	MARIA IVALDA MELO	Não	17.30	156
2022001408807	JOCILENE DE OLIVEIRA ANDRADE	Não	17.30	157
2022001407487	RENILZE PRINTES SILVA	Não	17.30	158
2022001413455	NILTON CEZAR SOUZA DA SILVA	Não	17.30	159
2022001407142	MONICA DO NASCIMENTO CRUZ VINENTE	Não	17.30	160
2022001402197	LUCILEIA DOS SANTOS BRAGA	Não	17.30	161
2022001405161	ALICIANE LEMOS LOPES	Não	17.30	162
2022001407766	EDSON CARDOSO DA SILVEIRA	Não	17.30	163
2022001410314	VALDEINA LIMA BARROSO	Não	17.30	164
2022001407370	LEANDRO SOUZA SILVA	Não	17.30	165
2022001400742	FELICIANE DOS SANTOS ALMEIDA	Não	17.30	166
2022001410608	EMERSON PRINTES MONTEIRO	Não	17.30	167
2022001403832	DANIELLY PATRICIA SOBRINHO DE OLIVEIRA	Não	17.30	168
2022001402285	JARDEL BASTOS PINHEIRO	Não	17.30	169
2022001410736	RAYANE MARINHO GATO	Não	17.30	170
2022001412503	HUDIRLANE DAVID SALOME	Não	17.30	171
2022001404100	LUIS CARLOS COSTA RAMOS	Não	17.30	172
2022001407013	CARLOS DANIEL GIVONE GUIMARAES	Não	17.30	173
2022001412675	LUIANDERSON DOS SANTOS PICANÇO	Não	17.30	174
2022001412721	JOAQUIM DOS PASSOS DIAS	Não	17.00	175
2022001413935	MARIA CREUZA FIALHO DE OLIVEIRA	Não	17.00	176
2022001412548	MARIA DEUZA DE SOUZA COSTA	Não	17.00	177
2022001409481	CRISTINA DA SILVA JORDÃO	Não	17.00	178
2022001412486	JOANA SEIXAS MARINHO	Não	17.00	179
2022001412991	JOELMA LIMA CARDOSO	Não	17.00	180
2022001402322	JOSÉ RITA CARVALHO GONÇALVES	Não	17.00	181
2022001413536	MARIA IRENE LIMA SILVA	Não	17.00	182

2022001410789	ADEMAR TAVARES GUIMARAES	Não	17.00	183
2022001409496	VANDA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA	Não	17.00	184
2022001413027	MIGUEL CARDOSO DE SOUSA	Não	17.00	185
2022001405076	VANUSA RODRIGUES BEZERRA	Não	17.00	186
2022001409408	ALDENORA DA SILVA MOTA	Não	17.00	187
2022001405729	VANEIDE SOBRINHO DE OLIVEIRA	Não	17.00	188
2022001414067	MARIA DILENA SILVA CARDOSO	Não	17.00	189
2022001406118	VANUZA VIEIRA DIAS	Não	17.00	190
2022001410458	MARIA IVANETE DE OLIVEIRA	Não	17.00	191
2022001406006	ADEILTON DE PAIVA ALMEIDA	Não	17.00	192
2022001413606	ELIANE CRISTINA AZEVEDO BRITO	Não	17.00	193
2022001410772	URBANILDA BENTES DE OLIVEIRA	Não	17.00	194
2022001413630	MARIA EDICLEUSA DE SOUSA PEREIRA	Não	17.00	195
2022001407060	ROZELMA PIRES DOS SANTOS	Não	17.00	196
2022001409036	IVANILZA DO NASCIMENTO CRUZ	Não	17.00	197
2022001412851	ROSILENE SANTOS DA SILVA	Não	17.00	198
2022001406092	ROSIMERE ALMEIDA GUERREIRO SOUZA	Não	17.00	199
2022001404867	LISSANDRA LIMA SARUBY	Não	17.00	200
2022001403930	LÍVIA REGINA DA SILVA	Não	17.00	201
2022001406984	GRACIANA RIBEIRO XAVIER	Não	17.00	202
2022001406221	CLARICE CORREA AZEVEDO	Não	17.00	203
2022001408106	GIOVANA DA SILVA ALMEIDA	Não	17.00	204
2022001409430	ROSINETE GONÇALVES	Não	17.00	205
2022001414050	TERLENE SALGADO CORDEIRO	Não	17.00	206
2022001401990	JOSINEIDE FEIJÃO DE SOUZA	Não	17.00	207
2022001413817	EDINELZA LUCIA DE SOUZA REGIS	Não	17.00	208
2022001406285	JOICYLENE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	Não	17.00	209
2022001409636	LUCINEIDE GOMES DE FREITAS	Não	17.00	210
2022001409057	MARCILENE ALBUQUERQUE DA ROCHA	Não	17.00	211
2022001401093	MARIA ELIZIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Não	17.00	212
2022001412479	SANDRA BORGES SILVEIRA	Não	17.00	213
2022001413141	MARIVALDA PIRES VIEIRA	Não	17.00	214
2022001409438	ADRIA MARIA PRINTES FRANCO	Não	17.00	215
2022001405963	JUCILENE ALMEIDA VIEIRA	Não	17.00	216
2022001405050	RÔMULO PEREIRA PINTO	Não	17.00	217
2022001412394	JOCIMAR MENEZES DOS SANTOS	Não	17.00	218
2022001413742	MARIA DE NAZARE DA SILVA ALVES	Não	17.00	219
2022001403526	ROSIMERI FIGUEIREDO DIAS	Não	17.00	220
2022001414008	ROSICLEI CANTO ALMEIDA	Não	17.00	221
2022001403403	RAURISON DA ROCHA ALVES	Não	17.00	222
2022001413514	VALCILENE MOTA GOMES	Não	17.00	223
2022001412746	AZEILDA SILVA ROCHA	Não	17.00	224
2022001408870	MARLENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Não	17.00	225
2022001405336	MARIA LEONILDA MOITINHO DA SILVA	Não	17.00	226
2022001402151	ERICA ESTELA CORREA DE OLIVEIRA	Não	17.00	227
2022001413719	ROSICLEIA MELO DA SILVA	Não	17.00	228
2022001404979	CHARLES AMARAL BENTES	Não	17.00	229
2022001413170	MADILENE DA CONCEICAO DE SOUSA ROCHA FELIX	Não	17.00	230
2022001409508	ELAINE ANDRADE SILVA	Não	17.00	231
2022001413856	CRISTIANE MOTA PINHEIRO	Não	17.00	232
2022001413184	VALCIONE DOS SANTOS DE SOUZA	Não	17.00	233
2022001414244	FATIMA REGILENE PRINTES BATISTA	Não	17.00	234
2022001405699	ZANA CARLA LEITE ELEUTERIO	Não	17.00	235
2022001402141	MARIA DO CARMO COSTA ARAGÃO	Não	17.00	236
2022001402702	MARIANA DOS ANJOS SILVA	Não	17.00	237
2022001401690	MARIA ELIETE SOARES DE SOUZA	Não	17.00	238
2022001412844	IVANA SOARES DOS SANTOS	Não	17.00	239
2022001412922	FRANCINEIDE SILVA DOS SANTOS	Não	17.00	240
2022001413102	MARIA NUBIA FREITASDA COSTA	Não	17.00	241
2022001412956	PATRIZIA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	Não	17.00	242
2022001412725	NEUZIANE VIEIRA	Não	17.00	243
2022001405242	TEREZINHA DE JESUS BENTES LAVOR FILHA	Não	17.00	244
2022001413186	LICIMAR CORDEIRO BARBOSA	Não	17.00	245
2022001411251	ROSILENE SALGADO FARIAS	Não	17.00	246

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Alfabetização, 1ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS)

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001413944	REGINALDO IXINAWTU WAI WAI	Não	17.00	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Não há candidatos selecionados para esta vaga

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 4ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001407460	RAIMUNDO SANTANA SALGADO	Não	17.60	1
2022001408578	MARIA IZANETE OLIVEIRA BORGES	Não	17.60	2
2022001413008	MARIA DO CARMO SALES DE SOUZA	Não	17.30	3
2022001413232	IVANI MARIA DO NASCIMENTO PESSOA	Não	17.00	4
2022001412481	ROSIANE NASCIMENTO	Não	17.00	5
2022001403458	FRANCILEIDE BATISTA DA SILVA	Não	17.00	6
2022001413682	IBELZA DA SILVA ALMEIDA	Não	17.00	7
2022001413427	JOSIANE DA SILVA MELO	Não	17.00	8
2022001414243	ROSANGELA CARDOSO DE SALES	Não	17.00	9
2022001412867	ALVINA PESSOA DE BRITO	Não	17.00	10

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001410121	ZELENILDA FIGUEIREDO DIAS COUTINHO	Não	18.20	1
2022001402539	CLAUCIA COSTABILE FERREIRA	Não	17.00	2

2022001408779	MARIA LEONEIDE SOUSA SILVA	Não	17.00	3
2022001406138	LEILANE SILVA GAMA	Não	17.00	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001403773	GRETIANE DE SOUZA PEREIRA	Não	17.00	1
2022001410357	FATIMA LOPES GATTO	Não	17.00	2
2022001406280	EMILY DA SILVA BATISTA	Não	17.00	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001413203	DEIVISON GONÇALVES DE ALMEIDA	Não	17.30	1
2022001413425	JOSIELE GONÇALVES CARDOSO	Não	17.00	2
2022001412995	FELIPE KENNEDI GUERREIRO SOUZA	Não	17.00	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001405587	ELIZEL SEIXAS LOPES	Não	24.60	1
2022001405266	MARIA AUGUSTA OLIVEIRA PEREIRA	Não	18.80	2
2022001413335	JOSINÉIA AMARAL BÓ	Não	18.20	3
2022001409466	CLEA ANTONIA SANTOS CORREA	Não	17.00	4
2022001408615	LEILA MARIA PORTILHO DE SOUZA	Não	17.00	5
2022001404455	ORLEANE BRITO TAVARES	Não	17.00	6
2022001413970	ADENILCI DE SOUZA LOPES	Não	17.00	7
2022001409441	JACKSON FABIANO SANTOS CORREA	Não	17.00	8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. URGE 11 e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLA.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001412556	ROSINEIDE SILVÉRIO	Não	19.00	1
2022001409914	OCIVANO DOS SANTOS SILVÉRIO	Não	18.30	2
2022001412705	ALZEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	Não	17.00	3
2022001407963	OZILANE CALDEIRA MENDES	Não	17.00	4
2022001413343	FABIANE DE JESUS DOS SANTOS CORDEIRO	Não	17.00	5
2022001413658	MARIA HELENA VIEIRA COLÉ	Não	17.00	6
2022001405722	ALRENIZE SOUZA XAVIER	Não	17.00	7
2022001405972	OZIVALDO DA CRUZ ADAO	Não	17.00	8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO. URGE 13ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001414106	ALVARO JORGE PINHEIRO DE SOUZA	Não	17.90	1
2022001413501	ELUZIANE LEAL DE SOUZA DA LUZ	Não	17.00	2
2022001413055	ELANE PIMENTA PEREIRA PICANÇO	Não	17.00	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ALFABETIZAÇÃO/URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001410718	MARIA RAIMUNDA SILVA DO ROSÁRIO	Não	17.90	1
2022001404967	NEILA COSTA PANTOJA	Não	17.30	2
2022001406050	ANA RITA DOS SANTOS LOPES	Não	17.00	3
2022001413295	MARIZETE DA SILVA SERRAO	Não	17.00	4
2022001413454	JULIENE BRITO DE SOUZA	Não	17.00	5
BOMBEIRO DE ABASTECIMENTO (ALFABETIZAÇÃO)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001405113	TOME DOS PASSOS FERREIRA	Não	20.00	1
2022001411239	IDAIR JOSÉ BATISTA MENDES	Não	17.30	2
2022001406681	LUCAS BRITO DA ROCHA	Não	17.00	3
COZINHEIRO				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001413934	INARA MARINHO SALES	Não	27.00	1
2022001403473	SALIM DA SILVA SIOUFI	Não	20.00	2
2022001409370	DAIANE DE SOUZA PEREIRA	Não	18.50	3
2022001410507	RITA DE FÁTIMA ROCHA	Não	17.00	4
2022001413699	ADNA CARDOSO PEREIRA	Não	17.00	5
2022001405895	ALEANE SOUZA DA SILVA	Não	17.00	6
2022001413480	CARLA JOSIANY JORDÃO FRANCO	Não	17.00	7
2022001412965	VALDENICE DE SOUZA BATISTA	Não	17.00	8
2022001404997	SALMON LOPES LEAL	Não	17.00	9
ELETRICISTA (curso de capacitação em eletricista.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001411395	WILLAMES FERNANDES DE OLIVEIRA	Não	28.00	1
2022001407211	ADILSON DE SOUZA PEREIRA	Não	27.60	2
2022001412785	FRANCISCO SEIXAS NETO	Não	27.60	3
2022001410005	NEWTON GUIMARÃES NORONHA FILHO	Não	26.00	4
2022001401225	ELENILSON PEREIRA DOS SANTOS	Não	26.00	5
2022001401686	ALCIDEMAR DOS SANTOS LOPES	Não	25.30	6
2022001403517	LUIZ CARLOS LEITE PEREIRA	Não	23.30	7
2022001413577	ADELSON DE SOUZA PEREIRA	Não	23.30	8
2022001404369	BRAZ HENRIQUE LIMA PEREIRA	Não	22.90	9
2022001403682	DEIVISON DA SILVA ALMEIDA	Não	22.90	10
2022001412347	LAURENTINO SOUZA TAVARES	Não	22.70	11
2022001404869	ADRIANO GUERREIRO DE SEIXAS	Não	21.60	12
2022001402724	ROSIVALDO COSTA PONTES	Não	21.20	13
2022001407969	ROGENÁZEO FARIAS DO REGO	Não	21.10	14
2022001404387	LAUDRO GOMES DOS SANTOS	Não	21.00	15
2022001402535	RIVANILDO AUZIER DE SOUZA	Não	21.00	16
2022001400952	ERINALDO BATISTA BENTES	Não	20.30	17
2022001410571	LUCIANO DE PADUA CANTO	Não	20.00	18

ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS (curso de capacitação na área de atuação.)

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Não há candidatos selecionados para esta vaga

GARI

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001401656	RICHARD GERMANO DE CASTRO BARBOSA	Não	24.00	1
2022001401053	AMAILDES SOUSA DA SILVA	Não	20.00	2
2022001409230	REINALDO GEMAQUE GATO	Não	20.00	3
2022001410544	EVERALDO PRINTES ALVARENGA	Não	20.00	4
2022001410679	JOSÉ AUGUSTO SOARES LOPES	Não	20.00	5
2022001409025	FABIO DOS PASSOS VIEIRA	Não	20.00	6
2022001403687	ALEXSANDER JORGE PEREIRA FREITAS	Não	19.70	7
2022001409607	MARCOS SOUSA DOS SANTOS	Não	19.70	8
2022001410557	MARCIO BASÍLIO SERRÃO	Não	19.70	9
2022001409047	RAIMUNDO FEIJÃO DE SOUZA	Não	19.40	10
2022001400393	JADER SANTOS DA SILVA	Não	19.10	11
2022001403319	GRACINAEL GEMAQUE ROCHA	Não	19.10	12
2022001402471	ANTÔNIO FERNANDO SANTANA DA SILVA	Não	18.50	13
2022001409675	MARIANO DA SILVA FERREIRA	Não	18.20	14
2022001409610	ROSEMIRO SALGADO DOS SANTOS	Não	18.20	15
2022001403600	CARLOS CLEITON DO CARMO XAVIER	Não	18.20	16
2022001400798	ALCIR CORREIA PIMENTA	Não	18.20	17
2022001400370	NIVALDO BENTES DA SILVA	Não	18.20	18
2022001409639	ELISMAR SILVA DE OLIVEIRA	Não	18.20	19
2022001401244	MARCOS ROBERTO DA SILVA DUARTE	Não	18.20	20
2022001409644	AULECI RODRIGUES DA COSTA	Não	18.20	21
2022001401117	CLODIVAL CARDOSO SIQUEIRA	Não	17.90	22
2022001410294	MANOEL CARLOS MOITINHO DA SILVA	Não	17.90	23
2022001410253	JOAO DOMINGOS BARROS DA SILVA	Não	17.90	24
2022001400904	JOÃO BATISTA TAVARES PONTES	Não	17.90	25
2022001403073	VALDENILSON CAMPELO DOS ANJOS	Não	17.90	26
2022001409126	ODILSON MARAJÓ REIS	Não	17.60	27
2022001410225	PEDRO PEDROSO OS SANTOS	Não	17.60	28
2022001410108	ADINALDO DOS REIS FEIJAO	Não	17.60	29
2022001410586	NORALDINO FERREIRA DE SOUZA	Não	17.60	30
2022001400655	CARTEGIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Não	17.60	31
2022001414036	JOSUE FERREIRA DOS SANTOS	Não	17.60	32
2022001404469	UADSON DE SOUZA LUZ	Não	17.60	33
2022001410392	EDINEI TEIXEIRA DA CRUZ	Não	17.60	34
2022001409744	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS	Não	17.60	35
2022001409926	ROMARIO GONÇALVES DE ALENCAR	Não	17.60	36
2022001410546	DION LENO DA SILVA COSTABILE	Não	17.60	37
2022001403630	MOISÉS SOBRAL BARBOSA	Não	17.60	38
2022001410629	GERSON MOTA DE SOUZA	Não	17.60	39
2022001409084	MARINALDO LIRA DE SOUZA	Não	17.60	40
2022001403939	APOLO ELIZIARIO BARRETO	Não	17.60	41
2022001409143	FRANCINALDO SILVA DE OLIVEIRA	Não	17.60	42
2022001400352	DIEGO VIANA DE OLIVEIRA	Não	17.60	43
2022001409679	ENISON SOUSA CARDOSO	Não	17.60	44
2022001404518	THALISON SOUZA DE SANTANA	Não	17.60	45
2022001409530	ALCIONE DE OLIVEIRA NUNES	Não	17.30	46
2022001410633	ANDERSON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	Não	17.30	47
2022001410495	ROBERTO GEMAQUE DE AZEVEDO	Não	17.30	48
2022001400492	GESANIAS BATISTA VITOR	Não	17.30	49
2022001409163	RAIMUNDO LUIZ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	Não	17.30	50
2022001410882	JOSINEI SILVEIRA NOGUEIRA	Não	17.30	51
2022001409858	DENIELSON TRINDADE	Não	17.30	52
2022001408981	DIONEI OLIVEIRA FRANCO	Não	17.30	53
2022001400279	WADRION DIAS BALBINO	Não	17.30	54
2022001403377	ADELINO LOPES DOS SANTOS	Não	17.00	55
2022001405973	LUCIANO PEREIRA DUARTE	Não	17.00	56
2022001413876	MANOEL DOS SANTOS AGUIAR	Não	17.00	57
2022001413767	GUALTER DOS SANTOS DO CARMO	Não	17.00	58
2022001400765	JOSE LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	17.00	59
2022001413951	MIRACILDO FARIAS DE JESUS	Não	17.00	60
2022001414222	EDER OLIVEIRA MARINHO	Não	17.00	61
2022001405657	WALDEMAR MAXIMILIANO NETO	Não	17.00	62
2022001414229	CARLOS HENRIQUE LACERDA DA SILVA	Não	17.00	63
2022001402767	THIAGO SOUZA ALVES	Não	17.00	64
2022001407121	MARCOS PIMENTA DE ANDRADE	Não	17.00	65
2022001402603	JOAO ARTUR RIBEIRO PRINTES FILHO	Não	17.00	66
2022001400329	MÁRIO JORGE PANTOJA BARBOSA	Não	17.00	67
2022001414214	MICHAEL FARIAS DE SOUZA	Não	17.00	68
2022001401679	JOSIAS DOS SANTOS GEMAQUE	Não	17.00	69
2022001405485	SOLANO LISBOA SILVEIRA	Não	17.00	70
2022001413838	MARCLEI FERREIRA DOS SANTOS	Não	17.00	71
2022001413713	CARLINDO CESAR LOPES MARIALVA	Não	17.00	72
2022001414009	EMANOEL DA SILVA MOTA	Não	17.00	73
2022001410395	ANTONIO FARIAS DE SOUZA	Não	17.00	74
2022001400590	MARISON ALBUQUERQUE SILVA	Não	17.00	75
2022001413402	RENAN DE SOUZA TEIXEIRA	Não	17.00	76
2022001412483	RAMON GOMES MARTINS	Não	17.00	77
2022001407845	IUGNO ANDRADE DA SILVA	Não	17.00	78
2022001401795	FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Não	17.00	79
2022001409108	EDERSON GOMES DE ALMEIDA	Não	17.00	80
2022001413784	JANDERSON MENDONÇA DOS SANTOS	Não	17.00	81
2022001400540	FLAVIANO DA SILVA OLIVEIRA	Não	17.00	82
2022001400101	FABRÍCIO ALLAN DE SOUZA	Não	17.00	83

2022001410386	JEAN CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	Não	17.00	84
2022001409500	JAIRO SANTOS CORREA	Não	17.00	85
2022001408990	MARCIEL DOS REIS BARRETO	Não	17.00	86
2022001407108	ELINELSON DE SOUZA SEIXAS	Não	17.00	87
2022001404925	ENDRESSON DA SILVA RAMOS	Não	17.00	88
2022001410189	SAMUEL FIGUEIREDO DOS SANTOS	Não	17.00	89
2022001403715	IURI LÚCIO MONTEIRO DA SILVA	Não	17.00	90
2022001407139	RICARDO FIGUEIRA NOGUEIRA	Não	17.00	91
2022001401137	ERIK RAMON SILVA DE ASSIS	Não	17.00	92
2022001413690	OSEIAS DOS SANTOS	Não	17.00	93
2022001408160	VINICIUS PASSOS DE SOUSA	Não	17.00	94
2022001401876	ADILAILSON DA CONCEIÇÃO	Não	17.00	95
2022001413004	CAIO SOARES SOUZA	Não	17.00	96
2022001403498	FELIPE CARDOSO ALVARENGA	Não	17.00	97
2022001406674	EDSOMAR SILVA DA SILVA	Não	17.00	98
2022001413254	ELIABE DE OLIVEIRA BARRETO	Não	17.00	99
2022001406881	GILBERTO GARCIA FERREIRA	Não	17.00	100
2022001408762	KEWEN BRUNO DA CONCEIÇÃO	Não	17.00	101
2022001401721	JACKSIEL LIMA DE LIMA	Não	17.00	102
2022001413891	ENILDO DE SOUZA GUALBERTO JÚNIOR	Não	17.00	103
2022001413644	EDUARDO GILENO LOPES DOS SANTOS	Não	17.00	104
2022001412372	VANDSON GOMES RAMOS	Não	17.00	105
2022001413936	RUAN SOUZA DA CUNHA	Não	17.00	106
2022001400759	WESLLEY MUITINHO DE ALMEIDA	Não	17.00	107
2022001410972	WILLIAN DA CONCEIÇÃO	Não	17.00	108
2022001405071	ALEXANDRE ROSARIO DOS REIS	Não	17.00	109

MAQUEIRO

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001400915	BENAIA SOUZA BRAGA	Não	27.00	1
2022001402992	JONATHAN NASCIMENTO PESSOA	Não	19.00	2
2022001406774	KILDSON DOS SANTOS COSTA	Não	18.00	3
2022001410278	JAILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	Não	17.30	4
2022001402487	RODRIGO CRUZ DA SILVA	Não	17.00	5
2022001406197	INGRED CRISTINA OLIVEIRA SILVA	Não	17.00	6
2022001400753	ELENILDA DE SOUSA VIEIRA	Não	17.00	7
2022001413707	SANDRA	Não	17.00	8
2022001414116	VINICIUS CANUTO BARRETO	Não	17.00	9

MARINHEIRO DE CONVÉS ((Carteira de Habilitação expedida pela Capitania dos Portos))

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001405011	ROMARIO SILVA DA CRUZ	Não	28.00	1
2022001409329	RAFAEL COLÉ DOS SANTOS	Não	19.00	2
2022001411114	PAULO ROBERTO SOUZA DA CRUZ	Não	17.60	3

MARINHEIRO DE MÁQUINA (Carteira de Habilitação expedida pela Capitania dos Portos.)

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS ((alfabetização))

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001413926	ALEX DAVID DUTRA	Não	26.00	1
2022001404355	LUAN DOS SANTOS BARRETO	Não	26.00	2
2022001414109	LAUDANISON FEIJAO BARBOSA	Não	22.00	3
2022001409079	RAICY DA SILVA RODRIGUES	Não	20.00	4
2022001402134	JOAO NAZIL DA SILVA NETO	Não	17.00	5

MOTORISTA (Motorista de Veículos Leves (ensino fund. incompleto CNH/B))

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	PcD	Total	Posição
2022001401819	ENOQUE PINTO PICANÇO	Não	27.90	1
2022001405447	NADSON DA SILVA LOBATO	Não	26.00	2
2022001414257	IZAN MARCOS BENTES VIANA	Não	24.30	3
2022001414306	STEFERSON MARCIO FREITAS	Não	24.00	4
2022001412215	SAMUEL DOS SANTOS	Não	23.00	5
2022001407354	CARLOS JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	Não	21.70	6
2022001409417	JONAS PNTO DA SILVA JÚNIOR	Não	20.60	7
2022001404602	ADRIEL BATISTA DA SILVA	Não	20.00	8
2022001401914	GILSON DE CARVALHO DIAS	Não	20.00	9
2022001402876	IDUILSON FIGUEIREDO DE FARIAS	Não	19.70	10
2022001404248	DELMO CUNHA DA TRINDADE	Não	18.60	11
2022001405211	ALEXANDRE DA MOTA MARINHO	Não	18.50	12
2022001408171	ROBSON BEZERRA NATAL	Não	18.20	13
2022001411018	AREOLINO CAETANO DA SILVA JUNIOR	Não	18.20	14
2022001410542	RICARDO DOUGLAS ARAUJO SANTOS JUNIOR	Não	17.60	15
2022001410425	DELSON CALDERO DOS SANTOS	Não	17.30	16
2022001400316	NELSON TAVARES PONTES	Não	17.30	17
2022001413459	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	Não	17.00	18
2022001413763	HUMBERTO GEMAQUE FILHO	Não	17.00	19
2022001413770	HAROLDO JOSÉ BATISTA VINENTE	Não	17.00	20
2022001413573	VANDERLI LOPES PESSOA	Não	17.00	21
2022001403577	EDY CARLOS DOS PASSOS COSTA	Não	17.00	22
2022001402522	MARCELINO COSTA DE OLIVEIRA	Não	17.00	23
2022001412661	DENER LOPES GARCIA	Não	17.00	24
2022001414379	VANDERSON ANDRADE PIMENTEL	Não	17.00	25
2022001403981	PABLO DA SILVA PIMENTEL	Não	17.00	26
2022001414303	FRANCISCO ALESANDRO GOMES DA SILVA	Não	17.00	27
2022001404115	IRLAN MOTA DA CUNHA	Não	17.00	28
2022001414446	FRANCISCO SÁVIO MOURA SALES	Não	17.00	29
2022001414180	DAYLONN SANTOS DE SOUZA	Não	17.00	30
2022001400186	MARIO NARDES GATO CORRÊA JUNIOR	Não	17.00	31

2022001400233	MARCELO CUNHA DE CARVALHO	Não	17.00	32
2022001410689	TARCIO JHON SILVA DOS ANJOS	Não	17.00	33
2022001402006	JOSÉ HAROLDO SOARES LEITE JUNIOR	Não	17.00	34
2022001408195	GABRIEL SEBASTIAO BATISTA CORREA PINTO	Não	17.00	35
2022001402034	ABRAÃO DA SILVA SOUZA	Não	17.00	36
MOTORISTA (Motorista de Veículos Pesados (ensino fund.incompleto com CNH C ou D)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001405216	CARLOS ALBERTO BENTES PICANÇO	Não	30.00	1
2022001409708	FREDSON OLIVEIRA DA SILVA	Não	27.30	2
2022001407385	EVERTON PRINTES MONTEIRO	Não	27.30	3
2022001413530	LUIZ ALBERTO PIMENTEL DE ARAGAO	Não	26.10	4
2022001412192	ANDERSON TEIXEIRA FERREIRA	Não	25.70	5
2022001412979	SEVERIANO CARVALHO BATISTA	Não	22.50	6
2022001413307	MARIO TOMAZINI	Não	22.00	7
2022001408109	ELIESER DOS ANJOS FARIAS	Não	21.30	8
2022001400784	DENILSON JOSÉ FREITAS DA COSTA	Não	21.10	9
2022001408759	JUSIRCLEY DE SOUZA GERONIMO	Não	20.60	10
2022001407050	ANTONIO SAVIO GATTO GOMES	Não	20.10	11
2022001401293	MARCELO FIGUEIRA MARQUES	Não	20.00	12
2022001406290	ALBERTO JORGE CANTO CARDOSO	Não	19.90	13
2022001413378	ROSIVALDO TAVARES UCHOA	Não	19.90	14
2022001403889	LUCIANO RODRIGUES DE MIRANDA	Não	19.80	15
2022001400501	RUDNEI DOS SANTOS RABELO	Não	19.70	16
2022001410224	CLENILDO SILVA MIRANDA	Não	19.50	17
2022001410493	NATANAEL GABRIEL DA SILVA MELLO	Não	19.50	18
2022001414352	ANTONIO CARLOS PRINTES BATISTA	Não	19.40	19
2022001412531	FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	Não	19.10	20
2022001405439	ELIAS GOMES FREIRES	Não	19.10	21
2022001408301	JOSE LUIZ PEDROSO SIMÕES	Não	19.00	22
2022001402327	ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA	Não	19.00	23
2022001406816	JOILDO DE ALMEIDA FRANCO	Não	19.00	24
2022001408329	ALISSON DE MELO CASTRO	Não	18.60	25
2022001401481	OLÍCIO DOS SANTOS LOPES	Não	18.30	26
2022001407704	BENEDITO DO SOCORRO MONTEIRO DINIZ	Não	17.90	27
2022001410714	VANISON ROCHA DE AZEVEDO	Não	17.90	28
2022001409017	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	Não	17.90	29
2022001410114	JOÃO DE ALMEIDA	Não	17.60	30
2022001404847	JURANDYR DIAS DE OLIVEIRA	Não	17.60	31
2022001408660	RONILSON DA CRUZ SILVA	Não	17.60	32
2022001402732	CLEITON NOGUEIRA COSTA	Não	17.30	33
2022001414023	RAEL GAMA CORREA	Não	17.30	34
2022001400919	DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Não	17.00	35
2022001412695	MARCILIO DE SOUZA FARIAS	Não	17.00	36
2022001413223	GERLEISON GUIMARAES DE ANDRADE	Não	17.00	37
2022001410865	DIANDRO ROCHA DOS ANJOS	Não	17.00	38
2022001413661	RENATO RODRIGUES DOS REIS	Não	17.00	39
MOTORISTA (Motorista Fluvial com carteira de habilitação expedida pela capitania dos portos)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
OPERADOR DE BARRA ESPARGEDOR (curso de capacitação na área de atuação.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
OPERADOR DE CALDEIRA (curso de capacitação)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001400771	PHILLIPE ALBUQUERQUE DA SILVA	Não	20.00	1
2022001409638	IVANAEL DOS SANTOS RABELO	Não	19.00	2
2022001411093	ANDERSON DIAS BALBINO	Não	18.00	3
OPERADOR DE MESA DE VIBROACABADORA (curso de capacitação)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001405255	MOISES PICANCO MOURA	Não	17.00	1
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (Alfabetização (Carteira de Habilitação C ou D e curso de capacitação profissional.))				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA (alfabetização, com Carteira de Habilitação C ou D.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001402441	JOSE ANTONIO ANDRADE SARUBI	Não	23.00	1
2022001409081	RICARDO OLIVEIRA SANCHES	Não	21.30	2
2022001413194	OZIEL MILEO DOS SANTOS	Não	20.60	3
2022001403450	GILVAN GOMES DA CRUZ	Não	20.00	4
2022001409689	FRANCISCO ANTONIO COIMBRA PINTO	Não	19.50	5
2022001413932	VANDERSON PANTOJA BENTES	Não	17.00	6
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (alfabetização - Carteira de Habilitação C ou D.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**Nascimento**	**PcD**	**Prioridade**
2022001410143	JORGE FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS	20/02/1964	Não	Não
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (Curso básico de qualificação profissional de até duzentas horas)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001412931	ALEXANDRE DOS SANTOS ALVARENGA	Não	17.00	1
RASTELEIRO (curso básico de qualificação)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
TRATORISTA (Carteira de Habilitação C ou D.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**

2022001407983	ADIL VIEIRA DA SILVA	Não	21.00	1
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001402273	EUCLIDES OLIVEIRA RIBEIRO	Sim	17.30	1
2022001409591	RAIMUNDO JONAS GATO DA COSTA	Não	30.00	1
2022001410061	JOELSON SILVA E SILVA	Não	29.10	2
2022001410554	EGLIN GUDER FERREIRA MOTA	Não	29.00	3
2022001403364	VALTINO DA SILVA MEIRELES	Não	28.20	4
2022001407997	RENATO DO REGO GEMAQUE	Não	27.90	5
2022001414048	MARCELO DA CONCEIÇÃO GOMES	Não	27.60	6
2022001410445	GIVANILDO TAVARES ARAUJO	Não	27.60	7
2022001410984	MANOELINO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Não	27.30	8
2022001413473	GEFERSON TAVARES ARAUJO	Não	27.00	9
2022001401524	JONISON VINENTE DE SOUZA	Não	27.00	10
2022001408377	RONDINELLE ALBUQUERQUE SARGES	Não	26.00	11
2022001413432	VALTINO LOPES MEIRELES	Não	25.80	12
2022001406778	MANOEL ROMENO MELO DA COSTA	Não	25.80	13
2022001410329	EDUARDO BATISTA DA SILVA	Não	25.50	14
2022001402841	OSVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	Não	25.30	15
2022001402474	ANDRIO GATO DOS SANTOS	Não	25.30	16
2022001406758	BRUNO FERREIRA GATO	Não	24.30	17
2022001401338	KLEBER MAURÍCIO DE ABREU SILVA	Não	24.00	18
2022001407949	ADILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	Não	23.30	19
2022001408581	KLEBER STEPAN SILVA DE ALMEIDA	Não	23.20	20
2022001407742	LOURIVALDO ROCHA DOS SANTOS	Não	23.10	21
2022001402749	MANOEL ADRIANO DE OLIVEIRA CORRÊA	Não	23.00	22
2022001409582	CARLOS ALEXANDRE MOITINHO DA SILVA	Não	23.00	23
2022001410780	CAIQUE SEIXAS VIANA	Não	23.00	24
2022001401633	KELVIN SANTOS NASCIMENTO	Não	22.60	25
2022001410222	LUCIVALDO MELO PIRES	Não	22.50	26
2022001409670	AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS	Não	22.20	27
2022001401894	ANGLETI GATO DA SILVA	Não	22.00	28
2022001403213	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS	Não	22.00	29
2022001402451	CARLOS CESAR ALBUQUERQUE SANAVIO	Não	22.00	30
2022001407669	RONALDE CRUZ	Não	22.00	31
2022001412954	ELIAS SANTOS DA SILVA JUNIOR	Não	22.00	32
2022001402370	RAMIRO DE OLIVEIRA SANCHES	Não	22.00	33
2022001402627	RAIMUNDO JOSÉ TAVARES NETO	Não	22.00	34
2022001403809	JOSE DE RIBAMAR DA SILVA REIS	Não	22.00	35
2022001408856	ALUIZIO DOS ANJOS TAVARES	Não	21.90	36
2022001406279	LAZARO TITO DE SENA FILHO	Não	21.00	37
2022001401131	MAKSUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Não	21.00	38
2022001400584	EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Não	21.00	39
2022001403048	PAULO ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	Não	21.00	40
2022001414160	KENNEDY LUCAS DA COSTA BEZERRA	Não	21.00	41
2022001400144	MADSON NOGUEIRA DOS SANTOS	Não	21.00	42
2022001407811	WANDERLEY DE SEIXAS PEREIRA	Não	21.00	43
2022001402801	EMANOEL DOS SANTOS CORREA	Não	21.00	44
2022001406054	VICTOR GABRIEL DE SOUZA MORAIS	Não	21.00	45
2022001412549	ADEILSON DO BONFIM DE OLIVEIRA	Não	21.00	46
2022001402278	CLAUDIOMAR DA CRUZ MALCHER	Não	21.00	47
2022001413505	VANEIDSON GONÇALVES LOPES	Não	20.70	48
2022001412561	CLEONILDO BARBOSA GUERREIRO	Não	20.10	49
2022001402352	ANTONIO GONCALVES	Não	20.00	50
2022001407469	JOSÉ MILTON CEZAR DE AMORIM	Não	20.00	51
2022001407213	SEBASTIÃO SIQUEIRA	Não	20.00	52
2022001410723	DIONILSON CARDOSO DA TRINDADE	Não	20.00	53
2022001409437	DOMINGOS SANCHES CARDOSO	Não	20.00	54
2022001410219	FRANCISCO SEIXAS DE FREITAS	Não	20.00	55
2022001403490	ANTÔNIO PAULO DA SILVA NASCIMENTO	Não	20.00	56
2022001410350	BENEDITO ALVES PEREIRA	Não	20.00	57
2022001402460	ANTÔNIO FEIJÃO FERNANDES	Não	20.00	58
2022001409683	VALTER ALVES RAMOS	Não	20.00	59
2022001402203	JOSE RITA FEIJAO CARDOSO	Não	20.00	60
2022001409694	MESSIAS LEAL DE SOUZA	Não	20.00	61
2022001402771	ANTÔNIO PAULO BATISTA GATO	Não	20.00	62
2022001401663	IVAILSON SEIXAS SANTOS	Não	20.00	63
2022001407409	DARLISON ALMEIDA MENDONÇA	Não	20.00	64
2022001410482	CARLOS ALBERTO SARUBI DA SILVA	Não	19.70	65
2022001405133	EDSON ADRIANO DA SILVA BARBOSA	Não	19.70	66
2022001410359	RUBENS PICANÇO PENHA	Não	19.70	67
2022001408882	ANTONIO LUCIO BRITO ROCHA	Não	19.50	68
2022001413827	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	Não	19.40	69
2022001405388	JONAS PINTO DA SILVA	Não	19.40	70
2022001407859	HORDIONY FERREIRA BENTES	Não	19.40	71
2022001402342	HORDIVAN FERREIRA BENTES	Não	19.40	72
2022001406182	GILSON SAVIO ALBUQUERQUE SOARES	Não	19.30	73
2022001400781	REGINALDO FARIAS VALÉRIO	Não	19.20	74
2022001403008	MANOEL RAIMUNDO SEIXAS PEDROSA	Não	19.10	75
2022001413297	FRANCISCO GEMAQUE DO AMARAL	Não	19.10	76
2022001410800	DANIEL ROCHA RAMOS	Não	19.00	77
2022001409273	EDENIL DA SILVA MARTINS	Não	19.00	78
2022001409801	ROSENILDO DOS SANTOS FERREIRA	Não	18.90	79
2022001400138	GEORGE DA SILVA BENTES	Não	18.90	80
2022001403320	AFRANCIO DE SOUZA GONÇALVES	Não	18.80	81
2022001401474	EDNEI CORDEIRO DOS SANTOS	Não	18.60	82
2022001402194	CARLOS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	Não	18.60	83
2022001405459	DOMINGOS SALVES PINHEIRO FEITOSA	Não	18.50	84

2022001409089	JANIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Não	18.50	85
2022001412218	JOÃO NILSON DE SOUZA LOBATO	Não	18.50	86
2022001406149	ANDRES FIGUEIREDO TAVARES	Não	18.50	87
2022001413803	CARLOS CATIVO LIMA	Não	18.50	88
2022001412865	DOMINGOS SAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	Não	18.30	89
2022001407066	MANOEL VENANCIO CERDEIRA VIEIRA	Não	18.20	90
2022001410872	MILTON CATANHEDE BIBIANO	Não	18.20	91
2022001413323	JOSÉ WILSON CARDOSO DOS SANTOS	Não	18.20	92
2022001409896	JOSINALDO GATO CORREA	Não	18.20	93
2022001400342	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	18.20	94
2022001404284	PLÍNIO OLIVEIRA FARIAS	Não	18.20	95
2022001413669	GLEIDISON PRINTES ALMEIDA	Não	18.20	96
2022001402337	ADEMAR DOS AMJOS TAVARES FILHO	Não	18.20	97
2022001401752	AILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	Não	18.20	98
2022001413638	ISAIAS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	Não	18.00	99
2022001401226	ELINALDO DA SILVA FERREIRA	Não	18.00	100
2022001414319	ELIVALDO PINTO RIBEIRO	Não	18.00	101
2022001400790	ADSON SILVIO CORRÊA DE JESUS	Não	18.00	102
2022001404634	OTACILIO PIMENTA CORRÊA	Não	18.00	103
2022001405808	EDSON PEREIRA CAMPELO	Não	18.00	104
2022001402600	BRUNO DA ROCHA MARQUES	Não	18.00	105
2022001405811	JHON NILSON COELHO DE SOUZA	Não	18.00	106
2022001401985	JOERLISSON MOTA DE SOUZA	Não	18.00	107
2022001410081	JHONATHA SIMÕES DE OLIVEIRA	Não	18.00	108
2022001413342	YURI VIEIRA DE ANDRADE	Não	18.00	109
2022001412842	JOSE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Não	17.90	110
2022001410208	RAIMUNDO DIAS DA SILVA	Não	17.90	111
2022001409778	JOAO FARIAS CARDOSO	Não	17.90	112
2022001410784	JOSE LAURO LOPES MACHADO	Não	17.90	113
2022001407012	MARIO ANTÔNIO PEREIRA VIANA	Não	17.90	114
2022001413236	JOSE MIGUEL RAMOS	Não	17.90	115
2022001404114	EDINALDO COSTA MENDES	Não	17.90	116
2022001410335	ELIELSON SILVA DOS SANTOS	Não	17.90	117
2022001406558	DIERMESON FERREIRA MELO	Não	17.90	118
2022001400864	TAILANDES SILVA PEREIRA	Não	17.90	119
2022001401406	AILSON DOS SANTOS SOUZA	Não	17.90	120
2022001414121	CARLOS EDUARDO FEIJAO CARVALHO	Não	17.90	121
2022001405134	JOSE MARIA SIQUEIRA DA COSTA	Não	17.60	122
2022001408555	VALBE NEI GATO BARBOSA	Não	17.60	123
2022001409472	VALDOMIRO PRINTES DE ALMEIDA	Não	17.60	124
2022001408153	VANILDO DA SILVA PEREIRA	Não	17.60	125
2022001408964	FRANCISCO EUGENIO DOS SANTOS SOUZA	Não	17.60	126
2022001402727	JOEDSON GEMAQUE NUNES	Não	17.60	127
2022001409681	EDNELSON GUALBERTO ALMEIDA	Não	17.60	128
2022001403607	AZEMAR FRANCISCO PIMENTEL PEREIRA	Não	17.60	129
2022001400651	LAUDINEI PEREIRA DE JESUS	Não	17.60	130
2022001409615	DOMINGOS SAVIO BATISTA DE SOUZA	Não	17.60	131
2022001407125	ADAILSON LOPES	Não	17.60	132
2022001404833	SIDINEI ROCHA DA SILVA	Não	17.60	133
2022001402866	ERNANI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Não	17.60	134
2022001408157	GLEIDSON PENHA LOPES	Não	17.60	135
2022001405486	REGINALDO DA SILVA GARCIA	Não	17.60	136
2022001407283	ANTONIO CARLOS SANTOS PICANÇO	Não	17.60	137
2022001401848	JEFFERSON SILVA DA SILVA	Não	17.60	138
2022001408644	ANDRESON DA CRUZ FARIAS	Não	17.60	139
2022001403588	LEDISON MARCELINO DE ALMEIDA FARIAS	Não	17.60	140
2022001411086	EDIN GUDER FERREIRA MOTA	Não	17.60	141
2022001403078	RAIMUNDO MARQUES WANZELLER NETO	Não	17.60	142
2022001402212	ARMANDO DE OLIVEIRA MARAJÓ	Não	17.60	143
2022001413867	HALEN BATISTA DE ALMEIDA	Não	17.60	144
2022001400345	ALBERTO DA ROCHA MONTEIRO	Não	17.60	145
2022001409464	KELWIN PATRIK PINHEIRO DOS SANTOS	Não	17.60	146
2022001401182	DEVID DA CUNHA PANTOJA	Não	17.60	147
2022001408289	ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	Não	17.30	148
2022001405035	RAIMUNDO BATISTA PIMENTEL FILHO	Não	17.30	149
2022001406111	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA FRANCO	Não	17.30	150
2022001407771	MARCIONILO BO VIEIRA	Não	17.30	151
2022001406735	RAIMUNDO PINTO SEIXAS	Não	17.30	152
2022001406485	RONALDO SILVA DE ANDRADE	Não	17.30	153
2022001410131	LINDOMAR NICOLINO BARBOSA	Não	17.30	154
2022001402755	EDGAR MOITINHO DA SILVA	Não	17.30	155
2022001409727	JOSE ANTONIO GEMAQUE	Não	17.30	156
2022001402969	DIVANILDO DA SILVA PEREIRA	Não	17.30	157
2022001407864	LUCINALDO ALVES PICANÇO	Não	17.30	158
2022001400691	RAIMUNDO NONATO LIMA ROMÃO	Não	17.30	159
2022001403149	SAVIO RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	Não	17.30	160
2022001410602	ALESSANDRO GEMAQUE TAVARES	Não	17.30	161
2022001402932	AMISTONIO SATURNINO DE BRITO	Não	17.30	162
2022001409899	FRANCINELSON FARIAS DOS ANJOS	Não	17.30	163
2022001409837	VICTOR DA SILVA BENTES	Não	17.30	164
2022001402501	ROBSON DA SILVA FURTADO	Não	17.30	165
2022001401677	ADRIANO SENA XAVIER	Não	17.30	166
2022001403584	FABIO FIALHO DE OLIVEIRA	Não	17.30	167
2022001406294	WELINGTON FROES PINTO	Não	17.30	168
2022001409242	ALESSANDRO PICANÇO GONÇALVES	Não	17.30	169
2022001402228	ALAN TEIXEIRA ALMEIDA	Não	17.30	170
2022001409731	LUCAS FIGUEIREDO ELEUTÉRIO	Não	17.30	171
2022001402907	ALLAN IURY MENDES DOS SANTOS	Não	17.30	172
2022001410210	CAIO DA SILVEIRA NUNES	Não	17.30	173

2022001405646	MAICON WILLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Não	17.30	174
2022001403673	ADEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	Não	17.00	175
2022001404913	ISALTINO DE SOUZA CALDERARO FILHO	Não	17.00	176
2022001405883	RONALDO DE SOUZA CAVALCANTE	Não	17.00	177
2022001406116	JAIME GEMAQUE DO NASCIMENTO	Não	17.00	178
2022001403329	RAIMUNDO GUERREIRO MARINHO	Não	17.00	179
2022001414215	HELEN MONTEIRO DE SOUZA	Não	17.00	180
2022001410686	DOMINGOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	Não	17.00	181
2022001407833	FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA	Não	17.00	182
2022001414438	GEOVA GOMES FREIRES	Não	17.00	183
VIGIA (Alfabetização 1ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001412766	ARIELSON PIRA WAI WAI	Não	23.20	1
2022001409614	RODRIGUES HOTRIKIS WAI WAI	Não	20.00	2
2022001402673	UUTU WAIWAI	Não	17.00	3
VIGIA (Alfabetização, 3ªURGE e escolas integrantes, ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001413591	GEDISON FIGUEIREDO DA COSTA	Não	17.00	1
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 2ª URGE e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLAS.)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 4ª URGE/PLNALTINA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001412170	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Não	18.50	1
2022001409239	WILSON DOS SANTOS SILVA	Não	18.50	2
2022001405184	JOSIMAR SANTOS DA COSTA	Não	17.30	3
2022001413976	RONALDO LOPES PESSOA DA SILVA	Não	17.00	4
2022001409502	FAGNO DE SOUZA DA COSTA	Não	17.00	5
2022001409276	JOSUE DA COSTA MIRANDA	Não	17.00	6
2022001412907	ANDERSON DA SILVA CAMPOS	Não	17.00	7
2022001409376	ELITON SANTOS DE SOUSA	Não	17.00	8
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 5ª URGE/PLANALTINA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 6ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001408193	ADILIO ALVARENGA SANTOS	Não	17.00	1
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 7ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001413954	GERSON LUIZ BO	Não	17.00	1
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 8ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001413607	ADERCIVALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA	Não	17.00	1
2022001413175	KATIANE GUIMARAES ANDRADE	Não	17.00	2
2022001409249	VICTOR BARBOSA MONTEIRO	Não	17.00	3
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. 9ª URGE/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. URGE 11ª/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO PARA QUILOMBOLA)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001410469	ERINALDO VENÂNCIO ROCHA	Não	17.00	1
2022001409010	OZEIAS VIEIRA	Não	17.00	2
2022001414377	RONIELISE RIBEIRO VIANA	Não	17.00	3
2022001413349	JHON LENNO DOS SANTOS CORDEIRO	Não	17.00	4
2022001401668	UILISSES DE ANDRADE FIGUEIRA	Não	17.00	5
2022001412499	LEVY FRANCO DE SOUZA	Não	17.00	6
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. URGE 12ª/QUILOMBOLAS e Escolas Integrantes. ESPECÍFICO P/ QUILOMBOLA)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001413003	MARISON DE OLIVEIRA SALGADO	Não	17.00	1
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO. URGE 13ª/RIBEIRINHA e escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Não há candidatos selecionados para esta vaga				
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO/URGE 10ª e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001406345	FRANCINEY RIBEIRO DA SILVA	Não	28.80	1
2022001414276	DOMINGOS GOUVEIA DE ALMEIDA	Não	17.00	2
2022001413877	CARLEANDRO JORDÃO FRANCO	Não	17.00	3
2022001402455	ELIVANDRE PANTOJA DOS SANTOS	Não	17.00	4
VIGIA (ALFABETIZAÇÃO/URGE 10ª/RIBEIRINHA e Escolas Integrantes)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001410382	JOCIVALDO COIMBRA RAMOS	Não	17.00	1
2022001412780	GIOVANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	17.00	2
ZELADOR (ALFABETIZAÇÃO)				
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	**Nome do candidato**	**PcD**	**Total**	**Posição**
2022001409456	ROGERIO SARMENTO DE SOUSA	Não	27.30	1
2022001402563	RIVAN LOPES ALVARENGA	Não	24.30	2
2022001414241	MARCILIO BORGES DA SILVA	Não	18.20	3
2022001414440	ECIMARA SIQUEIRA DOS SANTOS	Não	17.90	4

2022001410607	ALAELSON LOPES CERDEIRA	Não	17.60	5
2022001414326	JAIR ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	Não	17.30	6
2022001400853	JOSELIA LIMA FIGUEIRA	Não	17.00	7
2022001401393	UENDERSON DE SOUZA LUZ	Não	17.00	8
2022001401860	LUZIRENE FREITAS RIBEIRO	Não	17.00	9
2022001410481	DENILSON FARIAS DO NASCIMENTO	Não	17.00	10
2022001406720	SULA GONÇALVES DE SOUSA	Não	17.00	11
2022001413130	WENDELL DA SILVA GOMES	Não	17.00	12
2022001403038	OCEAN REPOULHO DE LIMA	Não	17.00	13
2022001406677	VALCILENE DE SOUZA DA SILVA	Não	17.00	14
2022001404975	LAIANE RIBEIRO DA SILVA	Não	17.00	15
2022001400976	MATHEUS SOARES PIMENTA	Não	17.00	16
2022001406655	SUMAIA DE SOUSA EVANGELISTA	Não	17.00	17

Oriximiná, 25 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal De Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:62533F11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 032/2022 – SEMUTRAN 27 DE JULHO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando das sessões realizadas no dia 21 de julho de 2022, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	21/06/2022	489/2022	TP00020540	QEE7235	DEFERIDO
02	21/06/2022	490/2022	TP00023667	OTI2487	DEFERIDO
03	21/06/2022	491/2022	TP00023666	OTI2487	DEFERIDO
04	21/06/2022	493/2022	TP00019017	QVM8750	INDEFERIDO
05	21/06/2022	495/2022	TP00021186	QVL5D76	DEFERIDO
06	21/06/2022	498/2022	TP00020547	OTA9547	INDEFERIDO
07	21/06/2022	503/2022	TP00021863	QVA6619	INDEFERIDO
08	21/06/2022	504/2022	TP00022718	QEQ7250	DEFERIDO
09	21/06/2022	505/2022	TP00022719	QEQ7250	DEFERIDO
10	21/06/2022	508/2022	TP00023735	EKK0J26	DEFERIDO
11	21/06/2022	514/2022	TP00015358	PZK2A35	DEFERIDO
12	21/06/2022	516/2022	TP00023377	QDM1753	INDEFERIDO
13	21/06/2022	525/2022	TP00022680	JVL0653	DEFERIDO
14	21/06/2022	526/2022	D1092768	ODV0273	INDEFERIDO
15	21/06/2022	527/2022	D1092769	ODV0273	INDEFERIDO
16	21/06/2022	532/2022	TP00024644	QVA1136	DEFERIDO
17	21/06/2022	533/2022	TP00024645	QVA1136	DEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, sito à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 27 de julho de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3E849803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ EXTRATO DE CONTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 20220208, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de um analisador bioquímico automático, conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref: Convênio n.º 044/2022, Processo n.º 2021/1179767). Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, e a Empresa cujo o preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022-000017-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de

registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 157.990,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 26 de julho de 2022 **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.162.496/0001-96, estabelecida à AV. HILARIO PEREIRA DE SOUZA,BL.2,ANDAR 28,SL.2805, CENTRO, Osasco SP, (11) 4384-2494, representada neste ato pelo Sr(a). **CRISTIANO FREIRE AMARAL**, inscrito no C.P.F. sob o nº 151.129.298-98

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	Aquisição de um analisador bioquímico automático - Marca.: PRÓPRIA AMAB400 ?AQUISIÇÃO DE ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMATICO COM ESPECIFICAÇÕES: MÉTODO DE ENSAIO, LAMPADA DE HALOGENIO 12V/20W, 330 TESTES, DISCO DE REAGENTE COM 59 POSIÇÕES DE REAGENTE E 1 DE DETERGENTE, DISCO DE AMOSTRA COM 71 POSIÇÕES, INCLUINDO CALIBRADORES, CONTROLES, DETERGENTE, E POSIÇÕES DE EMERGENCIA, DISCO COM 90 CUBETAS DE REAÇÃO, VOLUME DE AMOSTRA COM 2~100UL, COM INCREMENTO 0.1 UL, VOLUME MINIMO DE REAÇÃO DE 150UL, TEMPO MÁXIMO DE REAÇÃO DE 10 MINUTOS, CONSUMO DE ÁGUA COM 6 LITROS DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO, SISTEMA AUTOMÁTICO DE LIMPEZA, CONTROLE DE TEMPERATURA, FONTE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1.00	157.990,000	157.990,000
VALOR TOTAL R$					**R$ 157.990,000**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220209 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2022-000017 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** MAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.162.496/0001-96 **OBJETO**: Aquisição de um analisador bioquímico automático, conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref.: Convênio n.º 044/2022, Processo n.º 2021/1179767). **VALOR TOTAL**: R$ 157.990,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais) **PROGRAMA DE TRABALHO**: 10.302.0007.1-028 - Aquisição De Equipamentos Para O Hospital Municipal **VIGÊNCIA**: 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4D4D9DD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2022 – PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU), Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para a estruturação da rede de frio do sistema Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 090/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1° EMPRESA
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66, estabelecida à R 1 DE JANEIRO, 855, LOTE 10 QUADRA05, CENTRO, Araguaína - TO, representada neste ato pelo Sr. **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 004.201.221-09.

2° EMPRESA
POLYMEDH.EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, inscrita no CPF sob o nº 243.721.962-53.

3° EMPRESA
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1420, SETOR BRASIL, Araguaína - TO, representada neste ato pelo Sr. **VALDEMIR PIRES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 227.655.301-49.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para a estruturação da rede de frio do sistema Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.

1° EMPRESA **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) - Marca.: BRASIL PC4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz Disco rígido ? HD: SSD 240 GB Interface: PCIe NVMeM.2 Memória RAM: 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa Mãe / Principal e gabinete: Tipo: arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCIEXPRESS 2.0 x16 ou superior. Configuração: 1 slot PCIEXPRESS 2.0 x16. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Adaptador de vídeo integrado com no mínimo 1 GB de memória. MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suporte para monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado: USB, ABNT2, 107 teclas com fio Mouse: USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor: LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional: Windows 10 pro (64 bits). Fonte: Compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Alimentação automática 100- 120V, 22-240V. Informações Gerais: Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia 12 meses. Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNIDADE	10.00	4.090,000	40.900,00
00003	IMPRESSORA LASER (COMUM) - Marca.: PANTUM Impressora com tecnologia de impressão a laser com padrão de cor monocromático resolução mínima de 1200 x 1200 DPI velocidade de 35 páginas por minuto PPM suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício capacidade de entrada de 200 páginas ciclo mensal de 50.000 páginas interface USB permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n suportar frente e verso automático. Garantia 12 meses Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante e deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	UNIDADE	7.00	1.692,000	11.844,00
				VALOR TOTAL R$	**52.744,00**

2° EMPRESA **POLYMEDH.EIRELI.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - Marca.: RA GTECH ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTENCIA DE 1,2KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220V(EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMATICA; TENSAO DE SAIDA 110/115 OU 220V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUI NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAIDA PADRAO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	9.00	770,000	6.930,00
00004	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - Marca.: CONSUL Tipo SPLIT, Capacidade 9.000 a 12.000 BTUS, ciclos quente e frio	UNIDADE	10.00	1.730,000	17.300,00
00005	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO - Marca.: COLEMANCaixa térmica com termômetro externo digital. Dados da caixa: Produzida em material de alta resistência. Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico. Tampa removível. Capacidade de, no mínimo, 15 litros. Alimentação do termômetro através de pilha	UNIDADE	5.00	499,000	2.495,00
00006	FREEZER VERTICAL - Marca.: PHILCO Freezer Comum Tipo Vertical, 01 (uma) porta, de 201 a 400 litros	UNIDADE	5.00	3.260,000	16.300,00
				VALOR TOTAL R$	**43.025,00**

3° EMPRESA **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOL ABEIS - Marca.: ELBER / CSV120 Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Câmara interna: Construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embaçamento. Isolamento térmico No mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel: Localizado na parte superior frontal em LCD. Painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração: Por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2ø C a 6ø C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir. as ações de contingências necessárias.	UNIDADE	1.00	11.500,000	11.500,00
				VALOR TOTAL R$	**11.500,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 008/2022 - FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.
4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.
4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.
4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO
6.1. O prazo para entrega deverá ser de até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do pedido, que será realizado pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.
6.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.**
6.2.1 O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos.
6.2.2 Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
6.2.3 O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;
6.3 Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.
6.3.1 O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;
6.3.2 Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;
6.3.3 A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.
6.3.3.1 Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita a notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.
6.3.3.2 Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº 8.666/93.**
6.3.3.3 Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independentemente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96 da Lei Federal nº 8.666/93.
6.3.4 O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no **Termo de Referência**.
6.4. DA GARANTIA
6.4.1. Todos os produtos deverão ter garantia mínima de fábrica de 01 (um) ano.
6.4.2. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis.

6.4.3. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.
7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.
9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis
9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 07 de Julho de 2022.

Fundo Municipal De Saúde	Universal Print Comercio E Servicos De Informatica Ltda
CNPJ: 11.413.842/0001-91	CNPJ: 09.565.049/0001-66
ADONIAS CORREA DA SILVA	***ROBERTO DOS SANTOS MACHADO***
Secretário Municipal De Saúde	Promitente Fornecedora

Polymedh.Eireli	Serrana Distribuidora Ltd
CNPJ: 63.848.345/0001-10	CNPJ: 30.313.649/0001-23
MARLENE MARIANO GRIPP	***VALDEMIR PIRES DA COSTA***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:EACDBF06

